

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de Julho, para terminar em 30 de Junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão accitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 21 de dezembro ou até 30 de Junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accitem pedidos de assinatura sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuaes do "Diário da Justiça" e de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes	No interior	400000
	No exterior	1100000
particulares	No interior	500000
	No exterior	800000
Funcionarios publicos		

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de 8, a cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (título) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço da numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

— Durante do ano não se accitam pedidos de assinatura.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros avulsos, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convidamos, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desactualizadas.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existencia de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 18 horas e, no máximo, até 42 horas após a saída dos numeros officinaes.

ANO LXXVII

N. 242

Tribunal de Contas

Gabinete do Prefeito

O prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação formulada em officio n. 284, de 8 de outubro corrente, pelo Sr. secretário geral de Finanças, e usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do decreto-lei n. 247, de 4 de fevereiro de 1938, resolve alterar, no anexo n. 6 do orçamento em vigor (Decreto-lei n. 252, de 4 de fevereiro de 1938), as dotações das sub consignações variáveis da consignação 2, da verba 19, de modo a que prevaleça o seguinte:

Verba 19 — Contadoria Geral

Consignação 2 — Material

Permanente

Móveis e equipamento.	52:000\$000	
Máquinas de escritório.	48:000\$000	
		106:000\$000

Distrito Federal, 18 de outubro de 1938. — Henrique de Toledo Dodswoth.

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 15 de outubro de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Revalidação de ato — Foi revalidado o ato de 1 de agosto de 1938, pelo qual foi nomeado Euclides Gomes de Moraes, para o cargo de trabalhador da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

Dia 18

Nomeações — Foram nomeados, de acordo com a classificação obtida em concurso: na quadro da extinta Diretoria de Engenharia, para o cargo de engenheiro-ajudante, os engenheiros civis, Mário Vieira Willington, Clovis Marçal, Paulo de Andrade Botelho, Henrique L. S. Couto Ester, Joaquim de Oliveira Sampaio, Jader Bitencourt, Antônio de Sousa Melo Junior, Nelson Monteiro Rodrigues e Adalberto Alvares de Castro; e, no quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins para o cargo de 4º oficial, as cidadãs Aparecida Brito de Castro e Norma de Lourdes Montiz de Aragão, e os cidadãos Haroldo Germano Newlands e Reinaldo Machado.

Atos sem efeito — Fica sem efeito o ato de 5 de outubro do corrente ano, pelo qual foi promovido ao cargo de 4º oficial no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, por antiguidade, o praticante de oficial da mesma Secretaria Geral, Arnaldo Francisco dos Santos.

Fica sem efeito o ato de 5 de outubro do corrente ano, pelo qual foi promovido ao cargo de 4º oficial no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, por merecimento, o praticante de oficial, da mesma Secretaria Geral, Elda Moreira.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de outubro de 1938

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Officio n. 01.258, da Diretoria de Turismo e Propaganda (518-G. P. 11.147). — Pela urgência manifesta de execução das obras, e tendo em vista o disposto na alínea a do art. 8º do decreto municipal n. 5.018, de 13 de julho de 1934, combinado com o art. 246, alínea a, do decreto federal n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, autorizo a realização dos serviços, nas condições da proposta que consigna preço mais vantajoso para a Prefeitura.

Dia 18

No Gabinete do Prefeito:

Diário da Noite (13.011) e Correio do Brasil (11.953). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dr. Alduir Crissiuma de Oliveira (07.148-37). — Submeta-se o presente processo à apreciação do Exmo. Sr. ministro da Justiça, de vez que o ato de demissão do requerente tem origem em informações de órgão subordinado ao ministério e remetidas em aviso expedido pelo gabinete respectivo.

Na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal:

Officio n. 216, do procurador geral (G. P. 13.017). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Expediente do dia 15 de outubro de 1938

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Officio n. 2.043 de 5 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Aços Fenix Limitada, na importância de 528\$000, por conta da Verba 35 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª — De transformação — Diversos. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Officio n. 2.626 de 4 de outubro de 1938, solicitando o registro da importância de 1:424\$600 a favor da American Bible Society, por conta da Verba 4 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Locação de prédios e equipamento. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 680 de 3 de agosto de 1938, na importância de 930\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 694 de 3 de agosto de 1938, na importância de 2:752\$800, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 698 de 3 de agosto de 1938, na importância de 1:100\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 699 de 3 de agosto de 1938, na importância de 2:914\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 701 de 3 de agosto de 1938, na importância de 300\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 702 de 3 de agosto de 1938, na importância de 137\$400, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 747 de 5 de agosto de 1938, na importância de 1:280\$000, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 748 de 5 de agosto de 1938, na importância de 5:200\$000, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.358 de 29 de setembro de 1938, na importância de 2:103\$000, expedida a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.431 de 8 de outubro de 1938, na importância de 1:188\$000, expedida a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.435 de 8 de outubro de 1938, na importância de 2:800\$000, expedida a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.446 de 8 de outubro de 1938, na importância de 4:530\$200, expedida a favor de Lourenço & Almeida, por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.447 de 8 de outubro de 1938, na importância de 7:007\$000, expedida a favor de Lourenço & Almeida, por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.545 de 8 de outubro de 1938, na importância de 4:023\$800, expedida a favor de Davi, Pereira & Comp., Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.546 de 8 de outubro de 1938, na importância de 194\$700, expedida a favor de Davi, Pereira & Comp., Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.548 de 8 de outubro de 1938, na importância de 2:853\$600, expedida a favor de Davi, Pereira & Comp., Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.549 de 8 de outubro de 1938, na importância de 1:557\$600, expedida a favor de Davi Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.550 de 8 de outubro de 1938, na importância de 337\$500, expedida a favor de Davi Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.551 de 8 de outubro de 1938, na importância de 120\$700, expedida a favor de Davi Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.562 de 8 de outubro de 1938, na importância de 530\$000, expedida a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

Atos do dia 8 de outubro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Abastecimento:

Licença — Foram concedidos noventa dias de licença, sendo quarenta e cinco dias com a metade e os restantes quarenta e cinco dias com um terço dos vencimentos, nos termos dos ns. II e III do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 1ª classe Augusto Vicente da Silva, a partir de 23 de julho último.

Trinta dias com dois terços dos vencimentos ao auxiliar de policiamento Zeferino dos Santos Ribeiro Júnior, a partir de 26 de abril do corrente ano.

Dia 12

Na Diretoria de Abastecimento:

Licença — Foram concedidos sessenta dias de licença, com metade dos vencimentos, nos termos do n. II do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 1ª classe Américo Cordeiro, a partir de 12 de julho do corrente ano.

Dia 18

Na Diretoria de Segurança:

Licença — Foram concedidos noventa dias de licença, com vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao ajudante de comandante de guarda Rui Sampaio Silva, a partir de 5 de setembro do corrente ano.

Na Diretoria de Turismo e Propaganda:

Contrato — Foi contratado, de acordo com a autorização de Sr. Prefeito, exarada no ofício n. 2.534, de 24 de setembro último, o cidadão Marcelo Coelho, para exercer as funções de fiscal.

Subdiretoria do Interior

DESPACHOS DO SUBDIRETOR

Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana (1.393). — Reconheça a firma do signatário do atestado e pague a taxa de expediente de revalidação do título.

Ernesto de Otero (1.342). — Declare os fins a que se destina a certidão.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aida de Angelo Werneck, Euzébio Sodrê Pais, João Antônio da Silva, João Ortiz e Plínio Machado Vieira. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Américo Sofronio Gonçalves. — O Arquivo Geral da Prefeitura não possui as provas indispensáveis à certidão requerida.

Julietta Antonia Harel. — Declare se aceita a certidão do tempo de serviço a que alude pelas folhas de pagamento.

Euclides Freire Alemão. — É indispensável o seu comparecimento no Arquivo Geral da Prefeitura, no interesse da regularidade do processo de sua aposentação.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Francisco Pençabem (1.214-38). — Apresente portaria de contrato e documentos militares.

Diretoria de Abastecimento

Exigências a satisfazer:

Edite de Barros Silvestre (7.285-38). — Exiba a carteira de identidade de Edmo de Sousa Lima.

Santos Barros Moreira (7.396-38). — Apresente documentos de Manuel David.

Alvaro Pais da Silva (7.848-38). — Apresente os documentos de Amaro de Carvalho.

Eliseu Cendon Clerico (8.059-38). — Apresente os documentos de Alfêu da Silva.

Raimundo Alves da Cunha (5.884-38). — Cumpra a exigência esclarecendo qual a matrícula que deseja funcionar.

BOLETIM N. 235 — TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1938

Comparecimento de funcionário à Secção de Expediente

Para assunto de seu interesse, deverá comparecer com a máxima urgência, à Secção de Expediente, o "Magarêfe", Benedito Guilherme da Fonseca.

Falecimento de funcionário:

Segundo comunicação do Sr. administrador do Matadouro de Santa Cruz, faleceu no dia 5 do corrente, o "ajudante de administrador", Braz de Almeida Brasil, que se achava à disposição do Gabinete do Sr. secretário Geral de Interior e Segurança. (Proc. 8.219-938).

Secretaria Geral de Finanças

Diretoria de Receita

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA RECEITA

Guia n. 8.234 — Rua Rolando Delamara n. 68. — Cobre-se sobre 4:000\$000.

Guia n. 10.174 — Rua Sá Ferreira n. 223. — Cobre-se sobre 105:000\$000.

Guia n. 10.290 — Avenida Presidente Wilson e outros. — Cobre-se sobre 1.840:224\$000.

Guia n. 10.384 — Rua Mearim n. 169. — Cobre-se sobre réis 55:000\$000.

Guia n. 10.396 — Rua José Silva n. 325. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

Guia n. 10.444 — Rua Tácito Esmeriz n. 102. — Cobre sobre 5:500\$000.

Guia n. 10.483 — Praça Barão de Taquara, lote 6. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

Guia n. 10.556 — Rua Pernambuco n. 144. — Cobre-se sobre 24:000\$000.

Guia n. 10.578 — Rua Senador Pompeu n. 225. — Cobre-se sobre 65:000\$000.

Guia n. 10.666 — Rua Teófilo Otoni n. 155. — Cobre-se sobre 107:620\$000.

Guia n. 10.955 — Rua Oliveira. — Cobre-se sobre 13:000\$000.

Guia n. 11.799 — Rua Barreiros n. 379. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

Guia n. 12.437 — Rua Enes Filho ns. 23 e 23-A. — Cobre-se sobre 45:000\$000.

Guia n. 12.484 — Rua Copacabana n. 582. — Cobre-se sobre 200:000\$000.

Guia n. 12.937 — Rua Antônio Cordeiro. — Cobre sobre réis 10:000\$000.

Guia n. 12.965 — Rua Gonçalves Dias n. 28. — Cobre-se sobre 350:000\$000.

Guia n. 12.977 — Rua das Cravinas n. 26. — Cobre-se sobre 18:000\$000.

Guia n. 13.099 — Estrada de Guaratiba. — Cobre-se sobre réis 9:225\$600.

Guia n. 13.107 — Rua "Nove", lote n. 7, quadra 7. — Cobre-se sobre 2:916\$000.

Guia n. 13.129 — Rua Altinópolis, lote n. 1, quadra XLIII. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

- Guia n. 13.161 — 2º Offício — Adquirente, José Joaquim Gomes — Junte documento que comprove o preço da transação.
- Guia n. 11.179 — 21º Offício — Adquirente, Carlos da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.
- Guia n. 10.462 — 8º Offício — Adquirente, Amaro Gonçalves Lacerza. — Compareça para esclarecimentos.
- Guia n. 9.324 — 2º Offício — Adquirente, José Severino dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

TERCEIRA SECÇÃO

- Alfredo Gonçalves da Silva, estrada do Colégio sem número. Prove o direito de dispôr por parte do espólio vendedor.
- Judite Ferreira de Abreu e outros, rua João Vieira ns. 48 e 31. — Paguem a averbação.
- Maria Domênica Papera e outra, rua Santíssimo 4 e outro. — Transfira-se.
- Cristovão Vieira Alves, rua Albino Paiva n. 37. — Pague a averbação.
- Elias Júlio Pereira, travessa Vitalina 39 (1º). — Satisfaza a exigência do Sr. lançador.
- Altamirando Jorge Rangel e outro. — travessa Albano 71 e outros. — Pague a averbação.
- Gilberto José da Rocha, rua Gurupá n. 61. — Satisfaza a exigência do Sr. lançador.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

- Luiz Lago Viana, C. C. C. P. M. da Marinha, Adelaide Leitão Pereira da Cruz. — Pague a averbação.
- Rosa Coronelli. — Faça prova de quitação territorial de 1937.
- Afonso Cardoso. — Compareça para prelear esclarecimentos.

QUINTA SECÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

- N. 92.619 — Carmela Movie;
- N. 82.385 — Companhia Carris L. F. R. Janeiro;
- N. 92.759 — Cristovão Vieira Alves;
- N. 92.697 — Dr. Fernando V. Nascimento;
- N. 92.774 — Maciel R. Veiga;
- 91.726 — Sílvio Moreira Matos;
- Compareçam nesta Secção.
- N. 8.224 — Georg Gocser. — Levanto a perempção e pague a averbação.
- N. 92.752 — Manuel M. M. Freire;
- N. 92.717 — Eduardo F. Lopes.
- Satisfazam a exigência.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Em 17 de outubro

Recebido:

Afonso Valério Pires — 1ª Vara de Orfãos — 2º Offício.

Inscritos:

- Brasília Cardeal Braga — 1ª Vara de Ausentes.
- Adelino Rodrigues Machado — 1ª Vara de Ausentes.
- Artur Ribeiro da Fonseca — 2ª Vara de Orfãos — 2º Offício.
- Artur Ribeiro da Fonseca — 2ª Vara de Orfãos — 2º Offício.
- Augusto Monteiro — 2ª Vara de Orfãos — 1º Offício.
- Eugênio Costa Tostões — 3ª Vara de Orfãos — 1º Offício.
- Alzira Natércia de Azevedo Gonzalez — 1º Offício — 1ª Vara de Orfãos.

Letras J a Z

Em 17 40-938

Recebidos:

Manoela Pederneiras Furquim — 2ª Vara Cível.

Inscritos:

- Lídia Costa Lima — 6ª Vara Cível.
- Maria Zelina Alves Nunes — 3ª Pretoria Cível.
- Remedia Domingues Sanchez — 2ª Vara de Orfãos.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Manuel Martins. — De acordo. Aguarde-se.
- Ramiro Manuel dos Reis. — Deferido, nos termos da informação da Subdiretoria.
- Associação Beneficente Federação dos Servidores, Bernardino da Silva Ataíde e Maria Luíza Teixeira Martins. — Aceite-se, em termos.

Pagamentos para o dia 20

Na 3ª Secção:

- José Ribeiro.
- Gabinete do Diretor de Despesa, em 18 de outubro de 1938. — Orlando Bonturi. Visto. — Raul de Barros Madureira, diretor de Despesa.

TERCEIRA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

- Pascoal Pontes, Ludovico Bueno Matoso e Henrique do Nascimento Guedes. — Juntem os recibos das cauções.
- Manuel Augusto Gomes. — Compareça para esclarecimentos.
- Maria Augusta dos Santos Monteiro Lopes. — Junte as certidões de tempo de serviço e o título de nomeação.
- Maria Terra Brois. — Junte certidão de tempo de serviço de 10 de novembro de 1936 até 13 de janeiro de 1937, véspera da jubilação.
- José Ferreira Jardim. — Junte certidão de seu exercício de 1934 até à véspera da sua aposentadoria.
- Rafael Pelosi. — Junte os títulos de nomeação e adicional.
- Francisco Vieira. — Junte o título de nomeação.
- Esmeralda Magalhães Pinto do Carmo. — Junte título de nomeação ou certidão de título, com o vencimento que possuía quando foi jubilada.

Contadoria Geral

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

- Companhia Comércio e Construções S. A. — Restitua-se.
- Gaspar Pinto Lopes Peneda. — Idem.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 81

ATOS DO SR. DIRETOR

Concedendo 15 (quinze) dias de férias ao protocolista da secretaria da extinta Câmara Municipal, Ernesto Correia da Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Ernesto Correia da Silva (26.513). — Deferido.
- Cunha Lima & Comp. (28.095), Química Bayer Ltda. (28.109), Casa das Máquinas Ltda. (28.098), Elias Nessor, Domi & Irmão (28.106), E. Rios (28.104), Funerária Geral Ltda. (28.105), Fernandes Gomes & Comp. (28.081), F. R. de Aquino & Comp. Ltda. (28.089), A. Previdência Médica de Madureira (28.113), Angelina S. Sixei (28.028), Antônio Maciel Magalhães (28.094), A. Matz (28.074), Antônio Alves Dias Pereira (28.076), Química Bayer Ltda. (28.090), Casa dos Artistas (28.091), Química Bayer Ltda. (28.112), Geffard & Irmão (28.101), Haris de Almeida (28.087), Hugo Casemiro (28.073), Inglese Lopes (28.096), José Pedro de Sousa (28.093), J. Berliner (28.085), Krause & Comp. (28.096), Nagib Saad (28.032), Ovídio Gouveia Leite (28.094), Pacificação Massom Ltd. (28.100), Porfírio de Araújo (28.075), Pena & Companhia (28.066), Ruben Teixeira (28.083), Serra Barros & Sousa Ltda. (28.107), Souta Filho (28.110) e Valdemar Ribeiro Duarte (28.084). — Cobre-se.
- Abelardo de Almeida Albuquerque (15.441). — Releva.
- Edgar Ribeiro Bastos (15.005). — Cobre-se o expediente.
- Alfredo Carlos (27.574). — Reduzo a duzentos mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.
- J. Lopes & Davi (13.143). — Reduzo a duzentos mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.
- Adir da Costa Araújo Viana (26.516). — Mantenho o auto.
- Antônio Lopes de Faria (26.458), Joaquim Ferreira de Aguiar (26.725), Luiz Alves Teixeira (27.564) e Termitocle Tupinambá da Rocha (26.408). — Reduzo a cinquenta mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- Manuel Gomes dos Anjos (27.886). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Delegacias Fiscais**SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA****Intimações:**

Licença de Artes e Ofícios, representado pelo seu presidente Eugênio Bittencourt da Silva. — Intimado com o prazo de 20 dias, a reconstruir o passeio em frente aos prédios de ns. 64, 64-A, 64-B, 64-C, 64-D, da rua Treze de Maio e 24 da rua Bittencourt da Silva.

Automóvel Clube do Brasil, rua do Passeio n. 90. — Intimado com o prazo de 5 dias, a pagar, nesta delegacia fiscal, a importância de 495\$160, correspondente a emolumentos de motores instalados no local acima.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 44-3º andar. — Intimada com o prazo de 5 dias, a pagar, nesta delegacia fiscal a importância de 110\$800, correspondente a emolumentos de motores instalados no local acima referido.

Auto de constatação:

Djalma Cândido Nogueira, rua Pedro 1º n. 44. — Auto de constatação por ter construído, sem licença, uma divisão de madeira na loja do prédio acima.

Edital:

Djalma Cândido Nogueira, rua Pedro 1º n. 44. — Intimado com o prazo de 10 dias a demolir a divisão de madeira que construiu na loja do prédio acima.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO SANTA TERESA**Expediente de 17-10-38, para publicação****Intimação:**

Gisberto Conrado G. Mutzenbeck, representado por sua procuradora dona Clara Fröhlick à rua Hermenegildo de Barros n. 154. — Para construção no prazo de 10 dias, de obras de consolidação do terreno existente no referido local, devendo as citadas obras se estenderem do resto dos fundos do lote; de acordo com o laudo da vistoria realizada no referido local.

Edital:

Gisberto Conrado G. Mutzenbeck, representado por sua procuradora dona Clara Fröhlick à rua Hermenegildo de Barros n. 154. — Item, de acordo com a intimação acima.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA**Editais:**

Companhia Construtora e Técnica Koteca, S. A., rua Hapindirim n. 174 e Paulo E. Gysi, rua Oliveira Fausio n. 13. — Intimados a paralizarem as respectivas obras até a legalização, sob pena de novas multas.

18ª CIRC. — S. CRISTOVÃO**Intimação:**

Irmãos Balocco Limitada — Rua Dr. João Ricardo n. 24. — Para no prazo de dez dias pagar nesta delegacia fiscal a importância de 48\$400 mais 12\$000 de perempção e 2\$000 de expediente, referente a guia de fiscalização de máquinas n. 6.191, de 5-8-333.

Auto de infração:

Adelino Antônio Paulino, rua Iporanga n. 46, visto não ter cumprido a intimação n. 156, de 25-8-938, que obrigava no prazo de 20 dias a construir passeio no terreno de sua propriedade à rua Amazonas entre os ns. 39 e 45.

20ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ**Autos de flagrante:**

Joaquim Rodrigues Adrego, rua D. Zulmira n. 111. — Por ter colocado, sem licença, duas placas, sendo uma 1,60 x 0,40 sobre cerveja e uma de 0,40 x 0,40 sobre cigarros (ambas pendentes).

Manuel Joaquim Marinho, rua São Francisco Xavier n. 560. — Por ter colocado, sem licença, um letreiro de ferro de 2,60 x 0,50 com os dizeres "Vila Marinho" na entrada da avenida de sua propriedade, à rua Jorge Rudge n. 147.

J. Mendes, rua Barão de Mesquita n. 234. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine e dois letreiros de 1,80 x 0,15 com os dizeres "Cabeleiro, etc." e um dito de 1,30 x 0,25 com os dizeres "Telefone 48-3212, etc."

E. Guimarães & Ciribelli Limitada, rua Barão de Mesquita número 238. — Por terem colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde são estabelecidos com farmácia.

Maer Bezno, rua Barão de Mesquita n. 399. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde é estabelecido.

Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Barão de Mesquita n. 399. — Por ter colocado, sem licença, dois globos com letreiro "5ª Divisão", de 0,40 x 0,40 cada um.

Teixeira & Martins, rua Barão de Mesquita n. 211. — Por terem colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde são estabelecidos.

Josefina Portugal Fontes, rua Oito de Dezembro n. 70. — Por ter colocado um letreiro de ferro com 2,50 x 0,20 com os dizeres "Vila Fontes", sem licença.

Luiz Matera, rua Antônio Salema n. 28. — Por ter colocado, sem licença, um letreiro de 0,80 x 0,50 com os dizeres "Vila Adalina", na entrada da avenida de sua propriedade, à Avenida 28 de Setembro n. 196.

Manuel da Silva Quinto, rua São Francisco Xavier n. 528. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde é estabelecido.

Manuel Roussel dos Passos Peixoto, rua São Francisco Xavier n. 365, casa V. — Por ter colocado, sem licença, um letreiro em ferro 1,50 x 0,40, com os dizeres "Vila Palmira" na entrada da avenida de sua propriedade, à rua acima.

Mário Marques, rua Major Avila n. 88. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde é estabelecido, à rua acima.

Germano Brandão, rua Santa Luiza n. 36-A. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine na loja onde é estabelecido, à rua acima.

Albano J. Rodrigues, rua Santa Luiza n. 58-A. — Por ter colocado, sem licença, uma vitrine e um letreiro na mesma, com os dizeres "Acostum-se cortes a feição, etc.", de 0,50 x 1,00, à rua acima.

Salvador Leone, rua Santa Luiza n. 135. — Por ter colocado, sem licença, uma placa pendente 0,40 x 0,30, com os dizeres "Hidrolitol", à rua acima.

João Ferreira dos Santos Júnior, praça Niterói n. 5. — Por ter colocado, sem licença, duas vitrines na loja onde é estabelecido.

Rosa Elias Belsamdomi, rua Alfândega n. 290. — Por ter colocado, sem licença, um letreiro de 1,00 x 0,16, com os dizeres "Vila Olga", na entrada da avenida de sua propriedade, à rua Almirante Cândido Brasil n. 74.

Francisco José da Silva Selos, rua da Constituição n. 23-A. — Por ter colocado, sem licença, um letreiro em ferro 3,00 x 1,00, com os dizeres "Alameda São Sebastião", na entrada da avenida de sua propriedade, à rua Adolfo Mota n. 49.

Autos de Constatação:

Nicola Cosentino, filho de Francisco, rua Barão de Mesquita n. 152. — Visto estar executando obras que dependem de projeto, concertos de pedreiro e carpinteiro, abertura de vãos, no local acima, sem a respectiva licença — Multado em 200\$060.

VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA**Despachos e exigências:**

Norberto Baltazar & Falcão, rua Carolina Machado n. 1.558. — Deferido pagando a taxa de expediente.

Adelino da Fonseca Vinagre, rua Diamantes n. 101. — Certificado-se, provado que não houve alteração de numeração no logradouro referido.

Auto de constatação:

Antônio Domingos da Silva, estrada do Areal n. 906. — Auto de constatação por ter construído um acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima citado.

Auto de flagrante:

Benita Rodrigues Pousada, rua Batista Braga n. 16. — Auto de flagrante por não ter cumprido o edital de 22-8-1938, que o obrigava a legalizar a construção do prédio feito sem licença, no local acima citado.

EDITAL

Antônio Domingos da Silva, estrada do Areal n. 906. — Ordenando a legalização da construção do acréscimo feito sem licença no local acima citado, ou sua demolição caso não seja o mesmo legalizável, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$000.

Intimações:

Carolina Medeiros de Freitas, rua Jacirandi n. 35. — Intimado para, no prazo de 30 dias, demolir o prédio construído sem licença, à rua acima citada, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização nem as exigências do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, sob pena de ser procedida vistoria do mesmo prédio e ser sua demolição feita por pessoal da Prefeitura.

Pedro Batista de Melo, estrada Portela n. 278, fundos. — Intimado para, no prazo de 30 dias, demolir o acréscimo construído sem licença, no local acima citado, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização, nem as exigências do diretor de Obras e Instalações, sob pena de ser procedida vistoria e ser feita sua demolição por pessoal da Prefeitura.

Benita Rodrigues Pousada, rua Batista Braga n. 16. — Intimada para, no prazo de 30 dias, demolir o prédio construído sem licença no local acima citado, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização, nem as exigências do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, sob pena de ser procedida vistoria do mesmo prédio e ser feita sua demolição por pessoal da Prefeitura.

João da Costa Fonseca, estrada Portela n. 23. — Intimado para, no prazo de 30 dias, demolir o girau, construído sem licença, no prédio da estrada Portela n. 23, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização, nem as exigências do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, sob pena de ser feita sua demolição por pessoal da Prefeitura.

32ª CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Intimações:

João Pinto Botelho, rua Aracajú ns. 138 e 140.
 Romualdo Lotti, rua Aracajú n. 21.
 Lucinda Petrini, rua Aracajú n. 75.
 Chaffi Chaia, rua Aracajú n. 83.
 Praxedes Pereira Barbosa, rua Aracajú n. 89.
 Maximiano da Costa Batista, rua Aracajú n. 97.
 Manuel Fernandes, rua Aracajú n. 101.
 Espólio de Joaquim José da Silva Gomes, representado pelo Sr.
 Rubens de Vasconcelos, rua Aracajú ns. 109 e 115.
 Gregório Gomes de Aguiar, rua Aracajú n. 129.
 Antônio de Sousa Teixeira, rua Aracajú, junto e depois do nú-
 mero 100.

Antonieta de Azevedo, rua Albertina n. 39
 Vicente da Silva, rua Albertina n. 49.
 João de Moraes Macedo, rua Albertina n. 75
 Eulápio de Moura Brito, rua Albertina n. 77.
 Davi Nunes de Carvalho, rua Gianirini n. 55.
 Todos intimados a requererem e construirão passeios em frente
 aos locais acima, no prazo de 40 dias, sob pena de multa, de acordo
 com a lei.

Jacinta Medeiros Braga, estrada do Juari n. 45.
 Licínio Gonçalves de Pinho, rua Aurélio de Figueiredo n. 66.
 Abel Alves da Silva, rua Aurélio de Figueiredo n. 26.
 José da Silva, rua Aurélio de Figueiredo n. 40.
 Francisca Amélia Monteiro Barbosa, rua Aurélio de Figueiredo
 n. 40-A.
 Dr. Helton Alvares Veloso de Castro, rua Aurélio de Figueiredo
 n. 40-B.
 Albertina Rodrigues Bustamante, rua Aurélio de Figueiredo
 n. 42.

Todos intimados a requererem ligação de esgoto para os locais
 acima, no prazo de 10 dias, sob pena de multa, de acordo com a lei.

34ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA CRUZ

Intimações:

Maria Antônia Zacca, rua Pedro Leitão n. 100-RA. — No prazo
 de trinta (30) dias, proceder à demolição das obras que executou
 sem licença, à rua Pedro Leitão, prédio n. 100-RA, sob pena de mul-
 ta de 300\$000, de acordo com o disposto no § 198 do art. 804, do de-
 creto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Dr. Vicente Gomes da Silva, edifício da "Noite", sala 508, 15º
 andar. — No prazo de quinze (15) dias, proceder à extinção dos for-
 migueiros existentes no terreno de sua propriedade, à estrada de
 Manguariba, em frente ao sítio de Silvino José Neto, em Santa Cruz,
 sob pena de multa de 200\$000, e outras providências, de acordo com
 o disposto no art. 149, do decreto 55, de 11-4-1936.

Auto de flagrante:

Antônio Luiz Teixeira, rua Nerval de Gouveia n. 97. — Autuado,
 por não ter cumprido o prescrito na intimação n. 179, de 6-8-38,
 que determinou a extinção dos formigueiros, no prazo de 15 dias, no
 terreno sem número, de sua propriedade, no lugar denominado —
 Manguariba

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1938

José Rodrigues Nunes (159-José-38). — Deferido.
 Luiz Fernandes da Silva (125-L-38). — Idem.
 Companhia Kurbs (130-K-38). — Passe-se a carta.
 Jaime Alves do Couto (109-J-38). — Idem.
 Joaquim Olavo Meireles da Mesquita e outros (63-R-38). —
 Idem.
 Maria Pontes Ramos (219-M-38). — Idem.
 Edith Pereira (250-E-38). — Idem.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 17 de outubro de 1938

Alice Torres Neves (389-A-38). — Prove a signatária o que
 alega.
 Salvador Esperança & Comp. (183-S-38). — Cumpra a exi-
 gência.
 José Carlos Arantes Nogueira (175-José-38). — Idem.
 José Varanda (168-José-38). — Compareça para esclarecimentos.
 João Ferreira Moreira (94-João-38). — Requeira o levantamento
 da perempção em que incorreu o processo anterior.
 Marco Antônio Inglês de Sousa (303-M-38). — Idem.
 Marieta Penha Costa de Gouveia Queirós (305-M-38). — Idem.
 Alvaro de Castro Dolabela (94-João-38). — Retire o traslado da
 carta de aforamento.
 Helton Mota e outro (32-Fco-38). — Idem.
 Maria Guedes Soares (132-M-38). — Idem.
 Rosa Fernandes (48-João-38). — Idem.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SEÇÃO

Dia 17 de outubro de 1938

José Fernandes Correia (119-José-38). — Retifique o título de
 propriedade de acordo com as dimensões encontradas no local.
 João Leopoldo Modesto Leal (65-João-38). — Idem.
 Nieves Corcoba Fernandez (31-N-38). — Idem.
 Carlos Augusto Salgado (204-C-38). — Compareça para esclare-
 cimentos.
 Angelina de Mendonça (313-A-38). — Facilite a medição do
 imóvel.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Gabinete do Secretário Geral

BOLETIM N. 320

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Contratos:

O secretário geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ar-
 tigo 41 letra "a", n. II, do decreto n. 6.215, de 21 de maio de 1938,
 e devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito no ofício n. 783 de 17 de
 outubro de 1938, desta Secretaria Geral, contratou Américo Domín-
 gues Alonso e Celso Canara Lima, para a partir de 17 de outubro de
 1938 e por tempo indeterminado, exercer o cargo de dactilógrafo da
 Universidade do Distrito Federal.

O secretário geral de Educação e Cultura, devidamente autori-
 zado pelo Sr. Prefeito, no ofício n. 783 de 17 de outubro de 1938,
 desta Secretaria Geral, contratou Eugênia Nunes e Maria Guima-
 rães Cerqueira Lima, para, no período de 17 de outubro a 31 de de-
 zembro de 1938, exercer o cargo de auxiliar de ensino do Instituto
 de Educação.

Designações:

Foram designados o diretor do Instituto de Educação, Dr. Alair
 Acioli Antunes; os superintendentes de educação de Saúde e Higiene
 Escolar, Drs. José Bastos de Avila, Manuel Roiter, Adolfo Castro Pais
 Barreto e Carlos Cruz Lima, para, em comissão, estudarem os assun-
 tos contidos no ofício n. 90, de 11 de outubro de 1933, da Superin-
 tendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Foram designados Alfredo Teixeira, Beatriz Marques Ferreira,
 Belmira de Oliveira Carneiro, Célia de Araújo, Lúcia Gonçalves Lu-
 zitânia Alves dos Santos, Maria Luiza Lima, Marina Carvalho Silva,
 Maria Nazaré de Oliveira, Nair Duarte da Silva, Orcezia de Almeida
 Gama e Olíndina Ferreira da Silva, para exercerem interinamente, o
 cargo vago de servente de segunda classe do Departamento de Edu-
 cação.

Foi designada Juraef Gusmão Caruso, para substituir, durante o
 seu impedimento, o 4º oficial do Departamento de Educação, Araci
 Muniz Freire.

Foi designada Juraef Gusmão Caruso, para substituir, durante o
 seu impedimento, a auxiliar de expediente de segunda classe do en-
 sino técnico secundário Vera de Matos Cardoso.

Foram designados Antônio Vieira Cavalcanti e Artur de Toledo
 Ribas Sobrinho, para exercerem, interinamente, o cargo vago de ins-
 pector de alunos do Ensino Técnico Secundário do Departamento de
 Educação.

Foi designada Noémia Azevedo Vilela, para substituir, durante
 o seu impedimento, a inspetora de alunos do Instituto de Educação,
 Ester Santos Duque Estrada Bastos, percebendo os vencimentos que
 deixar a substituída.

Foi designada Nair Lopes Gonçalves para exercer, interinamente,
 o cargo de inspetora de alunos de escola primária do Departamento
 de Educação.

Foi designada, nos termos do art. 729, do decreto 2.940, de 22
 de novembro de 1928, combinado com o art. 12 do decreto 3.763, de
 1º de fevereiro de 1932, a normalista diplomada Needy Cisneiro para
 exercer as funções de estagiária do Departamento de Educação.

Licenças:

Foi concedida licença de 90 dias, a partir de 3 de outubro do cor-
 rente ano, nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de
 abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936,
 à professora primária Maria de Lourdes de Carvalho Rego.

Foi concedida licença de 90 dias, em prorrogação, nos termos do
 artigo 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com
 o decreto n. 4.785, de 18 de maio do mesmo ano, à professora pri-
 mária Vanda de Carvalho Carrilho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria de Lourdes de Carvalho Rego e Vanda de Carvalho Car-
 rilho. — Deferido, nos termos das informações.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 225

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Professora primária Rita da Silva Kern para a Escola 8-5 Maria Brás.

Professora primária Nadir Martins Cardoso Lopes para a Escola 8-11 Sérvulo de Lima.

Professora primária Hilma de Vasconcelos para a Escola 9-10, Ceará.

Professora primária Demetildes de Amorim Branco para a Escola 9-2 João Ribeiro.

Professora primária Rute Malafaia para a Escola 5-13 Sérvulo de Lima.

Professora primária Alice Werneck Fernandes para a Escola 10-18.

Transferências:

Professora primária Jandira Veiga, da Escola 4-6 José Pedro Varela para a Escola 5-1 Benedito Otoni.

Professora primária Manoelita Seigneur Santos, da Escola 5-1 Benedito Otoni para a Escola 4-6 José Pedro Varela.

Professora primária Maria América Nogueira Xerez Monteiro, da Escola 9-10 Ceará para a Escola 9-1 República do Perú.

Professora primária Glória da Costa Pereira, da Escola 9-6 Bonfraz para a Escola 9-15 Goiaz.

Serventes de segunda classe Lídio Cardoso Fernandez, da Escola 7-22 para a Escola 7-9 e desta para aquela Anísio Elísio da Silva. — Of. 121 da 7ª C. E. E.

Superintendência de Educação Elementar

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

Medina Barbosa P. Ferreira de Andrade. — Justifique-se a falta.

Adelaide Valde dos Santos (guardiã). — Justifiquem-se as três faltas.

Dia 14

Alda Canejo Agnese. — Indeferido.

Ivete J. C. Pinheiro. — Indeferido.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 189

DESPACHOS DO SR. REITOR

Carlise de Sampaio Nabuco. — Indeferido.

Arlete Ribeiro. — Restituam-se deixando traslado.

Exigências a satisfazer:

Maria Elvira Ema Cardoso Mourão. — Compareça à Secretaria, com urgência.

Elogio de funcionária:

O Reitor da Universidade do Distrito Federal enviou o seguinte officio à senhorita Odete Toledo, assistente administrativa da Universidade:

"Officio n. 199-RU-12 de outubro de 1938. No momento em que um novo secretário assume as suas funções, quero agradecer-vos, sinceramente, a notável colaboração prestada a este estabelecimento, de 10 de setembro até a presente data, quando, independente de vossas atribuições de assistente-administrativo, exercestes, com eficiência e desvelo, o cargo de secretário eventual da casa que tenho a honra de reger. Fazendo consignar, na ata do Conselho Universitário, o nome e o que estas linhas levam ao vosso conhecimento, procurei, não só fazer o mínimo do justiça à vossa capacidade de trabalho, competência e assiduidade funcional. Na expectativa de que, voltando à vossa atividade efectiva, sabereis dignificar, com a mesma dedicação e boa vontade, a tarefa comum, sem fugir à múltiplas responsabilidades que se distribuem, por todos nós, no compromisso coletivo que assumimos, pró restabelecimento do espirito universitário do Brasil, valho-me do ensejo que ora se me oferece para documentar-vos o reconhecimento de quem se firma, Patricio admirador. — J Baeta Vianna, reitor."

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 222

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando o engenheiro chefe Manuel dos Santos Dias, para servir, em comissão, na Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:

Judite Martins Cardoso (proc. 19.919-38). — Deferido, nos termos das informações.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (proc. 21.551-38), António Cid Laureiro (proc. 21.428-38), Otis Elevator Company, proc. 2.013-58). — Restituam-se, tendo em vista as informações.

Margarite Mary Sloper (proc. 17.682-38). — Mantenho o despacho.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 232

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o seguinte título de licença concedida pelo senhor secretário geral:

De 90 dias, a partir de 17 de junho, nos termos do n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com dois terços do que vence, ao trabalhador de 6DV, Augusto Mariano. (Processo número 15.409-38.)

2 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, nesta data, de acordo com a autorização do senhor prefeito, de 23 de agosto próximo passado, exarada no processo n. 18.536-38, foi contratado para exercer as funções de trabalhador, mediante os vencimentos mensais de 300\$000, o cidadão José Sobral.

3 — Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do desenhista Pedro Araripe Macedo.

4 — Designações:

Designando:

Para chefiar DE, o engenheiro-chefe Alvaro Brandão Neves da Rocha;

Para chefiar 4 DV, o engenheiro-chefe Tancredo Pinto da Miranda;

Para chefiar 9 DV, o engenheiro-chefe Alberto de Sá Freire Pais;

Para chefiar DPS, o engenheiro-chefe Osmaní Coelho e Silva;

Para chefiar DEM, o engenheiro-chefe Fernando Gomes Ferraz;

Para ter exercício em DDT, o desenhista Pedro de Araripe Macedo; e

Para ter exercício em 7 DV, o trabalhador contratado José Sobral.

5 — Penalidades:

Suspendendo por cinco dias, com perda total dos vencimentos, à vista do que consta do processo n. 21.969-38, os trabalhadores de DE, José Correia e Aleluino João dos Santos.

Repreendendo, tendo em vista o que consta dos processos números 21.887-38 e 21.888-38, os seguintes serventuários de DE: António Alves da Silva 2º e Arnaldo Laurindo da Silva, pedreiros de quarta classe; António da Costa Bacelete e Carlos Pereira Gomes Filho, trabalhadores; Sílvio Carneiro e Gregório Pinto, trabalhadores contratados, ambos da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, servindo em comissão nesta diretoria.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Manuel Pascoal (proc. 21.450-38), Ernestina Cirne Maia do Rio Bragança (proc. 21.627-38) e Maria Myrthes Lobo (proc. número 21.510-38). — Certifiquem-se de acordo com a informação do Sr. chefe de Secção de Arquivo

(D. M.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. 22.119-38 — Casa Pratt. — Não consta nesta Divisão o fornecimento do material.

(S. P.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio de Almeida Pontes (proc. 17.335-38) e Hamilton Gonçalves (proc. 22.025-38 junto ao de n. 25.806-37). — Submetta-se a inspeção de saúde.

Joaquim dos Santos Malhado (proc. 22.410-38). — Satisfaz-se a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR ..

Edgardo Gomes (proc. 21.937-38) e Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho (proc. 21.899-38). — Deferido.

José de Oliveira Santos (proc. 20.795-38, junto ao de número 16.558-38). — Indeferido.

(3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Edmundo Gustavo D'Olne, rua Grupi n. 76 (ficha n. 247-38) e Grajaú Tennis Club, rua Araxá sem número (ficha n. 241.-38) 20ª Circ., Andaraí. — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o passeio, que deve ser de concreto traço 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:3, coloração natural, declividade 2%, sem deixar degraus e obedecido o disposto no artigo 495 do decreto 6.000 de 1-7-37.

José Carlos Arantes Nogueira, rua Itabaiana n. 82 (ficha número 240-38), Tancredo Moreira de Andrade, rua Itabaiana n. 49 (ficha n. 243-38), Natalício Perrota Vieira de Araujo, rua Itabaiana n. 61 (ficha n. 245-38), João Bittar, rua Itabaiana n. 89 (ficha n. 246-38), Elívio Ernesto Palmieri Romano, rua Itabaiana n. 45 (ficha n. 244-38), Osvaldo Vieiros da Silva, rua Itabaiana n. 53 (ficha n. 248-38). — Deferidos, entregando nesta Divisão 12 sacos de cimento para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Imobiliária S. Francisco Xavier S. A., rua João Rodrigues números 21 a 29 (ficha n. 228-38) 21ª Circ., Engenho Novo. — Deferido. Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância total de 66\$000.

7-DV

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maria da Glória Gonçalves Duarte, rua Firmino Fragoso n. 77. — Deferido, passando-se o alvará para o rampamento do meio fio, depois de pagos os emolumentos na importância de cento e dez mil réis (110\$000). O rampamento deve ser executado de acordo com o disposto no art. 498 do decreto n. 6.000.

D. S. P.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Inácio da Silva, ficha n. 22.113-38. — Apresente projeto.

Tercera Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

DIVISÃO DE ENSAIOS DE MATERIAIS

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Aliança Industrial (processo n. 20.618-38). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 132\$000 (cento e trinta e dois mil réis).

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho topográfico, Cadastre, Imobiliário e Urbanismo

4-DU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Imobiliária Nacional, rua Tobias Moscoso (processo n. 4.863-38). — Satisfaz a exigência.

Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, rua das Laranjeiras n. 142 (processo n. 20.947-38). — Satisfaz a exigência.

Companhia de Terrenos Cristo Redentor, rua Embaixador Morgan (processo n. 21.244-38). — Satisfaz a exigência.

Manuel Joaquim da Rocha, rua João Silva n. 36 (processo número 9.056-36). — Satisfaz a exigência.

Augusto José Ribeiro Alves, rua Oriente n. 20 (processo número 18.496-38). — Satisfaz a exigência.

Osório de Faria Pereira, rua Perí (processo n. 18.360-38). — Satisfaz a exigência.

Felisberto Nunes de Sousa, estrada da Taquara n. 23 (processo n. 16.889-38). — Satisfaz a exigência.

Severino Rodrigues de Oliveira, estrada do Barro Vermelho número 346 (processo n. 17.438-38). — Satisfaz a exigência.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 156

ATOS DO SR. DIRETOR

1) Apresentação de funcionário:

Declarando que, nesta data, apresentou-se nesta Diretoria o engenheiro chefe Angelo de Araujo Pimentel.

2) Designação:

Designando para chefiar a 23-DE, o engenheiro chefe Angelo de Araujo Pimentel.

3) Arquiteto construtor inscrito nesta Diretoria:

Nome — Local do escritório

1º Grupo — Categoria "C"

Carlos de Oliveira Gomes, avenida Rio Branco n. 69/77.
Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque, rua da Carioca número 40-1º.

José Camargo Prochno, rua São João Batista n. 31.

José Gurgel Dantas, rua Barata Ribeiro n. 586.

Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, rua do Teatro n. 1, 1º sala 4.

Rafael Borges Dutra, rua do Lavradio n. 140.

Adolfo Dourado Lopes, avenida Graça Aranha n. 40, 3º e 4º.

2º Grupo — Categoria "C"

Avelino Dominguez e Gomez, rua Siqueira Campos n. 72.

Joaquim Gomes 2º, rua Juiz de Faria n. 175.

Júlio Martins, avenida Tomé de Sousa n. 185, sala 3.

Júlio da Costa Nogueira, rua Torres Homem n. 244.

Manuel Ferreira de Almeida, rua São Pedro n. 106.

Raul Pereira, avenida Mem de Sá n. 281, loja.

2º Grupo — Categoria "D"

Serafim de Oliveira Carvalho, rua Senador Antônio Carlos número 82.

1º Grupo — Categoria "A"

Mario de Faria Zambrano, rua S. Pedro n. 106, sala 2.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo:

N. 77.673-38 — Antônio dos Santos Couto Filho. — Deferido nos termos da informação da SEG.

Primeira Subdiretoria

(1-DSC, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 DF)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 76.505-38 — J. B. de Melo, rua Viscondessa de Pirastungua n. 85. — Mantenho o auto.

N. 76.324-38 — Cirene Fraga Pinheiro, rua Pereira Nunes número 105, fundos. — Mantenho o auto.

N. 67.644-38 — Antônio José Pereira, travessa Vasconcelos, esquina da rua Ernesto de Sousa. — Declare se concorda com a avaliação.

N. 55.290-38 — João Teodoro da Silva, rua Guimarães Natal número 25. — Reduzo a metade.

N. 76.723-38 — Companhia Imobiliária Ameríndia, avenida Atlântica n. 240. — Mantenho o auto.

N. 54.922-28 — Antônio Moutinho, rua Arbiré Cavalcante n. 70. — Apresente projeto transformando as habitações em uma única.

N. 34.524-38 — Alfredo Henrique de Matos, rua Machado de Assis n. 12. — Apresente projeto de acordo com o decreto n. 6.000.

N. 56.775-38 — José Napolitano, rua Nascimento Silva n. 27, fundos. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 40.932-38 — J. Coelho, rua Calumbí n. 57. — Cancele-se os autos em face das informações.

N. 61.932-37 — Irene Rodrigues, rua Senador Vergueira n. 250. — Deferido em face da informação da 1 DEU.

Júlio da Costa Nogueira, rua Torres Homem n. 244

1—DSG

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 53.096/38 — Maria Rosa Magalhães. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 75.452/38 — Domingos Gusmão Carvalho. — Promova o desmembramento do lote.
 N. 76.000/38 — Henrique Uchoa Santos Dumont. — Junte título de propriedade.
 N. 74.879/38 — Companhia de Imóveis Rio de Janeiro. — Apresente planta de acordo com o projeto de galeria e loteamento aprovado.
 N. 77.320/38 — José da Silva. — Apresente planta de acordo com a lei.
 N. 77.417/38 — Alvaro Martins Catarino. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 do decreto n. 6.000.
 N. 76.439/38 — Joaquim Pereira Bernardes. — Compareça para esclarecimentos s/projeto.

1—DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções — Distritos:

- N. 58.144/38 — Sebastião Ferreira de Carvalho — Engenho Velho.
 N. 61.967/38 — Pedro Francisco — Andaraí.
 N. 47.035/38 — Oscar Lisboa Graça Couto — Glória.
 N. 56.763/38 — Cirílio José C. Flozini — Andaraí.
 N. 38.529/38 — Vitor Manuel dos Santos S. Pereira — Andaraí. — Aprovados.

Modificações:

- N. 74.417/38 — Durval Borges de Queiroz — Copacabana.
 N. 61.334/38 — Saul Mochevitch — Santana. — Aprovados.

Acréscimos:

- N. 74.470/38 — Manuel Ferreira da Silva Pinto — Tijuca.
 N. 42.317/38 — Colégio Santo Adolfo — Santa Teresa. — Aprovados.

Letreiros:

- N. 1.973/38 — Construtora Brandão S/A — Copacabana.
 N. 2.000/38 — José Maria Fernandes — Glória.
 N. 2.006/38 — Banco Central de Comércio — São José.
 N. 2.008/38 — Companhia Acumuladores P. O Lote — Ajuda.
 N. 2.005/38 — M. Dias & Comp. — São José. — Deferidos, pagos os impostos devidos.
 N. 2.003/38 — Garage Pirajá — Gávea.
 N. 2.001/38 — Maurício Hasson — Sacramento. — Deferido, para o prazo de trinta dias, pagos os impostos.

Exigências a satisfazer:

- N. 74.495/38 — Eurico de Sousa Leão — Gávea. — Compareça, tendo em vista o corte.
 N. 65.397/38 — Gregório Rodrigues Formosinho — Santa Teresa. — Cote a largura do logradouro. Compareça.
 N. 75.415/38 — Adelaide Pedrosa Lima — Engenho Velho. — Apresente fachadas da garage e do prédio com as alterações solicitadas.
 N. 1.407/38 — B. Block & Irmão — Gamboa. — A exigência não foi satisfeita.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

(1-DIM)

Exigências a satisfazer:

- N. 898 (59.279) — Instituto de Artes e Offícios Divina Providência. — Retire os documentos.
 N. 1.726 — M. Correia & Comp. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.788 — D. V. Calvão & Comp. Ltda. — Pague os emolumentos, 754\$600.
 N. 1.904 — Banco Boavista S. A. — Declare o local da instalação.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Fetições:

- N. 183 — Cartonagem Gráfica Ltda, 66\$000.
 N. 1.861 — Celestino Augusto Rodrigues, gratis.
 N. 1.865 — Emilio Cristovão de Amorim, 88\$000.
 N. 1.887 — Galocha Moderna Ltda. (acrécimo), 14\$900.
 N. 1.878 — Duarte, Santos & Vieira (acrécimo), 66\$000.
 N. 1.873 — Pedro Succar, 110\$000.
 N. 1.879 — Avaro Rodrigues Ferrão, gratis.
 N. 1.869 — Manuel José Macedo, 44\$000.
 N. 1.877 — Eduardo Bens, 44\$000.
 N. 1.573 — Companhia Brasileira de Eletricidade S. Schert S. A., 429\$000

N. 1.593 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., 429\$000.

- N. 1.876 — Antônio Tavares da Silva & Irmão, gratis.
 N. 310 — Permutadora Pan Americana Ltda., gratis.
 N. 551 — D. M. Duarte Barbosa, 66\$000.
 N. 486 — Alfredo J. T. de Moura & Filho, 44\$000.
 N. 1.892 — B. Moreira & Comp., Ltda., 66\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

- N. 2.404 — Costa Sequeira & Comp., 260\$400.
 N. 7.746 — Manuel Gomes de Sousa, gratis.
 N. 487 — Amadeu Rosa, 60\$500.
 N. 5.127 — Rafael Coluci, 48\$400.
 N. 2.435 — Manuel da Costa & Comp., gratis.
 N. 9.247 — Augusto Floreta Braga Costa, 96\$800.
 N. 5.101 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, réis 10:14\$100.
 N. 4.188 — João da Silva Ramos, 48\$000.
 N. 398 — Augusto Ribeiro da Rocha, 143\$200.
 N. 5.962 — Henrique Pinto, 48\$000.
 N. 661 — Costa & Marques, 48\$400.
 N. 3.022 — Elizio Ferreira Afonso, 48\$400.

1-SG

Exigência

Processos:

- N. 76.060-38 — Alfredo Gouveia de Menezes. — Apresente profissional responsável devidamente legalizado.
 N. 67.183-38 — João Machado de Castro. — Idem.
 N. 73.044-38 — Joaquina Mourão Gomes. — Idem.
 N. 67.169-38 — José Ubaldino de Moura. — Idem.
 N. 70.512-38 — Domingos Arcanjo. — Idem.
 N. 63.333-37 — José Pinto Carvalho Osório. — Idem.
 N. 74.914-38 — Aldilio Teste Malta. — Idem.
 N. 74.093-38 — Waldeck Sampaio. — Idem.
 N. 62.225-38 — Isaac Koiffmann. — Idem.

11-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N. 77.093-38 — Companhia Imobiliária do Castelo, Avenida Graça Aranha n. 43 — 2ª Circunscrição de São José — 66\$000.

Ficam aceitas as obras:

- N. 64.749-38 — R. Baron & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Divisão de madeira. — Ficam aceitas as obras.
 N. 55.640-38 — Matias da Silva, rua Carlos de Carvalho ns. 26, 28, 30, 32 e 34 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Consertos.
 N. 68.050-38 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Avenida Rio Branco — 2ª Circunscrição de São José — Modificação de caixa d'agua.
 N. 63.686-38 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro, rua Sete de Setembro n. 203 — 5ª Circunscrição de Sacramento.
 N. 64.071-38 — Emoingt & Comp., rua Sete de Setembro n. 75 — 2ª Circunscrição de São José — Marquize.
 N. 65.560-38 — Marta Martin, Moreira de Castro, rua do Ouvidor n. 455 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Reforma e modificações.
 N. 877-38 — Jacó Dretchinsky, rua da Assembléa n. 14 — 2ª Circunscrição de São José — Colocação de portas envidraçadas. — Ficam aceitas as obras.
 N. 1.182-38 — Saul Saubel, rua Uruguaiana n. 19 — 6ª Circunscrição de Ajuda — Modificação de fachada. — Ficam aceitas as obras.

Concedo a licença; não ha emolumentos:

- N. 549-38 — Júlia de Sá da Silva Araújo, rua dos Arcos n. 72 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio.
 N. 551-38 — Casa Barbosa Freitas, Avenida Rio Branco n. 136 — 6ª Circunscrição de Ajuda — Pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 5.000

Exigências a satisfazer:

- N. 56.611-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira, rua Senador Dantas números 79, 81 e 83 — 6ª Circunscrição de Ajuda. — Apresente planta de situação e fachada.

13 — D. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

(Santa Teresa e Glória)

Passem-se alvarás:

- Proc. 55.253/38 — 9ª Cir. Glória — José Carlos de Paiva, rua do Catete n. 291. — A pagar: 298\$100, 298\$100 e 101\$500.
 Proc. 703/37 — 8ª Circunscrição — Santa Teresa — Joaquim Gomes de Castro, rua Silveira Martins n. 50. — A pagar: 109\$700.
 Proc. 75.503/38 — 9ª Circunscrição — Glória — Irene Rodrigues, rua Senador Vergueiro, 250 — A pagar: 220\$000

Proc. 539/37 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Júlio Kaitz, praia do Flamengo, 16. — A pagar: 485\$000.

Proc. 63.120/37 — 9ª Circunscricção — Glória — Maria José de Magalhães Pinto, rua Buarque do Macedo, 69. — A pagar: 130\$200.

Proc. 70.136/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Laura Machado de Queiroz, rua Marquês de Abrantes, 189. — A pagar: 82\$000.

Proc. 49.119/37 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Srul Boruck Kopelman, rua Barão de Petrópolis n. 58. — A pagar: 108\$900.

Proc. 73.860/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Agostinho Audemaro de Lara Fortes, rua Francisco Muratori n. 53. — A pagar: 68\$200.

Proc. 74.275/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Companhia Niólia, praia do Flamengo, 382/384. — A pagar: 165\$200.

Proc. 63.035/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Wolff K. Klabin, rua Cosme Velho n. 76. — A pagar: 213\$400.

Proc. 70.509/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Arf de Almeida o Silva, rua Correia Dutra entre os ns. 158 e 160. — A pagar: 63\$300.

Proc. 68.799/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Herênia Procopio Rodrigues do Vale, rua Barão de Itambé n. 66. — A pagar: 145\$200.

Passam-se alvarás gratis:

Proc. 39.942/36 — 9ª Circunscricção — Glória — José de Miranda, avenida Osvaldo Cruz n. 103. (Gratis, de acôrdo com o artigo 108 do decreto 6.000).

Proc. 63.179/37 — 9ª Circunscricção — Glória — Luiza Mendes, rua Ipiranga n. 011. (Gratis, de acôrdo com o artigo 108 do decreto 6.000).

Proc. 62.270/38 — 3ª Circunscricção — Santa Teresa — Vito-Fine Ribeiro da Silva, rua Hemenegildo de Barros, 77. (Gratis, de acôrdo com o artigo n. 108 do decreto 6.000).

Concedo a licença: não ha emolumentos a pagar:

Proc. 597/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Antônio Azera, rua das Laranjeiras, 377. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 598/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Heraclides Sousa Araújo, rua Marquês de Paredo, 84. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 600/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Luiz Araújo, rua Hemenegildo de Barros, 172. (Pinturas e pequenos consertos.)

Proc. 605/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Manuel de Araújo Coutinho Novo, rua Jose de Alencar, 3. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 608/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Henrique Lage, praia do Russel n. 52. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 621/38 — 9ª Circunscricção — Glória — José Domingos de Marieloti, rua Bento Lisboa 43/45. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 622/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Carmela Marieloti, rua Bento Lisboa 43/45. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 623/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Francisco Mendes Pimentel, rua Paisandú, 199. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 626/38 — 8ª Circunscricção — Santa Teresa — Luiz Antônio Machado, rua Moraes e Vale, 27. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 628/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Alfredo Júlio Teixeira, rua do Cafele n. 60. (Pinturas e pequenos consertos).

Proc. 630/38 — 9ª Circunscricção — Glória — Banco Francês e Italiano para a América do Sul, rua Machado de Assis, 31. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 631-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — José Lourenço Filho, rua do Cafele em frente ao Beco do Rio n. 26. (Pinturas, e pequenos consertos).

Processo 632-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Margarida Hoeppeke, rua Bernardino dos Santos n. 4. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 633-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Hans Wendt, rua do Triunfo n. 59. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 638-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — João Lino da Silveira, rua Mauá n. 43. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 639-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Irmandade do Glorioso Arch. São Miguel, rua Idalina n. 1. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 640-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Nicolau S. Melo, rua Joaquim e Silva n. 83. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 641-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Bernardino Correia, rua Santo Amaro n. 175. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 64-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Hermogenio Gonçalves dos Santos, rua Barão de Guaratiba n. 228 (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 645-38 — 9ª Circ., Glória. — Manuel Joaquim de Abreu, rua Paisandú n. 134. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 647-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Honório José Rodrigues, rua Hemenegildo de Barros n. 49. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 648-38 — 9ª Circ., Glória. — Eduardo Cardoso, rua das Laranjeiras n. 172. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 649-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Antônio de Almeida Guimarães, rua Teofônio Regatas n. 49. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 643-38 — 9ª Circ., Glória. — Beatriz Barbosa, rua Leite Leal n. 4. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 646-38 — 9ª Circ., Glória. — Teresa Sofia, rua das Laranjeiras n. 353. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 627-38 — 9ª Circ., Glória. — Fernando da Silva, rua Carlos de Campos n. 4. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 625-38 — 9ª Circ., Glória. — Teodoro Gomes, rua das Laranjeira n. 136. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 601-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Antônio Abrantes Felipe, rua Conde Lage n. 58. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 607-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Henrique Celso Drummond, rua do Russel n. 73 e 78. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 642-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Ferdinando Maguavita, rua Pedro Américo n. 12. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 604-38 — 9ª Circ., Glória. — Henrique Joaquim Gonçalves, rua das Laranjeiras n. 122, casa III. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 59938 — 9ª Circ., Glória. — Companhia Imobiliária Guanabara, rua do Cafele n. 92, casa 16. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 606-38 — 9ª Circ., Glória. — Isolina Galo Carvalho dos Santos, rua Benjamim Constant n. 149. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 634-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Madelaine Dozier, rua Conde Lage n. 40. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 635-38 — 9ª Circ., Glória. — Manuel Pinto da Silva, rua Smith de Vasconcelos n. 74. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 629-38 — 9ª Circ., Glória. — Manuel da Paz, rua Paisandú n. 46. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 636-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Manuel Duarte Ribeiro, rua Fluminense n. 48. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 637-38 — 9ª Circ., Glória. — Armando Gomes, rua Paisandú n. 337. (Pinturas e pequenos consertos).

Processo 76.332-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Jacinto Teixeira Pinto, rua André Cavalcanti ns. 232 e 234. (Demolição).

Acitação de obras:

Processo 71.756-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Lídia Raposo Lopes, rua Almirante Alexandrino n. 882. — Ficam aceitas as obras de instalações de tanque de gasolina, em prédio residencial.

Processo 64.699-38 — 9ª Circ., Glória. — Augusto Fogliani, rua General Glicério n. 17. — Ficam aceitas as obras de construção de garage particular e muro divisorio em prédio residencial.

Exigências:

Processo 45.414-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Aurora Serra, rua Joaquim Murtinho n. 205. — Requeira prorrogação dentro de três (3) dias.

Processo 71.587-38 — 8ª Circ., Santa Teresa. — Inácio Corseuil, rua Almirante Alexandrino n. 730. — Figure nas plantas baixas as divisões do terreno e asine a posição da construção em relação ao mesmo.

Processo 70.920-38 — 9ª Circ., Glória. — Albino Antônio Borges, rua Benjamim Constant n. 92. — Cote a posição do prédio apresente cálculo da muralha de sustentação e faça assinar as plantas por um construtor responsável.

14-D. F.

DESPAGIOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

Pedro de Oliveira Santos, rua Real Grandeza n. 132, casas II e IV, Gávea, processo n. 67.466/38. — Apresente profissional legalmente habilitado.

Helena G. Chaves, rua Sorocaba n. 570, processo n. 44.717/38. — As quotas não conferem e o projeto de modificações contraria o art. 36 do decreto n. 6.000.

Levantamento de perempção:

Joaquim Inojosa de Andrade, rua Piratinga n. 37, Gávea, processo n. 59.450/38.

Lúcia da Rocha e Silva Muniz, rua Doze de Maio n. 147, Gávea, processo n. 20.120/37.

Deferido:

Heitor Campeio Duarte, rua Manuel Niobey n. 58, Lagoa, processo n. 51.880/38.

15-D. F.

Ciente da comunicação, de acordo com o art. 73, § 1º, do decreto n. 6.000:

Proc. n. 624/38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Bolivar n. 20.

Proc. n. 623/38 — Joaquim Ferreira Coelho, rua Santa Clara ns. 172/174.

Proc. n. 625/38 — Margarida Martins Mendes, rua Siqueira Campos ns. 162, 164 e 168.

Ficam aceitas as obras:

Proc. n. 69.904/38 — Orlando Dourado Lopes, rua Sá Ferreira n. 223. — Obras de reforma e abertura de vão interno em prédio residencial de dois pavimentos.

Proc. n. 64.930/38 — Adrian Stoops, rua Anibal de Mendonça n. 55. — Obras de reforma de prédio residencial de dois pavimentos.

Proc. n. 66.239/38 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Siqueira Campos, junto e depois do n. 290. — Obras de reconstrução de muro de frente.

Exigências a satisfazer:

Proc. n. 65.216/38 — Salim Neder, rua Copacabana n. 1.003. — Declare a área do andaime e apresente projeto aprovado.

Proc. n. 67.034/38 — Assentimo Pereira, rua Ministro Viveiros de Castro n. 15. — Complete as quotas do projeto.

Proc. n. 75.778/38 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Visconde de Pirajá n. 592. — Compareça.

Proc. n. 76.887/38 — Eduardo D. Elerena, rua Prudente de Moraes n. 365. — Compareça.

Proc. n. 3.764/36 — Paulo Geraldo Milliet, rua Redentor n. 52, apartamento 103. — Junte as guias pagas.

Proc. n. 63.222/38 — Manuel Lino Costa, rua Barão de Jaguaribe n. 104. — Compareça.

Redfern n. 20. — Compareça.

Proc. n. 76.447/38 — Valter Veinschenk, rua Duvivier n. 78. — Compareça.

Deferido, quanto à restituição da escritura.

Proc. n. 64.496/38 — João Valentim Rui Barbosa, avenida Atlântica n. 774.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processo 41.328-38 — 18.º São Cristóvão. — Agostinho Gomes de Carvalho. — Rua Senador Alencar, 210. — Obras de reforma e revestimento de fachada em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

Processo 68.493-38 — 18.º São Cristóvão. — Emília Júlia Gomes — Rua Argentina, 59. — Apresente novo construtor.

Processo 66.251-38 — 18.º São Cristóvão. — Odilon Garcia da Rocha — Rua Lopes Ferraz n. 2. — Apresente novo construtor.

Processo 74.483-38 — 15.º Espírito Santo — Pascoal Chamareli. — Rua Salvador Marinho n. 79. — Apresente projeto.

Processo 54.711-38 — 18.º São Cristóvão — Antônio Ribeiro do Carmo — Rua Major Fonseca, 56 e 58. — Mantenha os documentos no local.

Processo 60.215-37 — 18.º São Cristóvão — Tintas Vitória Ltd. — Rua Conde de Leopoldina, 110 — Mantenha os documentos no local.

Processo 62.097-38 — 16.º — Espírito Santo — V. O. 3.ª dos M. de São Francisco de Paula — Rua João Caetano, 209. — Mantenha os documentos no local.

Processo 51.361-38 — 17.º Engenho Velho. — Telémaco G. Maia — Rua dos Bandeirantes, 58. — Mantenha os documentos no local.

Indeferido:

Processo 67.420-38 — 18.º São Cristóvão. — Manuel da Cunha Almeida. — Rua Frolink, 123-B. — Indeferido por contrariar o artigo 35.º do Decreto 6.000 (taxa de ocupação).

Passe-se alvará:

Processo 72.773-38 — 17.º Engenho Velho — Armando Alvaro Albaro — Rua Mariz e Barros, 285 — 168\$100.

Processo 61.909-38 — 18.º São Cristóvão. — Anália Carolina do Amaral Santos — Rua Bela, 225 — 79\$200.

Processo 51.766-38 — 18.º São Cristóvão. — Gabriel Johanni Vazquez Szonli-Sondy — Rua São Luiz Gonzaga, 555, 555-A, 553, 553-A — 181\$400.

Processo 75.783-38 — 18.º São Cristóvão — Maria Luiza Lenzenberger — Rua General Bruce, 268 a 276 — 528\$000.

Processo 61.739-38 — 18.º São Cristóvão — Aliança Comercial de Anilina Ltd. — Praia de São Cristóvão, 212 e 214 — 77\$000.

Processo 75.731-38 — 15.º Espírito Santo — V. O. 3.ª dos M. de São Francisco de Paula — Rua Senador Euzébio, 318 — 99\$000.

Processo 75.789-38 — 15.º Espírito Santo — Benedito Gonçalves Souza — Rua João Caetano, 4 — 275\$000.

Processo 75.433-38 — 15.º Espírito Santo — Antônio José Correia da Costa — Rua Joaquim Palhares 60-68 — 137\$500.

Processo 74.115-38 — 17.º Engenho Velho — Empresa de Transporte Flexa de Ouro — Rua São Cristóvão, 334 — 275\$000.

Processo 76.512-38 — 17.º Engenho Velho — Cícero de Freitas Maranhão — Rua Senador Furtado, 20. — 143\$000.

Processo 72.031-38 — 18.º São Cristóvão — Adolfo Prada Prado e outros — Rua Conde Leopoldina 563-565 — 566\$500.

Ficam aceitas as obras:

Processo 59.996-38 — 17.º Engenho Velho — Alvaro de Matos Funes — Rua Conselheiro Olegário, 30 — Obras de acréscimo (quarto, cozinha e W. C.) em prédio residencial de 2 pavimentos.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

Processo 1.116-38 — 18.º São Cristóvão — J. M. Dias & Comp. — Rua João Ricardo, 15.

Processo 1.110-38 — 18.º São Cristóvão — Jorge Pereira Pacheco — Rua São Luiz de Gonzaga, 11.

Processo 1.112-38 — 18.º — São Cristóvão — José Antônio Lourenço — Rua Baía, 41.

Processo 1.113-38 — 18.º São Cristóvão — Honorina Amélia dos Moraes Graça — Rua São Cristóvão 518-A (Rua Santa Pastora número 1).

Processo 1.111-38 — 15.º Espírito Santo — Santos & Ragão — Rua Senador Euzébio n. 426.

Processo 1.114-38 — 15.º Espírito Santo — Jacob Golkutt — Rua Benedito Hipólito, 184.

Processo 1.115-38 — 18.º São Cristóvão — Antônio Matos — Praia de São Cristóvão, 203.

Autos de constatação de infração:

Auto n. 135 — 18.º São Cristóvão — Abrahão Farak Senun — Rua José Clemente 81 casa IX. — Falta de pedido de aceitação de obras de modificação no local acima — Multa 200\$000.

Auto n. 137 — 18.º São Cristóvão — Antônio Joaquim de Miranda — Rua Couto de Magalhães, 19. — Falta de pedido de aceitação de obras de modificações — Multa 200\$000.

Auto n. 137 — 18.º — São Cristóvão — Antônio Joaquim de Miranda — Rua Couto de Magalhães, 19. — Falta de pedido de aceitação de obras de modificações — Multa — 200\$000.

Auto n. 138 — 17.º Engenho Velho — Albano Marques de Almeida — Av. Lauro Muler, 88 a 90. — Falta de aceitação de obras de modificação — Multa 200\$000.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N. 52.586/38 — Augusto Soares de Sousa Batista, rua Itapirú n. 439, casa I — Rio Comprido. Prorrogação. Passe-se alvará gratuito, de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000.

N. 68.037/38 — Joaquim Leitão Assunção, rua Salvador Mendonça n. 96 — Prorrogação, 76\$800.

N. 71.317/38 — Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha, rua Uruguai n. 507 — Construção. Passe-se alvará gratuito, de acordo com o decreto n. 882 de 5 de junho de 1936, ouvida a D.E.U.

N. 75.181/38 — Ramiro Moreira Nunes, rua dos Coqueiros número 17 — Rio Comprido. Acréscimo, 715\$000.

Aceito as obras:

N. 48.024/38 — Romana Rodrigues Santos, rua Laurindo Babelo n. 284 — Acréscimo.

Deferido. Não há emolumentos a cobrar:

N. 876/38 — Mariana Santos Ribeiro, rua Almirante Cockrane n. 89 — Tijuca.

N. 874/38 — Antônio Moreira Ramos, rua Saboia Lima número 33.

N. 877/38 — André Washc, rua Alzira Brandão n. 41.

N. 879/38 — Adelino Gustavo P. da Silva, rua Barão de Seratório n. 58 — Rio Comprido.

N. 880/38 — Antônio da Silva Monteiro, rua Araújo Pena número 79.

N. 881/38 — José Pompeu de A. Cavalcanti, rua Conde de Bomfim n. 625 — Tijuca.

N. 878/38 — Luiza A. A. Sodré, rua Conde de Bomfim número 34 — Tijuca.

N. 882/38 — José Roda, rua Aristides Lobo n. 212.

N. 883/38 — Maria José de M. Pinto, rua Carlos de Vasconcelos ns. 143 e 143-A.

Exigências a satisfazer:

N. 73.601/38 — Davi do Carmo Mesquita, rua Salvador Mendonça ns. 97 e 97-A, e rua Japeri n. 23 — Apresente planta de situação de acordo com o local. Satisfaza o que determina o artigo 35 e leche o vão da garagem.

N. 74.896/38 — Renato Antônio Gonçalves, rua Antônio Basílio n. 142 — Abra um vão na face posterior do depósito e faça de uma vez a parede externa do quarto.

N. 74.485/38 — Facunda Virgínia Guimarães, rua Estácio de Sá ns. 75 e 75-A, e 75-B — Rio Comprido. Satisfaza o que determina o art. 138 do decreto n. 6.000. Dê a mesma altura e largura da marquize do prédio n. 71 e faça a impermeabilização térmica e hidráulica nos terraços, figurando no projeto.

18 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Rui Campista, rua Professor Valadares n. 206 casas XI e XIV — 20.ª Circunscrição. — Andaraí, ficha n. 76.533/38. — Reforma, 198\$000.

Heloísa E. Nunes Pires, rua Pontes Correia, entr eos ns. 167 e 173 — 20.ª Circunscrição — Andaraí, ficha n. 72.725/38. — Muro de frente, 136\$400

João V. Júnior, rua Felipe Camarão n. 81 casa VIII — 20.ª Circunscrição — Andaraí, ficha n. 43.116/38. — Legalização, réis 71\$500.

Eurico Ribeiro, rua Mendes Tavares n. 40 e outros — 20.ª Circunscrição — Andaraí, ficha n. 61.928/38. — Construção, réis 678\$200.

Antonina N. Ferreira, rua Ribeirão Guimarães n. 142 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 996/38. — Reforma, 77\$000.
Sebastião da M. Gonçalves Viana, rua Borda do Mato n. 215 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 20.362/38. — Capeamento de rio, 132\$000.

Vitor M. dos Santos Pereira, rua Torres Homem n. 74 e outros. — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 39.529/38. — Construção, 4.739\$400.

Henriqueta Ferreira, rua Silva Pinto n. 9 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 74.489/38. — Acréscimo, 134\$800.

Aceitação de concretos:

Marcelo Curvelo de Mendonça, rua Araxá n. 51 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 62.057/38.

Aceitação de obras:

Manuel Augusto Pereira, rua Itabaiana n. 67 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 54.899/38. — Modificação e acréscimo.

Exigências a satisfazer:

Jair Abrantes, rua Maxwell n. 76 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 41.107/38. — Indeferido. Apresente construtor legalizado para assinar o projeto, trazendo as plantas da obra, sob pena de multa e embargo.

Antônio Santos, rua Dona Zulmira, junto e antes do n. 15 — 20.^a Circunscrição — Andaraí, ficha n. 57.215/38. — Compareça o requerente para retirar os documentos.

Autos de constatação de infração:

N. 168, lavrado contra o Sr. José Cardoso, proprietário por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, à avenida 28 de Setembro número 445.

Segunda Subdiretoria

2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28-DF

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS SR. DIRETOR

N. 42.496-38 — Bréa & Comp. — Deferido de acordo com a informação.

N. 70.139-39 — Geraldo Gonçalves Contreira. — Mantenho o despacho da 2-SD.

N. 60.322-38 — Ana Maria Borges. — Mantenho a exigência do afastamento de 3,00 do alinhamento, fácil de ser cumprida dada a profundidade do lote.

N. 44.423-38 — Francisco Antônio Guimarães. — Deferido, nos termos do parecer da 2-S. D.

N. 35.683-37 — Porfírio José Vieira Cardoso. — Deferido, de acordo com o parecer da 2-S. D.

N. 61.504-37 — Francisco Pereira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 61.507-37 — Rádio Ipanema S. A. — Deferido, em face da data da entrada da petição.

N. 66.462-38 — Felicidade Domingues. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 60.464-38 — Bernardo Paulino de Matos. — Compareça.

N. 61.362-38 — José Lopes. — Reconsidero o despacho de 15 de setembro de 1938, para deferir o pedido, por se tratar de acréscimo de um quarto.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 61.006-38 — José Luiz de Oliveira. — Fica sem efeito o despacho de 27 de agosto de 1938, em face do despacho de 30 de julho de 1938, dado no processo n. 60.221-38, que cancelou o auto em apelo.

N. 70.527-38 — Eurípedes Passos. — Cancele-se o auto de acordo com a informação.

N. 60.055-37 — Eugênio Fiorêncio. — Deferido, em face da informação.

N. 579-37 — Palmira Lopes. — Deferido, à vista da informação.

N. 67.349-38 — Antônio Correia. — Mantenho o despacho.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE, DE 2 D. E. U E D. C. P.

Construções:

N. 69.601-38 — Eliud de Meira Lima, rua Dionísio, 418 — Distrito de Irajá.

N. 72.705-38 — Bárbara Alves Perez, rua Chaves Pinheiro, 105 — Inhaúma.

N. 66.940-38 — Rosário Pate, rua Gustavo Riedel, 58 e 62 — Meyer.

N. 66.020-38 — Francisco Ferrão, rua Padre Manso, 175, e. III e V — Meyer.

N. 67.991-38 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro, rua Campo Grande, 146 — C. Grande.

N. 58.599-38 — Américo Pimentel Campos, rua José Bonifácio, 21 — Inhaúma.

N. 57.042-38 — João Pedro da Silva, rua Teixeira Campos, 64 — C. Grande.

D. S. P.

N. 71.650-38 — João Nunes da Costa, estrada Visconde de Cayralho, 442 — Madureira.

N. 73.241-38 — José Marques de Sousa, rua Apocó, 111 — Inhaúma.

N. 70.809-38 — João Muzetti, rua do Governo, 142 — Realengo.

N. 66.357-38 — Antônio Peres Ferreira, rua Lobo Júnior, 564 — Penha.

Pague em sélos.
N. 67.655-38 — Clemente Rignatti, rua Fernando Esquerdo, 745 — Inhaúma. — Concedo a licença.

21 D. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passé-se alvará pagos os emolumentos:

N. 375-38 — Antônio Borges de Almeida, rua Marechal Bittencourt n. 70, 99\$000.

N. 67.866-38 — João Fernandes Brigada, rua Sousa Barros número 134, 106\$900.

Habitação:

N. 48.493-38 — Arnaldo Tavares de Campos, rua Peçanha da Silva n. 85. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

N. 53.185-38 — Francisco Maigre Fortes da Gama, rua Bela Vista n. 125. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

N. 1.077-37 — Comp. Locativa e Construtora, rua 24 de Maio n. 915. — Pode habitar prédios residenciais de um pavimento, prédios de ns. XII a XXII, em vila.

N. 63.348-37 — Francisco Antônio dos Santos Guida, rua Abdon Milanez n. 9, casas I a X. — Pode habitar prédios residenciais de um pavimento, em vila.

N. 42.030-38 — Paulo de Oliveira Monteiro, rua Dr. Garnier n. 214, casas I a IV e n. 216 apart. ns. 101 e 102. — Pode habitar prédio residencial com dois apartamentos e quatro prédios de vila de um pavimento residenciais.

Aceitação de obras:
N. 44.642-38 — Maira Esteves Ferreira Leão, rua General Belford n. 123. — Ficam aceitas as obras de mod. de fachada, reforma, construção de paredes internas acréscimo de cozinha e mod. de vãos em prédio residencial de um pavimento.

N. 58.896-38 — Hermininda Mendes Gonçalves, rua Ana Néri n. 310. — Ficam aceitas as obras de revestimento de fachada em prédio residencial de um pavimento.

N. 62.030-38 — Biagio Gesualde, rua Ana Néri n. 307, casa IV. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de vila com um pavimento.

N. 61.734-38 — José Gomes de Almeida, rua Esmeraldino Bandeira n. 46. — Ficam aceitas as obras de reforma mod. do vão e acréscimo de quarto e banheiro em prédio residencial de um pavimento.

N. 61.515-38 — Jueira de Oliveira, rua Alice de Figueiredo número 49. — Ficam aceitas as obras de mod. de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 46.210-38 — Renato Peixoto Gaimon, rua Miguel Fernandes n. 84. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e requeira prorrogação.

Habitação:

N. 66.636-37 — Serafim de Sousa Aguiar, rua Jaragua ns. 123 e 123a, 125, casas I a IV. — Pode habitar somente os prédios da vila. Legalize os muros e as mod. no prédio da frente. Os prédios da vila são de um pavimento e residenciais.

22—D. F. (Inhaúma)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Alício Gomes da Cunha (ficha n. 66.605/38), rua Conde Azambuja n. 413. — 229\$600.

Alberto Botelho (ficha n. 68.272/38), rua Cachambi n. 21 A. — 550\$300.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Evaldo Groger (ficha n. 61.302/38), rua Cisne Farias n. 43. — 105\$800.

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

José Augusto Rodrigues (ficha n. 371/38), rua Teixeira de Azevedo n. 97.

Podem habitar:

Olívia Dias Sansoni (ficha n. 58.815/38), rua Bernardino de Campos n. 84 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Agostinho da Silva Santos (ficha n. 63.855/37), rua Domingos Magalhães n. 285 — Construção de prédio residencial de um pavimento (proletária).

Habitação provisória:

Benjamin Lourenço (ficha n. 41.480|38), rua Francisco Coutinho n. 8. — Pode habitar, a título precário, devendo o "habite-se" definitivo ser concedido quando terminadas as obras, no prazo da licença.

Fica aceite o concreto:

Artur Rodrigues dos Santos (ficha n. 68.402|38), rua Faleiro n. 26. Deferido:

Matias da Silva (ficha n. 39.494|37), rua Coração de Maria números 412 e 414 e rua Cachambi ns. 163 e 165. — Apresente alvará para revalidação.

Indeferido:

Mário de Avelar Pinto (ficha n. 65.080|38), rua Cachambi n. 228. — Indeferido; está em desacôrdo com o desmembramento.

25—D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Luiz Emídio Correia, rua Dias da Cruz n. 380. — Fica aceite o concreto; facilite o exame.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 46

Férias:

Foram concedidas as férias regulamentares relativas ao exercício corrente, ao Servente desta Diretoria — **Sebastião Pacheco**, a partir de amanhã, dia 19.

DESPACHOS DO DIRETOR**Despachos definitivos**

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico — (processo n. 5.103). — Deferido com o prazo de execução de 15 dias.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — (processo n. 5.114). — Deferido

DESPACHOS DO CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO**Exigências a cumprir**

Empresa de Ônibus de Luxo Ltd. — (processo n. 5.150). — Requerida separadamente, isto é, por infração.

Viação Vitória e outra — (processos ns. 5.151 e 5.152). — Requerida separadamente, isto é, um requerimento para cada infração.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Grajaú — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 37 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 23, no dia 15 do corrente, às 21,40 horas, na rua Barão de Bom Retiro, não tratou um passageiro com a devida urbanidade). — Memorandum n. 778.

Ônibus de Luxo — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 17, no dia 15 do corrente, às 21,46 horas, na Avenida Rio Branco, esquina de Buenos Aires, estacionou com o referido veículo no local acima aguardando o aparecimento de passageiros). — Memorandum número 779.

Viação Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 52, no dia 17 do corrente, às 9,39 horas, na rua Mariz e Barros, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçadas). — Memorandum n. 780.

Ônibus de Luxo — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 18, no dia do corrente, às 6,46 horas, na rua Prudente de Moraes, fumou em serviço). — Memorandum n. 781.

Viação Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 56, no dia 17 do corrente, às 9,38 horas, na rua Mariz e Barros, trabalhou desuniformizado). — Memorandum n. 782

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Alínio Tavares Ferreira de Salles (1-SE, Prot. 9.041) — **João Marinho** (5-SE, Prot. 8.098). — Deferidos nos termos das informações para terem início dentro de oito (8) dias.

BOLETIM N. 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 1938

ATOS DO SR. DIRETOR**1 — Licenças:**

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao servente n. 4.953, da folha de licenciados, **José Pereira da Silva 2º**, por 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, tendo início em 4 do corrente e terminando em 1º de abril de 1939.

2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador ex'ranumerário n. 4.895, da folha de licenciados, **Joaquim Correia da Silva**, por 90 dias, em prorrogação, sendo: 60 dias, com 2/3 e o prazo restante, com 1/2 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14-4-925, tendo início em 6 de agosto e terminando em 3 de novembro do corrente ano.

3 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 22 de setembro findo, o trabalhador n. 540 desta Diretoria, **Luiz Leonardo Barbosa**, que se achava licenciado.

4 — Posses no Quadro administrativo:

Registrando no dia 17 do corrente, as seguintes posses no quadro administrativo desta Diretoria: a) da auxiliar de fiscalização, **Amélia Soares Caião**, no cargo de fiscal; b) no cargo de auxiliar de fiscalização, os auxiliares de fiscalização de 2ª classe, **Rubens Portocarreiro Langsdorff**, da 31-SE e **Nerval de Oliveira**, da 21-SE

5 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações: a) do trabalhador n. 4.439, **Aracio** exercício na 12-SE; b) do trabalhador n. 3.920, **Francisco Pereira de Araujo Dias**, por término de licença e designando-o para ter Ramos, que se achava licenciado e designando-o para ter exercício na 21-SE.

6 — Penalidades:

Suspendendo: a) por cinco dias, o trabalhador contratado número 3.585 da 6-SE, **Pedro da Silva Paradelas**, por ter se recusado a executar o serviço para o qual foi designado; b) por oito dias, o trabalhador contratado n. 962 da 17-SE, **João Teixeira de Carvalho**, por ter se recusado a executar o serviço para o qual fora designado, conforme comunicação constante do memorandum n. 193, daquela chefia.

7 — Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias do exercício de 1937, a contar de 19 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 2.156 da 11-SE, — **oão Alves Pinto Guedes Neto**.

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DIRETOR

Benjamin Franklin Gonçalves (30-SE, Prot. 10.471). — Deferido. **Balduno de Souza Pinto**, **Mário Goldschmidt**, **Antônio Sebastião de Sousa**, **João Magalhães Pereira**, **Manuel de Paiva Feijora**. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Teodoro Feliciano de Andrade (6-SE, prot. 10.561) **Caloma Giovanni** (6-SE, prot. 10.381). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

BOLETIM N. 122

ATOS DO SR. CHEFE**1 — Requerimentos entrados:**

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

a) Processo n. 1.410/38 — **Antônio Lucindo Piedade** — Tempo de serviço.

b) Processo n. 1.419/38 — **Ernani da Cruz Pereira** — Tempo de serviço.

c) Processo n. 1.420/38 — **Valdemar de Medeiros** — Tempo de serviço.

d) Processo n. 1.422/38 — **Manuel Borges** — Abono de faltas.

e) Processo n. 1.421/38 — **Marcos da Fonseca Omangum** — Prorrogação de licença.

f) Processo n. 1.411/38 — **Luiz Gonçalves Júnior** — Relevação de suspensão.

g) Processo n. 1.423/38 — **Manuel Carneiro do Nascimento** — Licença-prêmio.

h) Processo n. 1.425/38 — **Jaime de Sousa Coelho** — Licença-prêmio.

i) Processo n. 1.405/38 — **Manuel da Rocha 1º** — Abono de faltas.

DIVISÃO DE OFICINA

ATOS DO SR. CHEFE

1 — Transferência de serventuários:

Transferindo de OR 1, para OR 2, o capoteiro João Peres e o porteiro Rubens Rangel dos Passos.

DIVISÃO DE MATERIAL

ATOS DO SR. CHEFE

1 — Ordem de serviço:

Determinando aos serventuários autorizados a passarem recibo nas guias de entrega de álcool motor, que datem e assinem as referidas notas no local apropriado, indicando o cargo e a carteira funcional.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certidão de tempo de serviço:

N. 4.771/38 — Francisco Agostinho Pereira. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 4.982/38 — Aristides Sarquis. — Certifique-se, de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Corte de árvores:

N. 4.842/38 — Eduardo Duvivier. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

N. 4.937-A/38 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Declare o número do decreto.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

N. 4.830/38 — Miguel de Melo. — Deferido.

N. 4.831/38 — Francisco José Vieira. — Deferido.

N. 4.834/38 — José Joaquim Alves. — Deferido.

N. 4.853/38 — Manuel da Costa Madureira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.858/38 — José Gomes de Abreu. — Deferido.

N. 4.868/38 — José de Sousa Atanásio Filho. — Deferido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo da Diretoria dos Serviços Auxiliares, para a Diretoria de Assistência Social e Previdência, o electricista desta Secretaria Geral, Rômualdo de Carvalho e Silva.

Suspendendo do exercício de suas funções, por 8 (oito) dias, com perda total de vencimentos, à vista do exposto no ofício n. 313, de 12 de outubro de 1938, o enfermeiro adjunto desta Secretaria Geral, João Teodosio dos Santos.

Suspendendo do exercício de suas funções, por 3 (três) dias, com perda total de vencimentos, à vista do exposto no ofício n. 313, de 12 de outubro de 1938, os trabalhadores, José Justino de Moura, Lindolfo Costa, Nelson José de Sousa Pinto, Odilon Goulart, Eduardo Felício dos Santos e Heraldo da Cruz Goureaia.

Concedendo 3 (três) meses de licença, nos termos do artigo 2º, do decreto 4.812, de 29 de maio de 1934, a partir do dia 21 de outubro de 1938, ao contador ajudante desta Secretaria Geral, Edite Gwendolen Huggins Ministério.

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do n. I, do art. 8. do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 21 de setembro de 1938, ao trabalhador desta Secretaria Geral, Alvaro José da Silva.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, nos termos do n. I, do art. 8. do decreto 2.124, de 14-4-1925, ao trabalhador desta Secretaria Geral, João Alves de Oliveira, devendo entrar em gozo dentro de cinco dias.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Alvaro José da Silva. — Concedo, à vista do laudo, sessenta dias de licença, nos termos do n. I, do art. 8, do decreto 2.124.

Edite Gwendolen Huggins Ministério. — Concedo, à vista do laudo, três meses de licença, a partir de 21 de outubro corrente, nos termos do art. 2º, do decreto 4.812.

João Alves de Oliveira. — Concedo, à vista do laudo, trinta dias de licença, nos termos do n. I, do art. 8, do decreto 2.124.

Heraldo Melo Godinho, Carlos Rodrigues Fontes. — Não posso atender à vista do processo.

Casa Lohmer S. A. — Defiro o pedido, à vista do parecer.

Dr. Helio de Sousa Luz. — Sim, por 90 dias.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1938

Dispensas de ponto:

Concedendo ao ajudante de cozinha, Norival Gonçalves Martins, mais 4 dias, em prorrogação, a partir de 14 do corrente, tendo alta para trabalhar em 17 do mesmo mês.

Concedendo ao marinho, Aristides Sorogge Afilhado, alta para trabalhar em 17 do corrente.

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a designação do praticante de enfermeiro, Mária Dória Reis, para o Hospital Carlos Chagas.

Dia 13

Designação:

Designando o trabalhador, Zélia Suzano Guimarães, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o enfermeiro auxiliar, Maria Otília Leitão de Sá Brito, para servir no Hospital Jesus.

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a designação do trabalhador, Ataíde de Jesus, para servir no Dispensário do Meyer.

Transferência:

Transferindo, do Dispensário de Cascadura para o Dispensário de Copacabana, o obstetra auxiliar, Dr. Nelson Maciel Pinheiro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Dr. Clapps Gonzaga. — Concedo.

Alfredo Rodrigues Gaspar. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

Requerimentos de:

Ivo Barros da Silva (pr. 22.125). — Deferido, paga a respectiva taxa

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Francisco Manuel Caetano. — Deferido.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, mercado, pontos de embarque e de desembarque:

Dia 16 do corrente:

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 29 aves mortas, da Estação de Barão de Mauá.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos: rua do Lavra n. 23, rua Regente Feijó n. 134, e rua S. Pedro ns. 288 e 298.

Dia 17:

Foram removidas, para o Hospital Veterinario, 22 aves doentes, sendo:

Do Mercado — P. Central ns. 13 e 15 — 2 aves.

Do Mercado — Lado Externo n. 44 — 4 aves.

Do Mercado — Rua 7 ns. 10 e 16 — 4 aves.

Do Mercado — Rua 11 n. 47 — 1 ave.

Do Mercado — Rua 15 n. 14 — 2 aves.

Do Mercado — Rua 15 ns. 33 e 39.

Do Mercado — Rua 15 ns. 41 e 43 — 1 ave.

Do Mercado — Rua 15 n. 56 — 3 aves.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 26 aves mortas: sendo:

De Barão de Mauá — 25 aves.

Da Seção Marítima — 1 ave.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Rendas Municipais

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Fernando Vilaça e João Trindade. — Deferido.
Tibúrcio Galdino da Costa. — Conceda-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Maria Virgínia de Araújo (proc. 406-38). — Deferido de acôrdo com o parecer do Sr. Sub-Secretário, procedendo-se nos termos desse parecer.

Herdeiros de Eduardo Meireles (proc. 702-38). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Herdeiros de Antônio Francisco Machado (proc. 1.929-38). — Deferido. Proceda-se a justificação administrativa, tomando-se por termos o depoimento dos funcionários municipais indicados.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Alzirlia Eugênia Mourão (proc. 244-38). — Verifiquem o informado quanto ao encarramento da conta corrente.

Herdeiros de Dulce Maria da Silva (proc. 895-38). — Habilite-se a pensão.

Herdeiros de Francisco Sarro (proc. 811-38); Herdeiros de Antônio Pacheco de Lima (proc. 800-38). — Satisfazam as exigências. Pagamento de alugueis atrasados (2.ª chamada).

Serão pagos hoje dia 19 (16.º dia útil), os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras: Maria, N. e O — livro 7.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Antônio Alípio dos Reis — M. 10.934. — Auxiliar de Engenheiro da Diretoria de Engenharia.

Américo dos Santos — M. 17.681.

Carlos Caetano Alves — M. 10.940 — 4.º oficial da Diretoria de Engenharia.

Joaquim Alves Freitas — M. 10.941. — 4.º oficial da Diretoria de Engenharia.

Leopoldo Rossi — M. 10.942 — 4.º oficial da Diretoria de Engenharia.

Mário de Sousa Pereira — M. 10.943 — 4.º oficial da Diretoria de Engenharia.

Eurico da Costa Braga — M. 10.945 — apontador 1.ª Diretoria de Engenharia.

Angelo Gilo — M. 10.947 — apontador 1.ª Diretoria de Engenharia.

Antônio da Silva Moreira Junior — M. 10.948 — apontador 1.ª Diretoria de Engenharia.

Bernardino Fernandes Viana — M. 10.949.

Carlos Alberto Nascimento Feitosa — M. 10.950 — apontador Diretoria de Engenharia.

Mário G. Pereira — M. 10.944.

Alberto M. dos Santos — M. 10.940.

José M. R. da Silva Junior — M. 10.952.

Sátires Cunha — M. 10.955.

Francisco L. de Andrade — M. 10.956.

João Belmiro Cêa — M. 10.957.

Luiz Amaro da Rocha — M. 10.958.

Teruliano Manuel Ireno — trab. da D. Engenharia — M. 10.959.

Luiz Batista Suzano — vigia da Diretoria de Engenharia — M. 10.961.

Tométeo Correia do Amaral — Mestre de turma — D. Engenharia — M. 10.965.

Francisco Ferreira de Rosa — Professor jubilado — M. 10.973.

Francisco B. Bento — M. 10.963.

Delson Mendes da Fonseca — M. 10.966.

Afonso de Paiva Martinho — M. 10.969.

João C. da Silva — M. 10.970.

Adalberto M. de Oliveira — M. 10.974.

Sabino Custódio — aposentado — M. 10.999.

José L. dos Santos — M. 10.980.

Maria A. R. Sousa — M. 10.983.

José J. F. Brasil — M. 10.986.

Rodolfo Gaspar — M. 10.988.

Jorge de O. Melo — M. 10.990.

Valdemar Costa — aposentado — M. 10.9921.

João Manuel da Silva — M. 10.992.

Léa de L. A. Correia — M. 10.994.

Leontina S. Correia — M. 10.995.

Sebastião Silvestre — aposentado — M. 10.997.

Sebastião C. de Rezende — M. 10.998.

Gilberto de A. Barros — M. 10.982.

Marinetti Alves de Faria Lemos — Professora primária.

Deolinda Soares Machado — Servente do Departamento de Educação.

Humberto Leme — Veterinário da Diretoria de Assistência.

— Apresentem, com urgência os seus títulos de nomeação.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento à macadam betuminoso e obras correlativas da rua Dona Delfina, no trecho compreendido entre a avenida Maracanã e a rua Maria Amalia, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 1938, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo director, engenheiro Helio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, neste ato representada por seu presidente, Dr. Zozimo Barroso do Amaral, e declarou que, de acôrdo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 20 de junho de 1938 e com a aceitação dessa mesma proposta por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo de concorrência n. 11.982-38, em 4 de julho de 1938, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento e obras correlativas da rua Dona Delfina, trecho entre a avenida Maracanã e a rua Maria Amalia. A Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., que neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empresiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 20.294, de 12 de agosto de 1934 (Lei dos dois terços), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a contratante-empresiteira declarou mais que está de pleno acôrdo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas pela importância de 62:228\$000 (sessenta e dois contos duzentos e vinte e oito mil réis) dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais acima referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acôrdo com o n. 2 do capítulo VI das obrigações contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as obrigações contratuais já aludidas, pagará à contratante-empresiteira pelas obras contratadas, os seguintes preços unitários: a) por metro quadrado de preparo do solo, excavação ou aterro, até 0,30 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis); b) idem, idem, até 0,60, 4\$200 (quatro mil e trezentos réis); c) por metro cúbico de excavação ou aterro no caso de perfil mais pesado, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis); d) por metro linear de meio fio reto, fornecido e assente, incluída a vala completa, 16\$000 (dezesseis mil réis); idem, idem, curvo, idem, 17\$800 (dezessete mil e oitocentos réis); e) por metro linear de reassentamento de meio fio, reto ou curvo, incluída a vala, 4\$000 (quatro mil réis); f) por caixa de ralo completa, 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis); g) por caixa de areia completa, sendo: 1) de 1,00 x 1,00, 700\$000 (setecentos mil réis); 2) de 1,00 x 1,50, 1:900\$000 (um conto de réis); h) por metro linear de galeria em tubos de concreto armado, incluída a vala completa e nos diâmetros de: 1) 0,30, 28\$000 (vinte e oito mil réis); 2) 0,40, 42\$000 (quarenta e dois mil réis); j) por metro quadrado de calçamento a macadam betuminoso, incluindo a base, 24\$800 (vinte e quatro mil e oitocentos réis); k) por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos com 0,60 sobre base de macadam e rejuntamento a betume, 37\$000 (trinta e sete mil réis); l) por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, 12\$500 (doze mil e quinhentos réis).

Terceira — O pagamento de contas, que correrá pela verba 34, consignação 5, Serviços Adjudicados — Obras Públicas, na qual fica empenhada a despesa, será efetuado com o desconto de 5 % dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data da respectiva apresentação, caso não haja qualquer impugnação por parte do engenheiro fiscal dos serviços.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante-empresiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em co. sequência do presente.

Quinta — A contratante-empresiteira concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as obrigações contratuais já referidas, a contratante-empresaria, antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 6:400\$000 (seis contos e quatrocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelos talões ns. 4.837 e 4.875, datados, respectivamente, de 20 de junho e 25 de julho de 1938.

Sétima — A contratante-empresaria elege, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor de Obras Públicas, engenheiro Hélio Alves de Brito e a contratante-empresaria por seu presidente, Dr. Zozimo Barroso do Amaral. O presente contato vai também assinado pelos Srs. Dr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti e Rufino de Almeida Pizarro, na qualidade de testemunhas e por mim, David Simões, 3º oficial desta diretoria, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância total de 189\$000 (cento e oitenta e nove mil réis), foi pago mediante o talão n. 39, datado de 26 de julho de 1938. Diretoria de Obras Públicas, em 26 de julho de 1938. — *Hélio Alves de Brito*. — *Zozimo Barroso do Amaral*. Como testemunhas: *Francisco F. de Siqueira Cavalcanti*. — *Rufino de Almeida Pizarro*. — *David Simões*, 3º oficial.

Copiado em 18 de outubro de 1938. — *David Simões*, 3º oficial.

Visto, em 18 de outubro de 1938. — *Andrade Pinto*, pelo chefe d- S. E.

Nota — Publicado novamente em virtude de ter sido retificada a cláusula segunda.

DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma E. Bernet & Irmão, estabelecida à rua do Matoso números 54, 60, 64, para atender a reparações de autos do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, compareceu neste Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o senhor Valter Bernet que se assina E. Bernet & Irmão, sócio solidário da firma E. Bernet & Irmão, estabelecida nesta Capital, à rua do Matoso números 54, 60, 64, e declarou que de acordo com o despacho do senhor Prefeito em 24 de agosto de 1938, publicado no "Diário Oficial", exarado no processo de concorrência pública n. 754, deste Departamento, realizada no dia 12 de agosto de 1938 neste Departamento, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato e pelo qual a mesma firma se obriga a fazer os reparos abaixo discriminados nos autos Saurer números 13.620, 14.381 e 14.383, tipo BH, e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira: — A contratante se obriga a fazer os seguintes reparos: Motor — Retificar os cilindros e ajustar os pistões, pinos e molas. Retificar o eixo de manivela. Encher e ajustar os bronzes. Concertar os rolamentos do eixo de manivela. Broquear e embuchar o carter do motor no lugar dos rolamentos. Concertar todo o jogo de engrenagens da distribuição. Retificar as válvulas e a sede das mesmas nos cilindros. Soldar e ajustar diversos suportes. Concerto do filtro de ar e da bomba de óleo. Concertar o aro arranco-motor. Retornear a caixa do carburador e embuchar todas as alavancas de gás do regulador. Retificar o eixo comando e embuchar os mancais do mesmo. Sazer todas as juntas do motor. Concertar o acelerador. Concertar o radiador e a bomba de água. Concertar a capota do motor e o encanamento de água e de gasolina. Concertar a manivela. Alargar as guias das válvulas. Concertar e retificar os tuchos e as guias dos mesmos. Concerto geral do magneto-umame e do motor-arranco. Concertar toda a instalação elétrica e o quadro distribuidor. Concertar a bateria. Desmontagem, limpeza geral, montagem, regulagem e experiência do motor Embreagem, caixa de mudança e diferencial: — Retificar os discos de aço da embreagem e cravar discos de lona nos mesmos. Retificar as chavetas internas e externas dos tambores da embreagem. Retemperar a mola da embreagem. Retificar e embuchar os suportes, eixos e mancais do pedal de embreagem. Concertar o freio da embreagem. Concertar e retificar cinco engrenagens da caixa de mudança. Concertar quatro rolamentos da caixa de mudança. Soldar e ajustar os garfos de mudanças. Concertar a alavanca de mudanças e arreto de marcha a ré. Retificar o eixo de marcha a ré e embuchar a engrenagem. Soldar e aplinar a tampa da caixa de mudança. Broquear, embuchar e ajustar os suportes da caixa de mudança. Encher com solda, tornejar, retificar, embuchar e ajustar as cruzetas de cardan e os dados das mesmas. Retificar as porcas de regulagem e dois rolamentos do diferencial. Endireitar e retificar a corda do diferencial e o assento de rolamentos do pinhão. Soldar, tornejar e frezar as 2 "bengalas". Limpeza geral e montagem. Molas, freios, dispositivos de báciaula cabine do "chauffeur", etc.: Broquear, encher com solda a oxigênio, furar, embuchar, ajustar todos os suportes das molas. Retificar todos os pinos das molas. Desmontar, concertar, engraxar e montar os quatro fixos de molas. Retornear os tambores dos freios e temperar as oito molas das placas. Retificar as placas, alavancas, e eixos dos freios e embuchar todos os mancais e suportes. Alargar e embuchar o pedal do freio. Concerto geral

do dispositivo báciaula. Retificar e ajustar o dois cilindros, pistões, molas de pistão e mancais do dispositivo-báciaula e ajustar os suportes do mesmo. Recravar as travessas do chassis. Concertar a bomba de óleo e o encanamento do dispositivo-báciaula, concertar os faroleiros e a lanterna trazeira. Concerto geral da cabine do "chauffeur", portas, cortinas, almofadas, para-brisa e limpador do para-brisa. Concertar os paralamas e os suportes dos mesmos. Concerto geral de fôlas as partes componentes, direção e rodas. Montagem e pintura.

Segunda: — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca número 42, dentro do prazo de 30 dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira: — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado, o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de três meses, contados da data da entrega, e, bem assim a substituir ou reparar durante este período qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta: — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de vinte e nove contos oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (29:832\$500), líquido cada um, num total de oitenta e nove contos quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos réis (89:497\$500), a Prefeitura pagará à parte contratante contra a entrega dos referidos autos em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 37-A, consignação 5 deste Departamento em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta: — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta: — A contratante elege, para seu domicílio legal o fóro da Capital Federal.

Sétima: — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava: — A caução de oito contos novecentos e quarenta e nove mil réis (8:849\$000), em moeda corrente efetuada pela guia número 003 de 1 de outubro de 1938, deste Departamento, na tesouraria da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhes assista o direito de protesto ou embargo.

Nona: — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima: — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira: — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em oitenta e nove contos quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos réis (89:497\$500).

Décima segunda: — O imposto de expediente na importância de duzentos e setenta mil réis (270\$000), foi pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número 004 de 1 de outubro de 1938, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E eu, Paulo Varvello, auxiliar de fiscalização de 2ª classe do Departamento Geral de Transporte, lavrei o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes assino com os senhores engenheiro Antônio da Silva Maia Filho, chefe da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas E. Bernet & Irmão, sócio solidário da firma contratante e os senhores Osvaldo José Lopes e Vítor Ligneul na qualidade de testemunhas. Distrito Federal, 4 de outubro de 1938. — *Paulo Varvello*, auxiliar de fiscalização de 2ª classe. — *Antonio da Silva Maia Filho*. — *E. Bernet & Irmão*. — *Oswaldo José Lopes*. — *Victor Ligneul*.

Observações: — Nos termos da letra "b" do artigo 35, do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel. Visto. — *H. Socci*, chefe do Departamento.

Copiei fielmente das fls. 3v., 4, 4v., 5, 5v., e 6 do livro de contratos da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. Distrito Federal, 6 de outubro de 1938. — *Paulo Varvello*, auxiliar de fiscalização de 2ª classe.

Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Serafim Ferreira & Comp. Ltda., estabelecida à rua Evaristo da Veiga números 26 e 28, para atender a modificações de rodas de autos do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, compareceu neste Departamento Geral de Transporte, da Se-

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o senhor Victor Ligneul, chefe da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Victor Ligneul, procurador da firma contratante e os senhores José Mourão Júnior e Silvino Joaquim de Mattos, na qualidade de testemunhas. Distrito Federal, 3 de outubro de 1938. — Paulo Varvello, auxiliar de fiscalização de 2ª classe. — Antonio da Silva Maia Filho, P. p. de Serafim Ferreira & Comp. Ltda, Victor Ligneul. — José Mourão Junior. — Silvino Joaquim de Mattos.

Observações: — Nos termos da letra "B" do artigo 35, do Decreto Federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel. Visto. — H. Socci, chefe do Departamento.

Copiei fielmente das fls. 1, 1 v., 2, 2 v. e 3 do livro de contratos do Departamento Geral de Transporte (Divisão de Material), da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Em 7 de outubro de 1938. — Paulo Varvello, aux. de fisc. de 2ª classe.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Termo de contrato para a aquisição de uma instalação completa do Roentgen: Fotografia, processo do doutor Manuel de Abreu, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Excelentíssimo senhor doutor Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência, da mesma Prefeitura e a firma comercial Casa Lohner S. A., representada pelo senhor Remo Buzzone, estabelecida à avenida Rio Branco, número cento e trinta e três, nesta Capital.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sala da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à praça Floriano Peixoto, no edifício da antiga Câmara Municipal, compareceu o senhor Remo Buzzone, representante devidamente autorizado da firma comercial Casa Lohner S. A., estabelecida à avenida Rio Branco, número cento e trinta e três, nesta Capital, que de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos dezanove dias do mês de agosto do corrente ano, na sala de concorrências da Comissão Especial de Compras, da mesma Secretaria Geral de Saúde e Assistência, declarou comprometer-se a fornecer uma instalação completa para Roentgen: Fotografia, processo do doutor Manuel de Abreu, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e as cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A Casa Lohner S. A., se obriga a fornecer à Secretaria Geral de Saúde e Assistência uma instalação completa para Roentgen: Fotografia, processo do doutor Manuel de Abreu e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta minuciosamente discriminada na folha sete apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância total de (108:900\$000) cento e oito contos e novecentos mil réis.

Segunda — O fornecimento da instalação completa em apreço será feito imediatamente, a partir do dia em que o presente contrato for registrado pelo Tribunal de Contas.

Terceira — Para garantia do fornecimento da instalação em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de (5:445\$000) cinco contos quatrocentos e quarenta e cinco mil réis em moeda corrente, pela guia de número trezentos e sessenta e dois de dez de outubro corrente, desta Secretaria Geral.

Quarta — No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para a sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira não será liberada sem autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima — A despesa com o fornecimento do material em apreço, que importa num total de (108:900\$000) cento e oito contos e novecentos mil réis, corre pela Verba trinta e um — Consignação segunda — Sub-consignação quarta (Aparelhos e instrumentos), do orçamento vigente, na qual foi empenhado o valor total deste contrato.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

O imposto de expediente na importância de (327\$000) trezentos e vinte e sete mil réis, foi recolhida na Tesouraria Municipal pelo guia número mil trezentos e onze F, de dez de outubro corrente, desta Secretaria Geral.

O senhor Remo Buzzone, representante da firma contratante, apresentou certidão da procuração sob número quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco, de vinte e três de março do corrente ano, com poderes para assinar contratos e propostas de fornecimentos, em concorrências públicas.

Primeira — A contratante se obriga a fazer as seguintes modificações: Auto "Bussing" C-6, da Diretoria de Matas e Jardins: Modificação das rodas de frente e trazeiras, de aros de borracha masculina para rodas de pneus, composto de duas pinas singelas com respectivos reforços 2 aros K 28, duas pinas com respectivos espaçadores, anéis de encaixe, parafusos e porcas, castanha, chave de boca, 4 aros de 24 x 7, 2 pneus "Goodyear" 38 x 7 AWT.HD, com respectivas câmaras de ar, 4 pneus "Goodyear" 40 x 8 AWT.HD, com respectivas câmaras de ar, tampões de freios novos e adaptação aos mesmos das demais peças ao sistema de freios e incluindo a mão de obra para a modificação. Autos caminhões "Bussing" números 125 e 126: O mesmo material acima e mão de obra e as mesmas especificações. Auto caminhão "Whitte" número 121: Modificação das rodas de frente e trazeiras de aros de borracha para rodas de pneus, composto de duas pinas singelas, com respectivos reforços, 2 aros K 28, duas pinas duplas com respectivos espaçadores, anéis de encaixe, parafusos, porcas, castanhas, chave de boca, 4 aros de 24 x 7, 2 pneus "Goodyear" 36 x 8 AWT.HD, com respectivas câmaras de ar, 4 pneus "Goodyear" 40 x 8 AWT.HD, com respectivas câmaras de ar, incluindo mão de obra para as modificações. Auto caminhão "Whitte" número 122: O mesmo material e mão de obra e as mesmas especificações do auto número 121.

Segunda — As modificações a que se refere a cláusula anterior, serão feitas pela firma contratante e entregue à rua Frei Caneca número 42, dentro dos seguintes prazos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas: Auto C-6, 30 dias. Autos 125 e 126, 45 dias. Autos 121 e 122, 25 dias. O transporte dos veículos para as oficinas da firma contratante será por conta deste Departamento.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado, o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de três meses, contados da data da entrega, e bem assim a substituição ou reparação durante este prazo de qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente das modificações acima citadas, na importância de noventa e cinco contos oitocentos e treze mil réis (95:813\$000), a Prefeitura pagará à parte contratante, contra a entrega dos referidos autos, a qual correrá pela verba 37-A, consignação 5 deste Departamento, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal e fórum a Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de nove contos quinhentos e oitenta e um mil e trezentos réis (9:581\$300) em moeda corrente efetuada pela guia n. 001 de 30 de setembro de 1938 deste Departamento, na Tesouraria da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verificar a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descaucionar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança de taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em noventa e cinco contos oitocentos e treze mil réis (95:813\$000).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de dozentos e oitenta e oito mil réis (288\$000), foi pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, pela guia n. 002 de 30 de setembro de 1938, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E seu Paulo Varvello, auxiliar de fiscalização de 2ª classe do Departamento Geral de Transporte, lavrei o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinou com os senhores engenheiro Antônio da Silva Maia Fi-

Toda a Casa Lehnert S. A., por intermédio de seu representante, apresentou escritura de constituição da firma, arquivada na antiga Junta Comercial sob o número seis mil quatrocentos e sessenta, conforme publicação no "Diário Oficial" de nove de novembro de mil novecentos e vinte e três, às paginas vinte e nove mil e trinta e três e vinte e nove mil e trinta e quatro, e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive Lei dos dois terços, de acordo com o despacho do Excelentíssimo senhor Secretário Geral, desta Secretaria, exarado no processo da mencionada concorrência pública, e em cumprimento ao do senhor presidente da Comissão Especial de Compras, exarado no mesmo processo, e eu, Teodósio Azevedo Sena, segundo official, designado para servir na mesma Comissão desta Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo senhor doutor Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Remo Buzzone, representante da firma contratante, pelas testemunhas Augusto Mallet Soares Júnior e Joaquim Manuel Pereira Júnior e por mim.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1938. — *Clementino Fraga*. — *Remo Buzzone*. — *Augusto Mallet Soares Junior*. — *Joaquim Manuel Pereira Junior*. — *Theodosio Azevedo Sena*.

Copiei fielmente. Em 14 de outubro de 1938. — *Rosa Mery*, 3º official.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1938

Imposto de gado.	29:774\$300
Renda do matadouro.	1:971\$300
Passagem pelo entreposto municipal.	362\$500
Próprios municipais.	112\$000
Feiras-livres.	7:947\$900
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	88\$000
Total.	40:256\$000

(Quarenta contos, duzentos e cincoenta e seis mil réis.)

Em 18 de outubro de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escriturário de 3ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (ilecebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1938

Ajuda.	451\$400
Santo Antônio.	112\$600
Santa Tereza.	90\$000
Glória.	149\$200
Lagôa.	590\$800
Copacabana.	446\$400
Santana.	46\$300
Espírito Santo.	391\$400
Rio Comprido.	272\$400
São Cristóvão.	28\$200
Engenho Novo.	148\$800
Penha.	228\$500
Irajá.	169\$900
Pavuna.	365\$000
Realengo.	201\$200
Santa Cruz.	50\$000
Inflamáveis.	35:491\$000
Aferição.	6:362\$000
Emplacamento.	9:981\$400
Total.	55:576\$500

(Cinquenta e cinco contos, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos réis.)

Em 19 de outubro de 1938. — *Maria José de Castilho*, pelo official. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 17 de outubro de 1938:

Secção de Realengo.	30\$000
Secção de Pedro Ernesto.	30\$000
Total.	60\$000

Distrito Federal, 18 de outubro de 1938. — *João A. Felício da Cruz*, 2º official. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 229

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 14 de outubro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	868\$000	
Renda da Diretoria.	2:391\$600	
10%.	290\$300	
20%.	47\$100	
5%.	13\$000	
1%.	3\$700	
Eventual.	112\$000	3:729\$000

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	247\$000	
10%.	20\$500	
20%.	8\$100	
5%.	2\$100	
1%.	\$600	278\$600
Total.		4:007\$600

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — *A. Prado*, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Corrêa Dutra*, chefe de secção de Contrôlo. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 230

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 15 de outubro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	23\$000	
Renda da Diretoria.	1:526\$700	
10%.	163\$400	
20%.	1\$000	
5%.	\$300	
1%.	\$100	
Eventual.	20\$000	1:731\$500

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	230\$000	
10%.	23\$000	253\$000
Total.		1:987\$000

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *A. Prado*, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Corrêa Dutra*, chefe de secção de Contrôlo. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 231

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 17 de outubro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	35\$000	
Renda da Diretoria.	1.752\$900	
10%.	184\$300	
20%.	1\$000	
5%.	\$300	
1%.	\$100	
Eventual.	58\$000	2:031\$600

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	470\$000	
10%.	26\$000	496\$000
Total.		2:527\$600

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — A. Prado, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Arroz japonês, especial, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$900
Arroz quebrado (sanga), quilo	\$700
Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	1\$300
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de cinco quilos, pacote	6\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$000
Banha, em latas fechadas de um quilo, lata	4\$000
Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata	8\$000
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$700
Batata Argentina, quilo	1\$200
Batata Holandesa, quilo	1\$400
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$600
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$900
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$100
Cebola nacional (Paulista), quilo	2\$100
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$80
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$60
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$500
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$400
Feijão enxofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$000
Feijão manteiga, regular, quilo	\$700
Feijão mulatinho, quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo (Uberabinha), quilo	\$700
Feijão preto, especial novo, quilo	\$600
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo, lata	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$200
Gordura vegetal "Guarani", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	3\$700
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	2\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	7\$400
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	6\$200
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Fósforos, pacote	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$400
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$700
Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$400
Toucinho (salgado), quilo	3\$600
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$400

Aves e ovos

Frangos, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$000

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$800
Agrião, móltio	\$100

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUERITO

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão do processo administrativo a que respondem Gentil Pereira Belém, praticante de oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal e João Serqueira, encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, convidado os Srs. vogais da mesma comissão Manuel Valadares Gomes, Rolemburgues Montenegro Duarte e Geraldo Ferreira Bastos, assim como os acusados e o Sr. Manuel Cansação Filho, para comparecerem na próxima quinta-feira, 20 do corrente mês às 14 horas, à rua 13 de Maio ns. 33/35, sala 501 — gabinete do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações.

Em 15 de outubro de 1938. — Elza de A. Moutinho, escritur.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Seção

EDITAL N. 27

A disposição de seu legítimo dono encontra-se, no Almoarifado desta Diretoria à rua do Rezende n. 43, uma corrente de metal branco prendendo três chaves de porta e quatro chaves menores, que, por um serventuário, foi encontrada em logradouro público.

Diretoria de Segurança, 14 de outubro de 1938. — Luorenço Moga, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Seção

EDITAL N. 28

A disposição de seu legítimo dono encontra-se, no Almoarifado desta Diretoria, à rua do Rezende n. 43, uma sombrinha, que, por um serventuário, foi encontrada em logradouro público.

Diretoria de Segurança, 15 de outubro de 1938. — Lourenço Moga, diretor interino.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS LIVRES

O diretor de Abastecimento faz público que, de acordo com o art. 6º, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 20 de outubro de 1938, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Arroz agulha, especial (Paulista), quilo	1\$700
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$600
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$300

Aipim, quilo	\$100
Aipo, pé	\$500
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$400
Alho poró, dúzia	1\$600
Banana d'água, dúzia	\$700
Banana d'água, quilo	\$400
Banana figo, dúzia	\$800
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	\$900
Banana maçã, quilo	\$500
Banana ouro, dúzia	\$900
Banana ouro, quilo	\$600
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$300
Banana da terra, dúzia	2\$400
Banana da terra, quilo	1\$200
Banana São Tomé, dúzia	2\$400
Banana São Tomé, quilo	1\$200
Batata doce, quilo	\$600
Beringelas, quilo	1\$000
Bertalha, mólho	\$100
Batata doce, quilo	\$300
Cenoura sem rama, quilo	1\$000
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, mólho	\$400
Chicória (lisa e crespa), mólho	\$100
Couve comum, mólho	\$100
Couve flór, mólho	1\$400
Couve tronchuda, pé	\$500
Espinafre, mólho	\$100
Giô, quilo	\$700
Laranja bafa, dúzia	2\$400
Laranja bafa, quilo	\$600
Laranja lima, dúzia	2\$800
Laranja lima, quilo	\$800
Laranja péra, dúzia	\$700
Laranja péra, quilo	\$300
Laranja seleta, dúzia	2\$400
Laranja seleta, quilo	\$600
Lima da Pérsia, dúzia	1\$000
Lima da Pérsia, quilo	\$400
Limões, dúzia	1\$200
Limões, quilo	1\$400
Maxixe, quilo	1\$400
Nabo, quilo	\$600
Pimentão doce, quilo	1\$200
Quiabo, quilo	1\$500
Repolho, quilo	\$700
Tomatão, quilo	2\$200
Tomates graúdos (escolhidos), quilo	2\$000
Tomates meúdos (escolhidos), quilo	1\$500
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$400
Vagem de feijão, regular, quilo	1\$200
Vagem de ervilha, quilo	1\$600
Xuxú, quilo	\$900

Peixes

Arraia, quilo	1\$100
Badejete, quilo	6\$400
Badejo, quilo	3\$800
Batata, quilo	3\$600
Beijupirá, quilo	3\$000
Cação, quilo	1\$200
Camarões grandes, quilo	8\$600
Camarões médios, quilo	7\$400
Camarões meúdos, quilo	5\$600
Cavala, quilo	4\$400
Cherrellete, quilo	3\$000
Cherne, quilo	4\$200
Corcoróca, quilo	2\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$500
Dourado, quilo	3\$000
Enxova, quilo	3\$600
Espada, quilo	1\$800
Galo, quilo	1\$800
Garoupa, quilo	3\$600
Garoupeta, quilo	5\$600
Linguado, quilo	5\$400
Méro, quilo	3\$000
Namorado, quilo	4\$200
Olhete, quilo	4\$200
Parati, quilo	3\$600
Pargo, quilo	3\$000
Pescada, quilo	6\$200
Pescadinha, quilo	7\$200
Robalo, quilo	6\$000
Rouatinho, quilo	7\$400
Roncador, quilo	1\$400
Sardinha, quilo	1\$200
Serra, quilo	1\$600
Tainha, quilo	3\$000

Vermelho, quilo. 3\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Garoupa, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo \$500

Diretoria de Abastecimento, em 18 de outubro de 1938. —
Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

(*) FEIRAS LIVRES

Tabela de preços máximos, a vigorar a partir do dia 17 de outubro:

Batata doce, quilo	\$800
Bertalha, mólho	\$100

Diretoria de Abastecimento, em 14 de outubro de 1938. —
Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE RECEITA

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Albino Pereira Leite, proprietário do imóvel sito à rua Mambucaba n. 95, a comparecer neste gabinete dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 15 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. João Pascoal a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos números 120.803 e 120.808, relativos ao 2º semestre do exercício de 1934, dos prédios ns. 13 e 13-A, da rua Cantilda Maciel.

Subdiretoria de Rendas Diversas, em 8 de outubro de 1938. — A. Xavier, subdiretor.

INSPETORIA DE FAZENDA

Pelo presente edital fica convidado o 3º oficial Luiz Gonçalves Nogueira, a comparecer com urgência a esta Inspeção, ou justificar com documento hábil a sua ausência ao serviço desde 19 de setembro último, sob pena de ser considerado incurso no disposto no artigo 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1924.

Inspeção de Fazenda, 17 de outubro de 1938. — Oswaldo Romero, inspetor geral de Fazenda.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE PAVUNA E MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 5 a 19 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Araujo n. 37 e Carolina Machado n. 498-A, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 1 de outubro de 1938. — Gastão Soares, delegado fiscal.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 147

SEMANA ANTI ALCOÓLICA

Srs. superintendentes de Educação Elementar, (as Escolas Experimentais, de Educação Secundária Geral e Técnica, diretores de Escola e professores:

A exemplo do ano anterior a União Brasileira Pro Temperança promove a "Semana Anti-Alcoólica", que será observada de 24 a 29 de outubro corrente.

Assim, pois, recomendo-vos a participação das escolas no concurso de composição instituído pela União Brasileira Pro Temperança. Desse concurso somente poderão participar as classes do 4º e 5º anos, das escolas elementares, e o 1º e 2º anos das escolas secundárias, fazendo trabalhos escritos sobre o tema escolhido, que é o seguinte "Alcool e acidentes".

Cada escola deverá enviar à sede da União Brasileira Pro Temperança (avenida Rio Branco n. 114, sala 607), no período de 31 de outubro a 5 de novembro, quatro dos melhores trabalhos realizados, de acordo com as instruções abaixo.

Qualquer outra informação sobre o concurso poderá ser obtida na sede da referida instituição.

Regras para o concurso de composição

Tema: Alcool e acidentes:

Um tema deve ser escolhido entre os assuntos (alcool, fumo e jogo), anunciado com antecedência, e para mais informações, ao aluno poderá ser fornecida literatura adequada.

2 — Os competidores deverão ter mais ou menos a mesma capacidade intelectual e cultura (4º e 5º anos primários) e 1º e 2º ginásiais).

3 — Não serão permitidas cópias nem que os alunos sejam auxiliados (para que isso seja observado é necessário que as provas sejam escritas na presença dos professores).

4 — As composições deverão ser escritas à mão, com bom letra, de um lado só do papel e com margem, trazendo o nome do aluno, a idade, a classe ou ano a que pertence e o nome do colégio. Deverão ter, no mínimo 500 palavras e no máximo 1.000.

5 — Todos os trabalhos que não preencherem as cláusulas não serão classificados.

6 — O diretor de cada colégio ou pessoa pelo mesmo indicada deverá escolher os quatro melhores trabalhos que serão enviados à diretoria da sociedade do lugar, dentro de certo prazo — de 31 de outubro a 5 de novembro próximo futuro.

7 — As composições serão julgadas por uma comissão que premiará os dois melhores trabalhos.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1938. — *M. C. da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 148

COMPARECIMENTO

Sra. professora Dulce Saldanha da Gama Caminhada:

Solicito vosso comparecimento, com urgência, a este gabinete, para objeto de serviço.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1938. — *M. C. da Silva Rodrigues*, diretor.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 49

CONVOCAÇÃO DE DIRETORES

Solicito o obséquio de vosso comparecimento à E. T. S. Rivalda Correia, sexta-feira, dia 21, às 15,30 horas, para uma reunião na qual serão estudadas medidas de apressamento de expediente relativo aos aumentos biennais dos professores do Ensino Técnico Secundário.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1938. — *Faria Góes*, superintendente.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 91

AVISO

Sras. enfermeiras Benedita del Masso, Lídia Albi, Violeta Lage Coelho, Virginia G. de Moraes, Irene Teixeira Weber, Hilda de Oliveira, Antonieta Bown, Maria Geralda de Barros, Noemi Alcântara B. de Andrade e Alice de A. Soares, deveis comparecer a esta Superintendência na próxima sexta-feira, dia 21, às 14 horas em ponto, afim de tratarmos de serviço urgente.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1938. — *Dr. Annibal Prata*, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL**Seção de Muscus e Radiodifusão**

Convido a comissão julgadora do Concurso da Independência composta das senhores diretoras: Eulália Santos Tavares, da Escola Cécio Barcelos; Arabela Orlandini, da E. República do Peru; Maria da Conceição Pedrosa, da E. Ceará; das professoras Augusta Queiroz de Oliveira e Gilda Fontenele, da Rádio Escola Municipal; Targina R. de Vasconcelos, da E. J. Bonifácio; Adalgisa Faria Ribeiro, do Curso Paranapanã; Ilka Labarte, do Departamento de Propaganda; professor Gastão Pego de Faria, chefe de publicidade da Secretaria Geral de Educação e Cultura; dos jornalistas João Guimarães, do *Jornal do Brasil*; Carlos Cavalcanti, pintor e redator do *Diário da Noite* e da *Tarde*, para a próxima reunião, quinta-feira, 20 de outubro, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Maíel Pinheiro*, chefe da seção, interino.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

Ficam convidados a comparecer a este Gabinete, dentro do prazo de três (3) dias contados a partir da data da publicação do presente edital, os seguintes candidatos aprovados no concurso para preenchimento de cargos iniciais nas repartições desta Secretaria Geral: Maurício Fischpan, Nair Rodrigues, Wilson Carrozzino e Zulmira Matos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Henrique de Paula Jones*, chefe de gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 37

Para aquisição de:

- I) Cincoenta chassis com bascula hidráulica;
- II) Cincoenta carrocerias;
- III) Vinte triciclos.

De acordo com a autorização do senhor Prefeito no officio s/n. de 5 de agosto de 1938, do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, torno público pelo presente aos senhores interessados que, no dia 20 de outubro, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47-1º andar, serão recebidas propostas de preços para fornecimento de material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

- I) — Requisição n. 102 do Departamento Geral de Transporte:
1. 4-C-020. Chassis provido de guindaste hidráulico, com cabine, para auto-transporte de lixo, com os seguintes característicos:
 - a) capacidade bruta (incluindo peso da chassis, carroceria, cabine, carga, etc.), mínima de 6.000 kgs;
 - b) capacidade útil (peso da carroceria, cabine, carga, etc.), mínima de 4.400 kgs;
 - c) carburante — gasolina;
 - d) potência mínima de 75 H. P.;
 - e) distância entre eixos mínima de 3,15 e máxima de 4,30...
 - f) distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis mínima de 3,15 e máxima de 3,70;

- g) altura da parte superior das longarinas ao solo, atrás máxima de 0,80;
- h) roda com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H. D. (rodados americanos) dianteiros e duplos trazeiros;
- i) carburação e ignição standartizados ou dos melhores tipos comumente encontrados na praça;
- j) pintura da cor estabelecida pelo D. G. T.; 50 chassis, um.

II) — Requisição n. 103 do Departamento Geral de Transporte:

1. 4-C-000. Carrosseria de aço, fechada, de acordo com o projeto e demais detalhes existentes nesta Comissão; as chapas deverão ser rebitadas ou soldadas. Capacidade aproximada 8m³.

As carrosserias serão entregues e devidamente montadas; nos chassis constantes da requisição anterior n. 102.

As pinturas serão de acordo com as instruções e modelo do D. G. T., 50 carrosserias, uma.

III) — Requisição n. 107 do Departamento Geral de Transporte:

1. 4-T-000. Triciclos com motor de 1 ou 2 cilindros, com carrosserias e com os seguintes característicos principais:

- a) carburante — gasolina;
- b) distância entre eixos aproximada de 2m,00;
- c) bitola mínima de 1,08;
- d) carga mínima útil (carrosseria, carga, etc.), 750 kgs.
- e) carrosserias de aço com as cores estabelecidas pelo D. G. T. e as dimensões aproximadas de 1,50 de comprimento e altura de 0,50. 20 triciclos, um.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Nota: (I) — Serão aceitas e estudadas propostas que atendendo as requisições ns. 102 e 103, em conjunto ou isoladamente, apresentem material de construção especializada para transporte de lixo observado que sejam os característicos principais daquelas requisições tais como capacidade e cubagem.

Nota: (II) — As firmas concorrentes deverão declarar separadamente o preço computado para o mecanismo de balsa hidráulica e para o chassis.

1) — O pagamento do presente fornecimento será feito dentro do prazo de 10 (dez) dias após o registro das faturas pelo Tribunal de Contas.

2) — Uma vez entregue as propostas no dia e hora acima mencionados, não serão aceitos cartas ou outros quaisquer esclarecimentos, inclusive catálogos, em aditamento às mesmas, baseando-se assim, o julgamento somente nos elementos constantes do texto das propostas apresentadas.

3) — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a 1ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura da proposta; os anexos às propostas tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados, por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envelopes fechados, com os preços unitários, em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras, devendo mencionar:

- a) o prazo de entrega;
 - b) a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis (6) meses;
 - c) declarar se o material possui representante nesta praça com estoque de peças e acessórios sobressalentes;
 - d) especificarem e enumerarem, detalhadamente os materiais sobressalentes que acompanhar cada unidade;
 - e) o preço apresentado deverá ser para entrega do material no local acima indicado, devendo correr todas as despesas daí oriundas por conta dos senhores proponentes;
 - f) especificações sobre o material proposto:
- I — Marca;
 - II — Modelo;
 - III — Capacidade bruta (chassis, carrosseria, carga, etc.);
 - IV — Peso do chassis;
 - V — Peso do guindaste hidráulico;
 - VI — Todos os detalhes do motor, carburação, ignição, caixa de mudança, diferencial, etc.;
 - VII — Dimensão e detalhes do chassis (dimensões das longarinas, travessas, etc.);
 - VIII — Detalhes do guindaste hidráulico (fabricante, sistema, modelo, etc.).

4 — Os dados acima devem ser comprovados com catálogos originais da fábrica, anexos às propostas, devidamente traduzidos em português.

5 — As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão, deverão exhibir por ocasião da efetuação das caucões de garantia de propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

6 — As firmas não inscritas que comparecerem à presente concorrência farão até a véspera de sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, as caucões seguintes:

a) uma no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para a requisição n. 102;

b) uma no valor de 3:000\$000 (três contos de réis) para a requisição n. 103;

c) uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para a requisição n. 107.

7 — As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas como as mais vantajosas, farão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

8 — As caucões referidas no item 6 poderão ser liberadas logo após o julgamento da concorrência ou efetuadas que sejam as caucões do item 7.

9 — As caucões do item 7 garantirão não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberadas depois de decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação do material e após autorização do Tribunal de Contas.

10 — Qualquer infração ou irregularidade cometida pela firma contratante importará em multa arbitrada pela Comissão de acordo com a natureza da infração.

11 — As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas serão obrigadas a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 (três mil réis por cento de réis ou fração nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938).

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente conferência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 1 de outubro de 1938. — *Almi Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 397 — GRUPO I

Término público que no dia 24 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 17, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens; 12º, 13º, 14º, 15º e 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 141, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1-B-020. Bronze fósforoso fundido em tarugos de:

- | | |
|-----|---------------------------------|
| 16. | 12 x 1", 12 tarugos, quilo. |
| 18. | 12 x 1 1/4", 12 tarugos, quilo. |
| 20. | 12 x 1 1/2", 12 tarugos, quilo. |
| 21. | 12 x 2", 10 tarugos, quilo. |
| 22. | 12 x 2", 10 tarugos, quilo. |
| 23. | 12 x 2 1/4", 8 tarugos, quilo. |
| 24. | 12 x 2 3/8", 8 tarugos, quilo. |
| 25. | 12 x 2 1/2", 6 tarugos, quilo. |
| 26. | 12 x 2 3/8", 6 tarugos, quilo. |
| 27. | 12 x 2 1/2", 6 tarugos, quilo. |
| 28. | 12 x 2 3/4", 6 tarugos, quilo. |
| 29. | 12 x 3", 6 tarugos, quilo. |
| 30. | 12 x 3 1/4", 5 tarugos, quilo. |
| 31. | 10 x 3 1/2", 5 tarugos, quilo. |
| 32. | 10 x 3 3/4", 4 tarugos, quilo. |
| 33. | 10 x 4", 4 tarugos, quilo. |
| 34. | 10 x 4 1/2", 4 tarugos, quilo. |
| 35. | 10 x 5", 3 tarugos, quilo. |
| 36. | 10 x 6", 3 tarugos, quilo. |

(Declarar o peso.)

Requisição n. 216, da mesma Diretoria:

1. 1-F-010. Ferro fundido em buchas para eixo de carro de ensino e charrete (50 buchas), quilo.

(Declarar o peso.)

Nota — O modelo a que se refere a presente requisição, acha-se na OR 1, à rua Frei Caneca n. 42.

Local de entrega: — rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 344, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto):

1. 1-C-025. Cobre em bobina, para calhas, de 16" e 14 onças, 200 metros, quilo.

(Declarar o peso.)

Requisição n. 375, da mesma Diretoria e Divisão:

- 1-A-080. Aço doce em viga "T" de 3 1/2" x 3 1/2" x 3/8" de espessura, com 6,00 de comprimento (18 vigas), quilos.

2. 1-A-080. Aço doce em viga "T" de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" de espessura, com 6,00 de comprimento (6 vigas), quilo.

(Declarar o peso.)

Requisição n. 735, da mesma Diretoria e Divisão:

1. 1-B-101. Bronze fósforoso fundido, para bucha, com 4 1/2" externa x 2 1/2" interna, com 0,40 de comprimento cada uma, 150 quilos, quilo.

2. 1-B-010. Idem, idem, de 3 1/2" externa x 1 1/2" interna com 0,40 de comprimento, 120 quilos, quilo.

Local de entrega: — rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 716, da mesma Diretoria (2ª Div. da 2ª Sub.):

1. 1-C-025. Cobre em bobina com 20m,00, de 16" de largura x 16 onças, 20 metros, quilo.

(Declarar o peso.)

Local de entrega: — rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição n. 209, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 1-A-060. Aço doce em viga "L" de 3" x 3 3/8", 386 metros, quilo.

Local de entrega: — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 396 — GRUPO 36

Térmo público que no dia 24 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens; 12º, 13º, 14º, 15º e 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 403, da Diretoria de Obras Públicas (5ª Divisão da 3ª Sub-Diretoria):

1. 36-B-000. Botijão de 40 litros de oxigênio a 150 atms., equipado com manômetro de 0 a 250 kg/cm² e manômetro redutor Atlantic de 0 a 30 kg/cm², 1 botijão, um.

2. 36-P-000. Psicômetro Fuess, composto de 2 termômetros Fuess, de 3º C a 50º C e precisão de 2/10º C, montados em tripé, com tabela accessória, 1 psicômetro, um.

3. 36-R-000. Redutor de pressão Atlantic, de 0 a 10 kg/cm² para pressões até 250 atmosferas, 1 redutor, um

Local de entrega: — rua Euclides da Cunha n. 19.

Requisição n. 724, da mesma Diretoria (2ª Divisão da Segunda Sub-Diretoria):

1. 36-B-000. Botas de borracha, cano inteiro, marca "Phenix", 24 pares, par.

2. 36-B-000. Botas de borracha, 1/2 cano, marca "Dunlop", 24 pares, par.

Local de entrega: — rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição n. 734, da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto):

1. 36-L-020. Lanterna de tipo "Deutz", em folha de Flandres, com vidro vermelho, 24 lanternas, uma.

2. 36-V-050. Vidro vermelho para lanterna "Deutz", 48 vidros, um.

Local de entrega: — rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 228, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 36-C-005. Cabo de imbé em peças de 10 a 12 metros, 500 peças, peça.

Local de entrega: — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 123, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

4. 36-C-000. Chassis film Pak 9/12, 1 chassis, um.

5. 36-C-000. Copos graduados de 100, 200, 1.000, dois de cada, 6 copos, um.

Requisição n. 126, da mesma Diretoria:

4. 36-T-000. Tripé 9/12, tipo Panorâmico, 1 tripé, um.

6. 36-F-050. Film super-sensitivo Kodak 16-M.M.M., 10 rolos, rolo.

Local de entrega: — rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 395 — GRUPO 9

Térmo público que no dia 24 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens; 12º, 13º, 14º, 15º e 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 737, da Diretoria de Obras Públicas (10 D.V.):

1. 9-V-020. Vidro opaco, liso, simples, para janelas da nova sede da 10 D. V., 8 caixas, caixa.

Local de entrega: — Praça D. João Esberard.

Requisição n. 739, da mesma Diretoria (1ª Div. da 3ª Sub-Diretoria):

1. 9-A-000. Azulejo quadrado, branco, medindo 0,15 x 0,15, de primeira qualidade "Petit bizaut", 100 metros quadrados, metro quadrado.

2. 9-C-030. Calha de azulejo, de forma convexa, com as seguintes dimensões: 0,151 x 0,020, de cor branca, 50 ml., ml.

3. 9-C-080. Calha de azulejo, de forma concava, com as seguintes dimensões: 0,151 x 0,020, de cor branca, 50 ml., ml.

4. 9-030. Grega de azulejo de cor branca lisa, 50 ml., ml.

5. 9-G-030. Grega de azulejo de cor branca lisa, 50 metros, 1 metro.

Local de entrega: — Depósito de Rio Comprido

Requisição n. 231, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 9-V-020. Vidro liso fôsc0 de 0,45 x 0,22 x 0,003, 300 vidros, um.

Local de entrega: — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega: — O proponente declarará

Nota — A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 38 — GRUPO 4

Para fornecimento de 3 (três) caldeiras portáteis para a Diretoria de Obras Públicas (Sexta Divisão de Viagem)

Torno público que no dia 28 de outubro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47-1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 660 da Diretoria de Obras Públicas (Sexta Divisão da Segunda Sub-Diretoria)

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade.

1. 4 C-000. Caldeira portátil para irrigar estradas, com asfalto ou betume líquido a quente, montada sobre 4 rodas de ferro e equipada com reservatório e bomba manual, manômetro, tubo distribuidor e lança para reboque e suspensão dos tambores mais ou menos 200 quilogramas, tipo H. E. 500 de fabricante "Wechlb", com capacidade para 200 litros, 2 caldeiras, uma.
2. 4 C-000. Caldeira portátil, para irrigar estradas, com asfalto ou betume líquido a quente, montada sobre 4 rodas de ferro e equipada, com reservatório e bomba manual, manômetro, tubo distribuidor e lança para reboque e suspensão dos tambores mais ou menos 200 quilogramas, tipo H. E. 500 de fabricante "Wechlb", com capacidade para 400 litros, 1 caldeira, uma.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro n. 132, Estação de Ramos.

As propostas serão apresentadas em três vias: a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha, um selo de Educação e Saúde de \$200, pregados de preferência no fim da proposta, inutilizados com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura das propostas;

quaisquer anexos a 1ª via, tais como, catálogos, especificações do material, etc., levarão, por unidade, uma estampilha de expediente municipal de 2\$000;

em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografados sem emendas ou rasuras, deverão mencionar:

a) Todos os detalhes e especificações necessárias ao estudo do material oferecido (Catálogos em português ou quando estrangeiras, tradução detalhada dos mesmos);

b) O prazo de entrega;

c) A garantia contra defeitos de fabricação por um prazo mínimo de seis meses.

As firmas comerciais ou individuais que concorrerem à presente concorrência pública, e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos artigos 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Essas firmas farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

a) uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da proposta.

b) uma no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a ser feita, pela firma que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução referente ao item "b" só será liberada após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

Qualquer infração ou irregularidade cometida pela firma contratante importará em multa arbitrada pela Comissão de acordo com a natureza da infração.

As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas serão obrigadas a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$ (três mil réis) por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 10 de outubro de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador Manuel da Silva Maia 2º, com exercício na 2 DV, intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n. 21.311-38).

Diretoria de Obras Públicas, 15 de outubro de 1938. — Armando Pimentel, chefe da Seção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. José Soares Gonçalves, a comparecer na Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, afim de assinar o termo de concessão da área de terreno desmembrada do imóvel situado à rua Coronel Rangel n. 381, (Jacarépaguá).

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 17 de setembro de 1938. — Osvaldo de Macedo Machado, praticante de oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 398 — GRUPO 10

Torno público que no dia 24 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas do decreto n. 5.018, de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 528, da Diretoria de Obras Públicas (3ª Subdiretoria — Obras do Paço):

1. 10-T-030 — Tampão de ferro galvanizado, com rôsea externa de:
 - 1/2", 50 tampões — Um.
 - 3/4", 50 tampões — Um.
 - 1 1/4", 50 tampões — Um.
 - 1 1/2", 50 tampões — Um.
 - 2", 50 tampões — Um.
 - 2 1/2", 50 tampões — Um.
7. Item. idem, com rôsea interna de 1 1/2", 50 tampões — Um.
8. 3/4", 50 tampões — Um.
9. 1", 50 tampões — Um.
10. 1 1/4", 50 tampões — Um.
11. 1 1/2", 10 tampões — Um.

Requisição n. 532, da mesma Diretoria e Divisão:

1. 10-J-010 — Joelho de ferro galvanizado, de:
 - 1/2", 30 joelhos — Um.
 - 3/4", 30 joelhos — Um.
 - 1", 30 joelhos — Um.
 - 1 1/4", 30 joelhos — Um.
 - 1 1/2", 30 joelhos — Um.
 - 2", 30 joelhos — Um.
 - 2 1/2", 30 joelhos — Um.
8. 10-N-010 — Niple de ferro galvanizado de:
 - 1/2", 30 niples — Um.
 - 3/4", 30 niples — Um.
 - 1", 30 niples — Um.
 - 1 1/4", 30 niples — Um.
 - 1 1/2", 30 niples — Um.
 - 2", 30 niples — Um.
 - 2 1/2", 30 niples — Um.

Requisição n. 533, da mesma Diretoria e Divisão:

1. 10-B-020. — Bucha para tubo de ferro galvanizado, de:
 - 1/2" x 3/4", 30 buchas — Uma.
 - 1" x 3/4", 30 buchas — Uma.
 - 1 1/4" x 1", 50 buchas — Uma.
 - 1 1/2" x 3/4", 30 buchas — Uma.
 - 1 1/2" x 1 1/4", 30 buchas — Uma.
 - 2" x 1 1/2", 30 buchas — Uma.
 - 2 1/2" x 2", 30 buchas — Uma.
8. 110-C-060 — Curva de ferro galvanizado, de:
 - 1/2", 50 curvas — Uma.
 - 3/4", 50 curvas — Uma.
 - 1", 30 curvas — Uma.
 - 1 1/4", 30 curvas — Uma.
 - 1 1/2", 30 curvas — Uma.
 - 2", 30 curvas — Uma.
 - 2 1/2", 30 curvas — Uma.

Requisição n. 597, da mesma Diretoria e Divisão:

1. 10-U-010 — União reta de ferro galvanizado, de:

2. 1/2", 10 uniões — Uma.
3. 3/4", 10 uniões — Uma.
4. 1", 10 uniões — Uma.
5. 1 1/4", 10 uniões — Uma.
6. 1 1/2", 10 uniões — Uma.
7. 2", 10 uniões — Uma.
8. 2 1/2", 10 uniões — Uma.

8. 10-U-020 — União em "T", de ferro galvanizado, de:

9. 1/2", 20 uniões — Uma.
10. 3/4", 20 uniões — Uma.
11. 1", 20 uniões — Uma.
12. 1 1/4", 20 uniões — Uma.
13. 1 1/2", 20 uniões — Uma.
14. 2", 20 uniões — Uma.
15. 2 1/2", 20 uniões — Uma.

Local de entrega — Rua General Câmara n. 385.

Requisição n. 91 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 10-R-110 — Registro com rêsca e válvulas de passagem de globo de gaveta de metal para tubo, das seguintes dimensões:

2. de 2 1/2", 6 registros — Um.
3. de 3", 6 registros — Um.

6. 10-R-090 — Registro de latão para pena d'água (derivação) da seguinte dimensão:

7. de 1/2", 5 registros — Um.

Requisição n. 249, da mesma Diretoria:

1. 10-J-010 — Joelho de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

2. de 1/2", 10 joelhos — Um.
3. de 3/4", 10 joelhos — Um.
4. de 1", 10 joelhos — Um.
5. de 1 1/2", 10 joelhos — Um.
6. de 2", 10 joelhos — Um.
7. 2 1/2", 10 joelhos — Um.

7. 10-L-010 — Luva de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

8. 1/2", 10 luvas — Uma.
9. 3/4", 10 luvas — Uma.
10. 1", 10 luvas — Uma.

10. 10-U-020 — União em "T" de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

11. 1/2", 10 uniões — Uma.
12. 3/4", 10 uniões — Uma.
13. 1", 10 uniões — Uma.
14. 1 1/2", 10 uniões — Uma.
15. 2", 10 uniões — Uma.
16. 2 1/2", 10 uniões — Uma.

Requisição n. 254, da mesma Diretoria:

1. 10-C-000 — Caixa de ferro fundido, tipo S. A. E., conforme detalhes nesta Comissão, 10 caixas — Uma.

2. 10-R-000 — Registro de 3/4", detalhes nesta Comissão, 10 registros — Um.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 18 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 399 — GRUPO 2

Torno público que no dia 24 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco número 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto 5.0018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 233 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 2-A-090. Alfange sem cabo, lâmina de 0,73 cts. de comprimento da marca "Diamond" ou semelhantes (declarar marca), 60 alfanges, um.

2. 2-B-010. Alicates universal com cabo isolado para 500 volts, com 3", 6 alicates, um.

3. 2-A-310. Ancinho com cabo, de 14 dentes (amostra na Arrecadação), 30 ancinhos, um.

4. 2-A-310. Ancinho sem cabo, de 14 dentes (amostra na Arrecadação), 20 ancinhos, um.

5. 2-C-010. Cabo para alfange, de madeira de lei (amostra na Arrecadação), 20 cabos, um.

6. 2-C-030. Cabo para enxada, de madeira de lei com 1,50 cts. de comprimento, 100 cabos, um.

7. 2-C-060. Cabo para picareta, de guarabú de 0,90 cts. de comprimento, 80 cabos, um.

Requisição 235 da mesma Diretoria:

1. 2-P-023. Pá direita (amostra na Arrecadação), 40 pás, uma.

2. 2-P-010. Pá com ponta, cabo de alça, com 11 1/2" x 13" das marcas "Jackson", "Heron" ou semelhante (declarar marca), 100 pás, uma.

3. 2-P-015. Pá quadrada, cabo de alça, com 0,33 x 0,25 x 0,26, das marcas "Jackson", "Heron" ou semelhante (declarar marca), 100 pás, uma.

4. 2-P-120. Picareta de aço com pá e ponta de 6 libras, 30 picaretas, uma.

5. 2-T-190. Tesoura para póda, com mola de 9" (declarar marca), 30 tesouras, uma.

6. 2-T-340. Trena de pano para 30 metros com estojo de couro, 20 trenas, uma.

Requisição 253 da mesma Diretoria:

1. 2-B-000. Broca (igual à amostra nesta Comissão), de:

2. 5 m/m, 6 brocas, uma.
3. 6 m/m, 6 brocas, uma.
4. 7 m/m, 6 brocas, uma.
5. 8 m/m, 6 brocas, uma.
6. 9 m/m, 6 brocas, uma.
7. 10 m/m, 6 brocas, uma.
8. 11 m/m, 6 brocas, uma.
9. 12 m/m, 6 brocas, uma.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 741 da Diretoria de Obras Públicas (1ª Div. da 3ª Subdiretoria — Divisão de Edificações Municipais):

1. 2-B-160. Brocha para pintura, de cabelo, marca "Elefante", com virola de cobre, números:

2. 16, 16 brochas, uma
3. 14, 30 brochas, uma
4. 12, 30 brochas, uma
5. 10, 24 brochas, uma.
6. 8, 12 brochas, uma
7. 6, 12 brochas, uma.

7. 2-E-085. Escova para bater tinta, marca "Elefante", n. 2, 6 escovas, uma.

8. 2-P-105. Peneira com aro alto, de tecido de latão, com três crivos, um médio e um grosso, para coxar tinta c/0,20 de diâmetro de aro, 4 peneiras, uma.

9. 2-P-140. Pincel de cabelo, oval, marca "Elefante", com punho de cobre, números:

10. 6, 24 pincéis, um
11. 8, 8 pincéis, um.
12. 10, 48 pincéis, um
13. 12, 48 pincéis, um

13. 2-P-140. Pincel de cabelo, marca "Elefante", chato, com punho de cobre, de números:

14. 6, 24 pincéis, um.
15. 8, 24 pincéis, um.
16. 10, 48 pincéis, um.
17. 12, 48 pincéis, um.

17. 2-P-000. Pincel para caiação, de corda, Paulista, tipo Francês, de números:

18. 24, 24 pincéis, um
19. 26, 24 pincéis, um.
20. 28, 24 pincéis, um.

20. 2-T-350. Trincha de cabelo, com virola de cobre, marca "Elefante", de:

21. 4", 12 trinchas, uma.
22. 3", 12 trinchas, uma.

22. 2-T-350. Trincha larga de cabelo, com virola de zinco, marca "Elefante", de 5", 36 trinchas, uma.

Local de entrega — Depósito do Rio Comprido.

Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 18 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o marroeiro contratado, de 1 DV, Antônio Correia, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, afim de ser submetido à inspeção de saúde para a obtenção da licença requerida pelo processo n. 18.241-38 sob pena de demissão por abandono de cargo, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, em 18 de outubro de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 206

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, foi intimada a fazer a consolidação das linhas (subida e descida) da rua Clarimundo de Melo, entre a praça do Encantado e a rua Assis Carneiro, bem como das linhas e dos desvios dessa última rua, ficando estabelecidos os seguintes prazos:

15 (quinze) dias para início.

40 (quarenta) dias para execução, inclusive reposição de calçamento.

(P. 5.098-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 13 de outubro de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de Carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 295

TORNO PÚBLICO, QUE AS COMPANHIAS DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO E JARDIM BOTÂNICO, ESTÃO NA SEMANA CORRENTE, DE 17 A 23 DE OUTUBRO. EXECUTANDO AS OBRAS INDICADAS NO PROGRAMA ABAIXO

Local	Serviço total.	Referência do serviço da semana	Natureza do serviço	Linhas
Avenida Suburbana.....	Abolição e Mig. Rangel.....	Vital e M. Murtinho.....	Conservação.....	S
Av. Rodrigues Alves.....	Barão Teffe e P. Mauá.....	Armazens ns. 10 e 15.....	".....	S
R. Archias Cordeiro.....	Angelica e S. Barros.....	Angelica e M. Leão.....	".....	D
Rua da Misericórdia.....	Assemblea e S. Luzia.....	Travessa C. Velho e São José.....	".....	"
Av. Francisco Bicalho.....	Cruzamentos c/Leopoldina.....	Cruzamento c/Leopoldina.....	Serv. Leopoldina.....	D
Rua Dr. Garnier.....	Coha e C. Mayrink.....	Capitulino e C. Mayrink.....	Conservação.....	S
Rua Mariz e Barros.....	P. Bandeira e bituruna.....	P. Bandeira e Ibituruna.....	".....	S
R. São Luiz Gonzaga.....	Em toda a extensão.....	F. Telles e L. Cancela.....	".....	S
".....	".....	L. Pedregulho e tr. S. L. Gonzaga.....	".....	S
Rua Francisco Eugenio.....	F. Bicalho e F. Mello.....	F. Bicalho e F. Mello.....	".....	S
Rua José Vicente.....	Em toda a extensão.....	Em toda a extensão.....	".....	S
Praça da Republica.....	Senador Euzebio e F. Caneca.....	Senador Euzebio e M. Filho.....	Reconstrução.....	D
Rua S. Cristóvão.....	Esquina F. Mello.....	Esquina rua F. Mello.....	".....	S e D
Avenida Geremario Dantas.....	L. Pechincha e L. Tanque.....	Covanca e L. Pechincha.....	Conservação.....	"
Rua Senador Euzebio.....	Esquina Pedro Rodrigues.....	Esquina rua Pedro Rodrigues.....	".....	S e D
Praça de S. Cristóvão.....	Em toda a extensão.....	Igrejinha e A. Mariathá.....	".....	S
Rua 24 de Maio.....	Entre os prédios 21 e 931.....	B. de B. Retiro e A. Valdetare.....	".....	D
Rua Bella.....	Em toda a extensão.....	A. Mariath e Bomfim.....	".....	S
Rua Alegria.....	Em toda a extensão.....	S. Luiz Gonzaga e prédio 356.....	".....	S
Rua Senador Euzebio.....	Em frente a rua C. Netto.....	Em frente rua C. Netto.....	".....	S
Rua Senador Furtado.....	M. e Ba ros e Amapa.....	Maris e Barros e Pará.....	".....	S
Estrada Mons. Felix.....	Rio D'ouro e Cer. Leitão.....	Rio Ouro e Pedreira.....	Conservação.....	"
R. B. nedicto Ottoni.....	S. Christovão e L. Igrejinha.....	S. C. istovão e S. Oliveira.....	".....	S
R. Archias Co deiro.....	Em frente ao n. 804.....	Em frente ao prédio 804.....	".....	"
Rua Copacabana.....	Franc. Sá e Bolivar.....	Franc. Sá e Bolivar.....	Reconstrução.....	D
Rua das Laranjeiras.....	Prédios ns. 585 e 591.....	Prédios 585 e 591.....	Construção.....	D
Praça General Tamariño.....	Circular.....	Circular.....	Reconstrução.....	"
Rua Visconde Pirajá.....	G. d'Avila e J. Angelica.....	G. d'Avila e J. Angelica.....	Conservação.....	S
Rua Marquês de Abrantes.....	P. J. Alencar e M. Paraná.....	P. J. Alencar e M. Paraná.....	".....	S
Praça de Botafogo.....	Esquina S. Clemente.....	Esq. rua S. Clemente.....	Reconstrução.....	S e D
R. General Polydoro.....	Esq. Demétrio Ribeiro.....	Esq. Demétrio Ribeiro.....	".....	S e D
P. Duque de Caxias.....	Esq. rua Bento Lisboa.....	Esq. Bento Lisboa.....	".....	S
Rua Dias da Cruz.....	Em frente ao n. 127.....	Em frente ao n. 127.....	Conservação.....	D

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 13 de outubro de 1938. — *Hugo Tompson Nogueira*, pelo eng. fiscal de Carris. Visto. — *Jodo Drummond*, chefe de Secção.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de (8) dias, o trabalhador de capinzal, extranumerário, número 2.023, Antônio Rodrigues Gomes, afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1938. — *Agenor Belmonte*, pelo chefe da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de 30 dias, o fiscal n. 3.077, da Secção do Ajudaraj, Tomaz Eduardo de Moura, afim de justificar a sua ausência ao serviço e reassumir as suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 1 de outubro de 1938. — *Agenor Belmonte*, pelo chefe da Secção de Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL EM CAMPUS GRANDE, NO TERRENO LIMITADO PELAS RUAS: ESTRADA DE SANTA CRUZ, RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS E RUA GUARANI

Ofício n. 5.376, do Exmo. Sr. secretário geral

Torno público que no dia 3 de novembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a construção de conformidade com as especificações abaixo e plantas nesta Comissão, à disposição dos interessados.

A) Disposições gerais:

- 1) O hospital será construido obedecendo rigorosamente ao projeto e especificações aceitas pelo Sr. secretário geral e autorizadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.
- 2) A fiscalização da obra ficará a cargo da Secção de Obras e Instalações, por intermédio do engenheiro chefe e de seus auxiliares imediatos.

e) Serão preparadas em quantidade de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

f) Será rejeitada e inutilizada imediatamente toda a argamassa que apresentar sinais de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

g) Nas ocasiões em que a temperatura for muito elevada ou houver fortes ventos, as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

h) A argamassa retirada ou caída das alvenarias em execução não poderá ser de novo empregada.

6) **Andaimes** — Com as características seguintes — conforto e segurança aos operários, com escadas cômodas, que facilitem o acesso e permitam a fiscalização.

7) **Vergas** — Em qualquer vão, interno ou externo, haverá verga de concreto armado obedecendo às seguintes condições:

a) Nos vãos externos das janelas, portas ou armários, as vergas poderão ser isoladas para cada vão, desde que estes distem um do outro mais de 2 metros. No caso contrário, deverá ser feita uma única verga abrangendo os diversos vãos. Em qualquer caso, a verga deverá exceder, no mínimo, 30 cm. da prumada do vão, para cada lado.

b) Os vãos de portas terão uma verga corrida e geral em toda a extensão da parede, amarrando nas paredes mestras.

c) Nas paredes internas, mesmo onde não haja vão de porta, será construída uma verga de amarração, ligando as paredes divisórias, e entre si, às paredes principais.

8) **Alvenarias de tijolo** — Todas as paredes deverão ser construídas com os materiais e argamassas já especificados, tendo as espessuras no projeto. Os tijolos antes de colocados deverão ser mergulhados água. É obrigatório afim de haver perfeita eficiência da argamassa, serem as paredes fartamente molhadas no dia seguinte (logo de manhã), antes do início do serviço.

As paredes mestras (0,25) deixarão a amarração bem feita para as paredes internas.

Se houver vigas ou nervuras nas lages, as paredes que com elas corresponderem, deverão ser bem apertadas contra aquelas com pedaços de tijolos e argamassa de cimento e areia, e depois que as paredes estejam com a argamassa de assentamento dos tijolos perfeitamente seca.

Para a fixação dos roda-pés dos marcos e caixões das esquadrias, serão embutidos nas paredes tacos de canela ou peroba de Campos, embebidos de Carbolíneo, com as dimensões e em número conveniente, à juízo da fiscalização.

9) **Concreto armado:**

a) Disposições gerais: sendo o Hospital um prédio somente com andar térreo, o construtor deverá prever a execução dos tetos em lages de concreto armado, calculadas pelo sistema Marcus-Loser e devidamente armadas.

Estas lages descarregarão nas paredes, que por sua vez transmitirão as cargas às fundações. Os trabalhos em concreto armado perderão pois o caráter monolítico pela presença facultativa de pilares.

Serão previstas vigas nos pontos julgados necessários, à critério da S. O. I., reservando-se esta o direito de embargar a execução desde que os cálculos apresentados obrigatoriamente antes do início da obra, não estejam com a técnica e a segurança, e tudo o mais que se relacione com o Código de Obras, na parte referente a "Concreto armado".

O construtor encaminhará por escrito à fiscalização, os valores das sobrecargas em que se baseou para a execução dos cálculos.

b) **Dosagem do concreto — Execução dos serviços — Retirada das formas** — De acordo com o que estabelece o Código de Obras da P. D. F., reservando a fiscalização o direito de exame dos traços empregados, bem como da colocação de ferros, escoramento e demais trabalhos, podendo impugnar a execução, desde que não sejam satisfeitos os termos do citado código, correndo todas as despesas daí decorrentes por conta do construtor.

10) **Reservatórios de água de concreto armado** — Serão previstos três reservatórios: um subterrâneo, outro elevado e o terceiro, regulador de pressão, fazendo parte de uma edificação cujos detalhes serão, fornecidos pela S. O. I.

O reservatório subterrâneo terá a capacidade de 25.000 litros, dividido em duas partes que possam se tornar independentes em caso de necessidade; as dimensões internas de cada uma dessas partes são: 2m,30 de comprimento, 3m,00 de largura, 2m,00 de altura, enchendo até 1m,80.

O reservatório superior terá a capacidade de 10.000 litros, e as seguintes dimensões internas: 2m,50 de comprimento por 2m,20 de largura, por 2m,00 de altura, enchendo até 1m,80, será abastecido pelo reservatório subterrâneo por intermédio de um grupo de electro-bombas, a critério da S. O. I., que julgará as propostas apresentadas.

O reservatório regulador de pressão terá sua capacidade e cota de localização determinadas pelo Serviço de Águas e Esgotos, a quem se dirigirá o construtor na ocasião oportuna.

A cota do reservatório superior será, no mínimo, de 10 metros, a contar do piso da edificação.

Será prevista uma estrutura de concreto armado para a edificação citada, cujo desenho de estrutura, cálculo e detalhes de armação apresentados pelo construtor, estarão sujeitos à aprovação da S. O. I.

Na execução dos depósitos água, serão cumpridas as exigências do Código de Obras, artigos 318 e 319, com seus parágrafos e também do regulamento do Serviço de Águas e Esgotos.

O cálculo das paredes, tampa e fundos dos reservatórios de concreto armado, será baseado em tratados de conhecimentos gerais no assunto, como sejam: Kleinlogel, Loser, etc., devendo a exposição de cálculo e os desenhos de armação serem submetidos à S. O. I., para aprovação.

O construtor terá no entanto, inteira responsabilidade por qualquer defeito de infiltração posteriormente demonstrado, num prazo nunca inferior a 2 anos a partir da data da conclusão dos reservatórios e também quanto à segurança da estrutura do pequeno edifício correspondente.

11) **Revestimento interno:**

Obedecerá às seguintes normas:

a) Executado em duas camadas, emboço e reboco, a primeira com 10 mm de espessura e a segunda com 5 mm, e de acordo com os traços já especificados.

b) As superfícies a emboçar deverão ser limpas com vassoura e em seguida lavadas de modo a retirar todas as substâncias que prejudiquem a aderência da argamassa, sendo depois fustigadas à vassoura com argamassa líquida.

c) Será depois executado o emboço, projetando-se com força a argamassa a colher e esmagando-a de encontro à superfície.

d) A superfície de emboço deverá ficar áspera e rugosa de modo a aderir bem o reboco.

e) O reboco será executado somente quando o emboço estiver bem seco. É indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

f) A superfície de reboco será desempenada, alinhada e apumada, não apresentando fendilhamento algum.

g) Todos os encontros de superfícies deverão ser com arestas vivas e perfeitas, executando-se os de tetos com paredes, que serão em meia cana.

h) Quando a parede receber pintura a óleo, lisa, será utilizado o acabamento a colher e empregada mais uma camada de nata de cal.

12) **Revestimento externo:**

a) Executado em duas camadas, emboço e reboco

b) O emboço obedecerá em linhas gerais ao que ficou estabelecido no item 11.

c) O reboco será em rústico, no traço já especificado e misturado com a cor escolhida pela fiscalização.

O construtor executará amostras desse revestimento, tantas quantas forem julgadas necessárias para a escolha definitiva pela S. O. I. A juízo da fiscalização, poderá ser determinado que o reboco externo seja igualado, com uma camada geral na cor a ser determinada.

13) **Telhado** — Em telhas nacionais, de canal de 1ª escolha, tipo S. Caetano.

As cumieiras do mesmo tipo e fabricante, arrematadas, bem como os espigões, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5.

As beiradas excederão das paredes, conforme detalhe à disposição do construtor, na S. O. I.

Todo o madeiramento será de acordo com o que ficou especificado em capítulo anterior.

As dimensões das peças obedecerão ao cálculo estático que deverá ser aprovado pela S. O. I.

Serão aplicados estribos e braçadeiras de ferro, fixados com parafusos, e obrigatórios os encaixes, de acordo com a técnica.

As emendas dos caibros deverão ser sempre as terças, assim como as emendas de outra qualquer peça, deverão ser localizadas sobre pontos onde haja perfeito acôrdo. As linhas das tesouras se apoiarão sobre cintas de concreto armado, devidamente calculadas, como já ficou especificado.

14) *Esquadrias de madeira — Marcos — Aduelas — Alisares — Caixões* — De acôrdo com os tipos detalhados pela S. O. I. para cada caso.

15) *Esquadrias de ferro* — De acôrdo com os tipos detalhados pela S. O. I. para cada caso.

16) *Soleiras das portas principais* — De mármore nacional, com perfil estudado para evitar a entrada d'água, terminando em pingadeira pela parte de fóra. Assentarão sobre camada de concreto de espessura mínima de 8 cms., penetrando nas paredes 10 cms. no mínimo, de cada lado, para eliminar a possibilidade de infiltrações.

17) *Pavimentação interna:*

a) Pisos de cimento — Serão previstos pisos de cimento, ásperos, nos depósitos fóra do corpo do Hospital, garagem, oficina e algumas salas da lavanderia.

b) Pisos de tacos — Serão taqueados: Gabinete do diretor, gabinete do administrador, quarto dos médicos, sala do telefone, secretaria, dormitório do diretor. Os tacos terão as dimensões máximas de 7 x 21 x 2, 2 cms., o aparelhamento deverá ser perfeito, tanto na face quanto nas juntas (preferindo os de junta em caldo de andorinha), deverão mais, ser isentos de brocas, brancos, fendas ou rachaduras.

O assentamento deverá ser esmerado, as juntas não poderão ter frestas superiores 1,5mms., o nivelamento será o melhor possível e os alinhamentos observados cuidadosamente.

Os tacos deverão ser fixados por meio de dois grampos, além de uma camada de betume e cascalhinho. A argamassa para o assentamento dos tacos deverá ser 1: 2: 2 cimento, saibro e areia. A areia e o saibro deverão permitir a confecção de uma argamassa suficientemente plástica de forma que, depois de feita e estendida, esta proporcione uma perfeita aderência.

Os compartimentos taqueados deverão ser fechados à passagem pelo espaço de 48 horas.

Depois de terminada a péga da argamassa de assentamento deverão os cômodos taqueados passar por um exame de percussão, removendo-se todos os tacos que repercutirem denotando precariedade de assentamento.

Os desenhos serão submetidos à S. O. I., para aprovação.

c) Pisos de cerâmica S. Caetano — Com exclusão das salas já citadas todos os pisos do Hospital e edifícios anexos serão ladrilhados com ladrilhos de cerâmica S. Caetano, da côr, e tipo indicados pela S. O. I.

Deverão ser cuidadosamente observados os acabamentos dos banheiros, copas, casinhas e W. C., laboratório, farmácia, salas de lavanderia, sala do Centro Cirúrgico, enfermarias e demais aposentos, afim de não se verificarem empenamentos.

O exame de percussão será feito nos pisos ladrilhados afim de que sejam retiradas todas as peças que denunciarem ôcos.

18) *Assentamento de azulejos* — Os corredores, salas de espera, sanitários, banheiros, despejos, laboratórios, farmácia, refeitórios, côpa, cozinha, lavanderia, necrotério, levarão azulejos brancos até a altura de 2m,00, inclusive friso de arremate de côr determinada, com exceção da cozinha, cujo azulejamento será completo. Para as concordâncias nos cantos serão usadas calhas de azulejos e sapatas e para as concordâncias com o piso de cerâmica, peças inteiriças de rodapés de azulejo com calha.

Os azulejos serão assentados com perfeição, observando-se os alinhamentos das fiadas e das prumadas, apresentando, depois de colocados, uma superfície perfeitamente desempenada.

Para o assentamento, que deverá ser feito por pessoal especializado, se empregará uma argamassa 1: 1: 3: 4 de cimento, cal, areia e saibro macio.

Antes da colocação, os azulejos deverão permanecer imersos em água, pelo menos, uma hora.

As juntas deverão ser tomadas a cimento branco.

O exame de percussão deverá ser procedido como nos casos dos ladrilhos e dos tacos de soalhos.

19) — *Rodapés* — Os rodapés de todos os cômodos taqueados serão de Sucupira ou Peroba de Campos, de 22 mms. de espessura

e 10 cms. na máximo de altura, moldurados na parte superior. A fixação dos rodapés aos tacos, terá lugar após o entrebocamento geral das paredes, se dará por meio de pregos que deverão ser colocados com o necessário cuidado para não demover os tacos.

20) *Passaios e calçadas* — No trecho perimetral do terreno entre o e o meio fio será prevista a construção de um passeio de concreto de 0m,10 de espessura, obedecendo às determinações da P. D. F., para o logradouro em questão.

O traço da camada de concreto será de 1: 3: 6 em betão n. 3, capeado com argamassa de cimento e areia na proporção de 1: 3 alisado a colher.

Os desenhos de rejuntamento obedecerão aos tipos dos passeios vizinhos ou às determinações da S. O. I.

Em volta do edificio principal e suas dependências será prevista uma banqueta de 20 cms., e um piso de laje de pedra semi-aparelhada com 0,60 x 0,30 aproximadamente, com largura de 1m,80, maiores detalhes serão indicados pela S. O. I.

21) *Armários fixos — Mesas fixas* — De acôrdo com os detalhes que serão apresentados ao construtor pela S. O. I., fica prevista no laboratório, farmácia, copas, cozinha, câmara-escura, câmara-frigorífica, necrotério, arsenal cirúrgico, a construção de armários revestidos interna e externamente de azulejos brancos, providos ou não de pias, portas de correr, prateleiras de madeira e também mesas fixas, que revestidas de azulejo, quer de mármoreite (tipo para necrotério) quer de armação de ferro cobertos de chapa.

22) *Serviços de vidraceiro* — Assentamento dos vidros deverá ser feito, tanto nas esquadrias de madeira como nas de ferro, por meio de massa e cordões, deverá ser distribuída por todo o rebaixo abundantemente de forma que, por ocasião do assentamento dos vidros e cordões se verifiquem extravasamentos de massa, em todo o perímetro da caixilho. A massa aplicada deverá endurecer e não produzir impressão num curto prazo.

23) *Ferragens* — Serão do fabricante La-Fonte ou tipo similar, necessário sujeito à aprovação pela fiscalização. Os diversos tipos a serem adotados nas esquadrias serão indicados pela S. O. I.

24) *Pinturas:*

a) *Das paredes e tectos* — No corpo principal do Hospital, será adotada a pintura à óleo, prevendo-se uma barra de esmalte até 2m,00 de altura, na côr determinada pela S. O. I., para as paredes.

Nas dependências externas será tolerada a pintura à gesso e côla a juízo da S. O. I., nos depósitos, lavanderia e garagem, respeitadas as impressões regulamentares do código de obras quanto ao revestimento com material impermeável até 2m,00. Os serviços de pintura serão subordinados à seguinte norma: Aparelho à óleo, massa corrida, lixamento, duas demãos de tinta a óleo, a última batida à escova e semi-fosca. Caso ainda se note o lundo, entre demãos deverão ser dadas até se obter um perfeito acabamento.

b) *Das esquadrias de madeira, externa e internamente* — Será também adotada a pintura a óleo, de acôrdo com o acima estabelecido.

c) *Das esquadrias de ferro* — A pintura será a óleo, feita do seguinte modo: raspagem, limpeza e pintura com uma demão de anti-corrosivo e duas demãos de tinta a óleo.

d) *Pintura a gesso e côla de paredes e tectos* — Nas dependências já citadas, as paredes e os tectos serão pintados a gesso e côla, batidos à escova com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

25) *Instalação de água fria, quente e esterilizada* — Deverá ser executada de acôrdo com as exigências dos artigos, 317 e 318 do Código de Obras, com especial menção ao parágrafo 4º do artigo 318. Será construída em local adequado, a caixa de proteção para o hidrômetro a ser instalado. Entre o hidrômetro e o ramal da rede urbana de abastecimento será colocado um aparelho hidro-filtro rex.

A tubulação de alimentação será em tubos de ferro galvanizado de diâmetro apropriado, desde o hidrômetro até o reservatório subterrâneo.

A tubulação de recalque, será em coluna de ferro galvanizado, diâmetro apropriado, desde que o orifício da saída das electro-bombas até o reservatório de distribuição.

As tubulações de distribuição serão em tubo de ferro galvanizados, embulidas, servindo às diversas alas do corpo hospitalar e às dependências anexas, de acôrdo com as indicações da S. O. I.

Electro-bombas — Deverá ser fornecido um grupo electro-bombas centrífugo, tipo Cameron, da marca Ingersoll-

Rand ou semelhante, para recalque da água do reservatório subterrâneo ao superior, o grupo será instalado completo, com automáticos, chaves de máxima e mínima, funil, ralo de pé, válvula de retenção e chave magnética de protecção.

Os característicos serão baseados nos seguintes dados:

Elevação total	10m,00
Capacidade	2.000 litros horários

As tubulações de derivação em ferro galvanizado para os diversos aparelhos da instalação fixa, deverão ser embutidos, e com capacidade para suprir os grupos chuveiros-banheiros-lavatórios-W. C., localizados nas plantas de detalhes e demais instalações especializadas do Hospital.

A canalização quer em planta, quer em perfil, será quanto possível colocada em alinhamentos retos. O perfil não será nunca horizontal, terá inclinação suficiente de sorte a encaminhar as águas para um ponto mais baixo onde será colocada uma torneira. Si este ponto ficar enterrado, far-se-á uma caixa de inspecção em local que permita o exame e o esgotamento por meio de bomba.

Serão evitados, em perfil, os encanamentos que ascendam e ao descer formem cotovelos. Quando de todo não possa ser evitado, será colocado um cano para entrada de ar no ponto mais alto do ramal.

Ao executar o projeto ter-se-á em vista realiza-lo com o menor número de juntas possíveis.

As instalações de água quente terão como ponto de partida as caldeiras, onde se dará o aquecimento central. Daí partem as tubulações de água esterilizada para o centro cirúrgico.

O número de lavatórios, banheiros, W. C. chuveiros, pias, tomadas d'água em geral e aparelhos que exijam ligação d'água, será indicado nas plantas de detalhe pela S. O. I.

Os tipos das torneiras, válvulas de descargas e demais acessórios da instalação serão determinadas pela S. O. I.

O construtor apresentará em tempo a planta da instalação para a devida aprovação.

26) *Instalações de esgoto — Fossa* — De acordo com o que determinam os artigos 312 e 313, do Código de Obras. Todos os ralos, pias e lavatórios serão sifonados.

Ficam previstas duas redes de esgoto independentes, a primeira coletando os despejos de latinas, despejos de cozinha hospitalares e mictórios, canalizando-os para uma fossa sceptica "OMS" tipo universal, com capacidade para 200 pessoas; a segunda coletando as águas das pias, tanques, banheiros, ralos, pias de laboratório, etc., e conduzindo-os a um sumidouro (artigos 313 e 320, 1º do Código de Obras).

O escoamento das águas pluviais provenientes dos telhados e do próprio terreno será feito através da actividade das ruas ensaiçadas, onde se fará prevista uma sarjeta, aproveitando-se a inclinação geral do terreno para as ruas que o cercam.

O construtor apresentará em tempo a planta das instalações para a devida aprovação.

27) *Instalações de gaz* — Serão individuais para farmácia e laboratórios, constando da tubulação correspondente e bicos em quantidade necessária, indicada pela S. O. I., sendo o gaz gerado por pequenos aparelhos instalados nessas dependências.

28) *Instalações contra incêndio* — De acordo com o artigo 308 do Código de Obras.

O construtor submeterá em tempo os detalhes dessa instalação ao corpo de Bombeiros, cujo corpo de Engenheiros fornecerá os detalhes de execução para consequente aprovação.

29) *Instalação eléctrica* — Obedecerá ao Código das Instalações eléctricas da Inspectoria Geral de Iluminação.

Como indicações básicas, ficam estabelecidas as seguintes:

a) As tomadas de corrente trifásicas necessárias constituirão um circuito.

b) As tomadas de corrente monofásicas constituirão outros circuitos, juntamente com os pontos de luz.

c) Deverá ser bem equilibrada a distribuição das cargas pelos diversos circuitos.

d) O aparelho de raios X terá circuito independente com respectiva chave e quadro.

e) Independentemente serão por sua vez as instalações dos edificios externos ao corpo principal.

f) Para efeitos de avaliação da carga total, a S. O. I. fornecerá ao construtor sobre a aparelhagem a ser instala-

da, número de pontos de luz, tomadas, etc. O quadro geral será embutido em caixa especial e localizado segundo as indicações da S. O. I.

30) *Campainhas* — Fica prevista uma campainha que permita ao registro de ocorrência chamar os motoristas de plantão na garagem e um circuito para os leitos.

31) *Telefones — C-T-B* — Será prevista a instalação de uma mesa telefónica C. T. B. tipo P. B. X. com um tronco e dez ramais, no mínimo, localizados nos pontos a serem indicados pela S. O. I.

32) *Exaustores* — Serão previstos, exaustores na cozinha, casa das caldeiras, centro cirúrgico, câmara escura e lavanderia, num mínimo de 8 (oito), de capacidade e tipo indicado pela S. O. I.

33) *Relógios eléctricos* — Serão fornecidos por intermédio da Secretaria Geral devendo o construtor prever a tubulação para instalação.

34) *Câmara frigorífica* — Será fornecida por intermédio da Secretaria Geral reservando-se o construtor à construção da parte de alvenaria revestida que deverá contê-la. Deverá ser prevista a instalação de força, com quadro e chave de comando, para os compressores ou câmara.

35) *Esterilização geral* — A vapor, servida pelas caldeiras centrais, fornecida por intermédio da Secretaria Geral.

36) *Bebedouros-filtros* — Serão previstos bebedouros tipo "Senun" e filtros do mesmo fabricante localizados nas salas de espera, copas, refeitórios e salas de expediente, a critério da S. O. I.

Só será, pois, filtrada, a agua que deverá ser bebida.

37) *Escarradeiras* — Serão previstas escarradeiras "Higéa", nas salas de espera, localizadas pela S. O. I.

38) *Aparêlhos de iluminação* — De tipos determinados pela S. O. I., adequados ao fim a que se destinam.

39) *Aparêlhos sanitários* — As banheiras, W. C., lavatórios, bidets, mictórios, chuveiros, tampos, porta papel, terão tipos determinados pela S. O. I.

40) *Caldeiras* — Serão fornecidas por intermédio da Secretaria Geral devendo o construtor auxiliar sua instalação na parte referente à confecção das bases e ligações de agua e electricidade.

41) *Forno de incineração de lixo* — Fornecido por intermédio da Secretaria Geral, cabendo ao fornecedor providenciar a ligação de força caso seja necessário.

42) *Fogão* — A óleo combustível ou a carvão, fornecido por intermédio da Secretaria Geral.

43) *Arruamento* — De acordo com as plantas apresentadas serão previstas ruas ensaiçadas, com o perfil longitudinal estabelecido de modo a facilitar o escoamento das aguas e providas de meios fios e sargelas.

44) *Escadas de ferro* — Ficam previstas 6 escadas de ferro tipo vertical, para inspecção do fôrro e telhado, em locais escolhidos pela fiscalização.

45) *Limpeza geral e entrega* — Os edificios serão entregues completamente arrematados, com todas as instalações de luz, força, bombas, agua, esgotos, aguas pluviais, telefones, aparelhos sanitários, ferragens, etc., tudo em perfeito funcionamento.

Os ladrilhos, azuleijos, vidros e marmores, completamente limpos.

Os soalhos de madeira serão afagados, raspados a máquina com lixa grossa, embetumados, raspados com lixa fina e encerados com três demãos de cera na cor natural.

O construtor será responsável por todos os danos que surgirem na limpeza do prédio, correndo por sua conta a substituição das partes danificadas.

Os concorrentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal, no valor de 2\$000 (dois mil réis), selo Federal de 1\$000 (um mil réis) por folhas e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do concorrente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo da entrega das construções inteiramente concluídas.

b) As propostas que mais vantagens oferecem serão submetidas ao Exmo. Sr. secretario geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c) As firmas inscritas, até a vespera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 4:000\$ (quatro contos de réis) afim de completarem a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis) em moeda corrente que em

titulos da divida pública, para garantia das suas propostas, não serão inscritas deverão fazer caução no valor total de 5.000.000 (cinco contos de réis).

d) A firma cuja proposta fôr aceita, será obrigada a assinar contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de ser paga a taxa de Expediente Municipal, no valor de 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) do valor total da sua proposta, em moeda corrente ou em titulos da divida pública na Tesouraria Municipal, para garantia das construções propostas.

e) A caução ou cauções serão liberadas após quitação passada pela Secção de Obras e Instalações, sendo liberadas depois da realização da concorrência, as correspondentes às propostas não aceitas.

f) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de interpeação, quer judicial, quer administrativa.

Em 15 de outubro de 1938. — *C. Fraga Filho*, pelo Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.041 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 24 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 342 — Pedido n. 15

Para o Dispensário de Cascadura

1. 14-R-020. Registrador, formato memorandum, 12 registradores, um.

Local de entrega — Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Pedido n. 221

Para o Hospital Miguel Couto

2. 14-P-200. Pasta de cartolina 30 x 40, 20 dúzias, dúzia.

Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 962 — Pedido ns. 69 e 70

Para o Depósito do Hospital Pronto Socorro

3. 14-P-300. Pincel pelo de Marta, para tinta à água, ns. 1 a 10 (1 de cada), 10 pincéis, um.

4. 14-E-025. Envelope pardo para papeletas, conforme modelo número 2, 100 centos, cento.

5. 14-F-023. Fita para relógio de ponto "Internacional", 6 fitas uma.

6. 14-B-075. Bloco impresso, com 4 vias, com 100 folhas em cada uma, para cobrança, A-M-111, 500 blocos, um.

7. 14-E-020. Envelope A-M-161, 50 centos, cento.

8. 14-F-010. Ficha impressa A-M-57, 100 centos, cento.

9. 14-F-010. Ficha impressa, informação de doentes, modelo n. 4, 50 centos, cento.

10. 14-F-010. Ficha impressa A-M-26, 50 centos, cento.

11. 14-I-010. Impresso avulso, consumo de material, modelo n. 6, 20 centos, cento.

12. 14-R-060. Rótulos de coleção (maiores), conforme modelo, 10 centos, cento.

13. 14-R-060. Rótulos de coleção (menores), 5 centos, cento.

14. 14-T-000. Tira impressa, picotada, 20 partes, conforme modelo n. 10, 10 centos, cento.

Local de entrega — Depósito do Hospital Pronto Socorro.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

NOTA — Os concorrentes aceitos ficam obrigados a apresentarem provas de escova.

Em, 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.042 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 do corrente, às 15 horas na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 335 — Pedido n. 17

Para o Hospital Getúlio Vargas

1. 6-P-000. Poupinels Renol, de 0,25 x 0,25 x 0,45, internamente, de forma moderna de ângulos arredondados, porta dupla, isolamento do calor com placas de amianto, termoregulador para 180° e pés de 10 centímetros de altura. Todos os metais deverão ser cromados, 2 poupinels, um.

2. 6-R-000. Retoscópio operador, de Bensaúde, 1 retoscópio, um.

3. 6-A-000. Aspirador "Esculápio", com o estojo de canulas para alta cirurgia, 1 aspirador, um.

4. 6-P-000. Pinça de Kocher, de 12 cms., 40 pinças, uma.

5. 6-T-000. Tesoura, de 14 cms., 20 tesouras, uma.

6. 6-P-000. Pinças de dissecação, entre 12 e 14 cms., 20 pinças, uma.

7. 6-P-000. Pinça de Doyen, pega-agulhas, 20 pinças, uma.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.043 — GRUPO N. 12

Torno público que no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 316

Para a Secção de Obras e Instalações

1. 12-A-007. Arquivo de aço, fichas horizontais com duas gavetas, capacidade de 1.600 fichas por gaveta, para fichas de 8" x 5", de acordo com o modelo, 1 arquivo, um.

Local de entrega: Secção de Obras e Instalações

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 316 — Pedido n. 49

Para o Asilo São Francisco de Assis

1. 12-M-090. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, tampo em compensado, com cinco gavetas, sendo quatro de 0m,055 e uma de 0m,18 de altura com as dimensões totais de 0m,70 de altura; 0m,98 de comprimento e 0m,45 de largura e uma tábua de correr, uma mesa, uma.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 260 — Pedido n. 59

Para o Hospital Carlos Chagas

1. 12-A-060. Armário guarda-roupa, com 16 compartimentos de 0m,25 x 1m,70 x 0m,55 de fundo, um armário, um.

2. 12-B-005. Banco para entrada, encosto fechado, com 4m,60 x x 0m,47 x 0m,85, dois bancos, um.

3. 12-B-005. Banco com assento de madeira, encosto largo, com quatro metros de comprimento, um banco, um.

4. 12-B-005. Banco com assento de madeira, encosto largo, com 3m,40 de comprimento, dois bancos, um.

5. 12-B-005. Banco com assento de madeira, encosto largo com 3m,00 de comprimento, quatro bancos, um.

6. 12-B-005. Idem, item, com 2m,80 de comprimento, sete bancos, um.

7. 12-B-005. Idem, idem, com 2m,20 de comprimento, vinte bancos, um.
8. 12-B-005. Idem, idem, (duplo), com 2m,20 de comprimento, um banco, um.
9. 12-B-005. Banco com assento de madeira, encosto largo, com 2m,00 de comprimento, três bancos, um.
10. 12-F-010. Fichário de aço, tipo Nascimento, com duas gavetas de 0m,10 x 0m,13, dois fichários, um.
11. 12-F-010. Idem, idem, com duas gavetas de 0m,15 x 0m,21 1/2, um fichário, um.

Nota — Os modelos e especificações acham-se no Hospital.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.014 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 245

Para o Dispensário de Campo Grande

1. 6-B-000. Beniques curvos, série de 24 a 60, 1 série, série.
2. 6-B-000. Beniques retos, série de 24 a 60, 1 série, série.
3. 6-M-000. Mascara de Ombredane com suporte para mesa, 1 mascara, uma.
4. 6-P-000. Pinça para corpo estranho na uretra, 1 pinça, uma.
5. 6-P-000. Pinça de Museux de dente fino, 2 pinças, uma.
6. 6-R-000. Reostato para galvanocautério e luz, 1 reostato, um.
7. 6-T-000. Termo cautério de Paquelin, 1 termo, um.
8. 6-T-000. Tesoura cirúrgica, reta, 14 cms., 6 tesouras, uma.
9. 6-T-000. Tesoura cirúrgica, curva, 14 cms., 6 tesouras, uma.
10. 6-U-000. Uretrocistoscópio de Mac Carthy, 1 uretrocistoscópio, um.
11. 6-V-000. Vela de Hegard, série completa, 1 série, série.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.045 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 114

Para o cemitério Municipal do Realengo

1. 2-A-060. Alavanca de aço redonda, pá e ponta, 1 alavanca, uma.
2. 2-A-190. Alicates para arame de 25 cms., 1 alicate, um.
3. 2-M-160. Martelo de aço de 580 gramas com cabo, 1 martelo, um.
4. 2-S-100. Serrote para traçar de 24", 1 serrote, um.
5. 2-T-320. Trena de aço de 40 metros, 1 trena, uma.

Local de entrega: Cemitério Municipal de Realengo.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.047 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 262

Para o Dispensário de Copacabana

1. 36-S-000. Suporte para baleeiras, para engatar nos ganchos dos turcos (conforme modelo que se encontra na Seção de Obras e Instalações, 30 suportes, um.
2. 36-D-000. Dobradiça para escola móvel (conforme modelo na Seção de Obras e Instalações, 1 dobradiça, uma.

Local de entrega: Dispensário de Copacabana.

Offício n. 428

Pedido n. 60 para o Hospital Veterinário

3. 36-P-000. Poste de ferro para rede elétrica com 5m,50 de comprimento, 8 postes, um.

Local de entrega: Hospital Veterinário.

Offício n. 225

Dispensário de Campo Grande

4. 36-F-000. Farmacopéia Brasileira, 1 farmacopéia, uma.
5. 36-D-000. Dicionário de Sinônimos Farmacêuticos Virgílio Lemos, 2 dicionários, um.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Imediato.

Offício n. 238 — Pedido n. 55

Para o Hospital Carlos Chagas

6. 36-T-000. Tapete de Cortecina marron, medindo 3m,00 x 2m,75, colocado no local, 3 tapetes, um.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Pedido n. 49 — Offício n. 829

Para o depósito do Hospital Pronto Socorro

7. 36-C-000. Chapa agfa-Color 13 x 18. Agfa, 2 dúzias, dúzia.

Local de entrega: Depósito do Hospital Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Offício n. 8 — Pedido n. 4

Para a zeladoria

8. 36-C-240. Cola para marceneiro, 20 quilos, quilo.

Local de entrega: Zeladoria da antiga Câmara Municipal.

Prazo de entrega: Imediato.

Offício n. 205

Para o Dispensário de Campo Grande

9. 36-B-020. Balança horizontal com pratos de metal, força de 20 quilos, com respectivo jogo de pesos, 1 balança, uma.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.049 — GRUPO N. 12

Torno público que no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 401 — Requisição n. 309

Para o cemitério de Ricardo de Albuquerque

1. 12-P-040. Poltrona giratória de peroba lustrada, com mola, assento de madeira modelado, 0m,50 x 0m,50, braços recurvados, 1 poltrona, uma.

Local de entrega: Cemitério de Ricardo de Albuquerque.

Offício n. 226

Para o Hospital Getúlio Vargas

12-C-150. Cavalete resistente, de madeira de lei com dispositivo para suporte de carne seca e mais alimentos necessários, com pedra marmore protetora e grossa, 1 cavalete, um.

12-S-000. Suporte de metal cromado com dispositivo para vidraria, com prateleiras móveis de vidro de 0,006. Detalhes no Hospital Getúlio Vargas, 2 suportes, um.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Requisição n. 295 — Offício n. 360 — Para a Creche n. 1

12-M-070. Mesa de peroba especial esmaltada para o centro de enfermaria (igual às existentes no Hospital Jesus), 1 mesa, uma.

Local de entrega: Creche n. 1.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR

PROVAS PARA O CONCURSO DOS AUXILIARES ACADÊMICOS DOS DISPENSÁRIOS E HOSPITAIS DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

De ordem do senhor secretário geral de Saúde e Assistência, faço público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscrição para as provas do concurso de auxiliares acadêmicos, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20 de outubro do corrente ano.

Só poderão inscrever-se os candidatos que provarem ser alunos da 4ª série do curso médico de uma das Faculdades Oficiais de Medicina ou reconhecidas.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao diretor de Higiene e Assistência Médico Hospitalar e entregues na respectiva Secretaria, que funciona no edifício do extinto Conselho Municipal, em qualquer dia útil, entre 12 (doze) e 15 (quinze) horas.

O concurso consta de 3 provas, escrita, oral e prática, que serão realizadas nos termos e de conformidade com as instruções anexas e publicadas.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, em 18 de outubro de 1938. — Dr. Augusto Torres, diretor.

INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS DO CONCURSO DOS AUXILIARES ACADÊMICOS DOS DISPENSÁRIOS E HOSPITAIS DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1º — O início das provas será anunciado pelo órgão oficial da Prefeitura, com o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para a competente inscrição.

2º — Só poderão inscrever-se os candidatos que provarem ser alunos da 4ª série do curso médico de uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas.

3º — A inscrição nos concursos será feita mediante requerimento devidamente selado com selos municipais, dirigido ao diretor de Higiene e Assistência Médico Hospitalar firmado pelo candidato.

4º — Juntamente com o requerimento da inscrição o candidato fará entrega dos documentos que comprovem a sua identidade, sua inscrição na série médica exigida e as condições em relação ao serviço militar e a outros deveres de cidadão, exigidos por lei, documentos que lhe serão restituídos depois de julgado o seu pedido de inscrição.

5º — Os candidatos cujos pedidos de inscrição estiverem legalizados, serão submetidos à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas, antes dos seus requerimentos subirem à despacho do diretor de Higiene.

6º — A chamada para inscrição de saúde será feita por edital, publicado no órgão oficial, e procedida a medida que os pedidos de inscrição forem julgados completos.

7º — A chamada dos candidatos será feita por editais publicados no referido órgão oficial, onde constará a indicação do dia, hora e local em que se deverão realizar as provas.

8º — Haverá uma comissão julgadora constituída de um presidente e quatro examinadores, designados pelo secretário geral de Saúde e Assistência, que designará também um funcionário para servir como secretário.

9º — O concurso constará de tres provas, escrita, oral e prática, sendo a primeira eliminatória.

10º — Para as provas oral e prática serão organizadas turnas, sorteando-se um ponto para cada candidato.

11º — Só será concedida segunda chamada por motivo de doença verificada por profissionais da Assistência, especialmente designados para esse fim, pelo diretor de Higiene; em virtude de luto consequente à morte de pais, irmãos ou filhos, verificada nas últimas 48 horas; em caso de ocorrência notória que impeça ao candidato o acesso ao local em que se realizarem as provas.

12º — Para obtenção de segunda chamada o candidato deverá requerer dentro do prazo de tres (3) dias, a contar do início da prova a que comparecer.

13º — Os examinadores e o presidente darão, a cada prova, notas de 0 a 10, sendo classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5.

14º — Findo o concurso a comissão julgadora classificará os candidatos de acordo com a média total das provas e para a ordem de classificação serão apurados até os números fracionários.

15º — Em cada dia de exame lavrar-se-á em livro próprio uma ata em que se consignarão os pontos sobre os quais tiverem versado as provas, os nomes dos examinadores, as notas conferidas e todas as ocorrências, ainda que mínimas. As referidas atas serão lavradas pelo secretário do concurso e assinadas pelo presidente e examinadores.

16º — O órgão oficial da Prefeitura publicará a relação dos pontos para as provas, assim como o dia do início das mesmas.

17º — A comissão julgadora organizará as listas dos candidatos habilitados, classificando-os na ordem de merecimento apurado e submetendo a classificação à aprovação do secretário geral de Saúde e Assistência.

18º — As designações para lugares vagos de auxiliares acadêmicos obedecerão estritamente à ordem da classificação.

19º — No caso de classificação em chave terão preferência os que melhores notas tiverem obtido no último exame das Faculdades que pertencerem.

20º — Os auxiliares acadêmicos, admitidos por aprovação no concurso de que trata o presente edital, servirão durante um ano nos serviços de ambulância e salas de curativos. Terminado esse prazo, os melhores classificados passarão a servir como internos dos Hospitais.

21º — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, que superintenderá o concurso. Na sua falta, pelo presidente da Comissão Examinadora.

PROVA ESCRITA

A) A prova escrita constará da resolução de nove (9) quesitos sendo 3 (tres) de medicina de urgência, tres (3) de cirurgia de urgência e tres (3) de anatomia topográfica.

Versarão os quesitos sobre o ponto que um dos concorrentes tirar por sorte no infleto da prova.

B) — No julgamento dessa prova em que a media máxima (dez) (10) serão eliminados os candidatos que não obtiverem um total igual ou superior a cinco (5).

C) As notas dos quesitos de medicina serão dadas pelos respectivos examinadores e as de cirurgia e anatomia topográfica pelos examinadores de cirurgia.

D) — Os examinadores receberão tantas folhas de papel, quantas forem necessárias devidamente rubricadas pelo Presidente, não lhes sendo permitida a consulta de livros ou manuscritos. Será considerada nula a prova do candidato que infringir o presente artigo.

E) — Os candidatos terão para a realização da prova escrita o prazo, improrrogável, de três (3) horas.

F) — Os candidatos não poderão sob pretexto algum, assinar os seus nomes nas provas escritas. Recebidas estas o Presidente da banca examinadora dará a cada uma o número correspondente ao que recebeu a assinatura do candidato em papel à parte, sendo este, depois de rubricado pelo Presidente, colocado em sobre carta que somente será aberta após o julgamento das provas para a identificação das mesmas.

G) — Serão consideradas nulas as provas que apresentarem algum sinal ou referência que as identifiquem.

PROVA ORAL E PRÁTICA

Na prova oral cada candidato será arguido dez (10) minutos sobre medicina de urgência e dez (10) minutos sobre cirurgia de urgência e anatomia topográfica, sendo que para a prática de cirurgia serão concedidos trinta (30) minutos no máximo a cada candidato.

PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E ORAL DE MEDICINA, CIRURGIA
E ANATOMIA TOPOGRÁFICA

- I) — Enumerar as regiões da cabeça e as limitrofes de cada uma.
Fraturas do crânio:
Síncope e vertigem.
- II) — Enumerar as regiões da face e as limitrofes de cada uma.
Luxações e torceduras em geral.
Luxações escapulo humeral anterior.
Coma.
- III) — Enumerar as regiões do pescoço e as limitrofes de cada uma.
Feridas e contusões em geral.
Feridas por projétil de arma de fogo.
Convulsões em geral.
- IV) — Enumerar as regiões do tórax e as limitrofes de cada uma.
Queimaduras.
Fratura do braço.
Dispnéia.
- V) — Enumerar as regiões do abdomen e as limitrofes de cada uma.
Feridas ou contusões do tórax.
Fratura do ante-braço.
Hemoptise.
- VI) — Enumerar as regiões do braço e as limitrofes de cada uma.
Hemorragias.
Dores torácicas.
- VII) — Enumerar as regiões do ante-braço e as limitrofes de cada uma.
Hemorragias.
Feridas e contusões abdominais.
Fratura da coxa.
Dores abdominais.
- VIII) — Enumerar as regiões da mão e as limitrofes de cada uma.
Hernias estranguladas.
Intoxicações endógenas.
Hemia.
Eclampsia puerperal e coma diabético.
- IX) — Enumerar as regiões da coxa e as limitrofes de cada uma.
Esmagamento em geral.
Fratura da bacia.
Intoxicações exógenas:
Cianureto fenois mercuriais, barbitúricos, opiáceos, álcalis cáusticos, petróleo, anilís cáusticos, petróleo anilinas, cocaína, estricnina, alimentares, alcoólicas, iodo e permanganato.
- X) — Enumerar as regiões da perna e as limitrofes de cada uma.
Choque em geral.
Fratura da perna.
Dores lombares.
Anúria.
- XI) — Enumerar as regiões do pé e as limitrofes de cada uma.
Oclusão intestinal.
Abdomen agudo.
Insolação e internação.
- XII) — Enumerar as articulações.
Parto e aborto (noções).
Acidentes sericos.

PONTOS DA PROVA PRÁTICA

- I) — Colete de esparadrapo.
Ventosas secas e sarjadas.
- II) — Anestesia e asepsia.
Flebotomia e arteriotomia.
- III) — Hemostasia.
Pressão arterial.
- IV) — Cateterismo da uretra e sondagem da bexiga.
Respiração artificial.
- V) — Lavagem de estômago.
Redução de luxação escapulo humeral.
- VI) — Imobilização provisória nas fraturas do membro superior.
Oxigenoterapia sub-cutânea.
- VII) — Item nas fraturas do membro inferior.
Bandagem em voltórios, revulsões.

VIII) — Lenço de Mayor.
Enterocliques.

IX) — Curativos especiais — faixadura:
Monoculo — Pesquisas — Binculo de reflexos — Tipola — Capacete.

X) — Curativos especiais — faixadura:
Fundamento — Espica.
Ausculta, percussão e palpação do tórax.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, em 18 de outubro de 1938. — Dr. Augusto Torres, diretor.

Diretoria do Saneamento

Pelo presente se faz público, que, às 13 horas, do dia 20 do corrente, (quinta-feira), serão vendidos, em lotes, no Hospital Veterinário desta diretoria, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480, os animais apreendidos na via pública cujos proprietários não satisfizeram no prazo das Posturas Municipais, o pagamento exigido pelo fisco:

- Lote n. 1 — Um equino, de cor tordilho.
Lote n. 2 — Um equino, de cor tordilho.
Lote n. 3 — Um equino, de cor pampo.
Lote n. 4 — Um equino, de cor baio.
Lote n. 5 — Um equino, de cor castanho.
Lote n. 6 — Um equino, de cor baio.
Lote n. 7 — Um equino, de cor baio.
Lote n. 8 — Um muar castanho.
Lote n. 9 — Um muar castanho.

Diretoria do Saneamento

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, faço público, a quem interessar possa que, o serviço anti-rábico está sendo executado, diariamente, pelos técnicos desta Repartição, nos seguintes locais:

Das 8 às 16 horas:

- No posto de Andaraí, à rua Major Avila n. 138.
No posto de Bom Sucesso, à Avenida Teixeira de Castro n. 54.
No posto de Santa Teresa, à rua Francisco de Castro n. 5.
No posto do Meyer, à rua Dias da Cruz n. 28.

Na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123, e, das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 18 de outubro de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 21, (Sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 101-107.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — A auxiliar da secretaria, Heloisa de Azurém Furtado.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio 133 da rua Santos Titara de propriedade do Sr. Daniel Ferrentini, visto o afiançado, Sr. Antônio Pereira de Queiroz, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 4 de outubro de 1938. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. diretor, está convidado a comparecer a este Montepio, o Sr. José Inácio de Melo, proprietário do prédio n. 238, da rua Francisca Vidal, para assunto de seu interesse.

Montepio dos Empregados Municipais, 30 de setembro de 1938. — A. Piragibe, chefe.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índices), 1930	10\$000
Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932	10\$000
Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).	1\$000
Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	1\$000
Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.	1\$000
Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	1\$000
Volume IV	1\$000
Volume V	1\$000
Volume VI	1\$000
Arquivo Nacional (Publicações):	
Volume I	2\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000

Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	3\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000
Volume XXX	8\$000
Volume XXXI	10\$000

Arquivo Nacional:

Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro	2\$000
Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro	2\$000
Marcílio Dias — Biografia.	2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII	20\$000
Volume XXIII	20\$000
Volume XXV	20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903

1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916	6\$000
Ano de 1917	10\$000
Ano de 1918	8\$000
Ano de 1919	8\$000
Ano de 1920	8\$000
Ano de 1921	10\$000

Ano de 1922	12\$000
Ano de 1923	16\$000
Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	1\$000
Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	2\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923	3\$500
Idem, Idem (Anuais)	3\$500
Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	2\$000
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia	15\$000
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ...	20\$000
Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume	15\$000
Idem, 2º volume	15\$000
Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.493, de 12 de março de 1919)	1\$000
Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)	2\$000
Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932	1\$000
Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916	1\$000
Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934	1\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932	1\$000
Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra.	1\$000
Abono Provisório — Decreto n. 189, de 18 de janeiro de 1936	6\$000
Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.	2\$000
Arqs (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.	6\$000

B

	jo da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	10000	Capatacias de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	10000	
Bandeiros (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	80000	Código de Contabilidade (Prático), por C. A. Farias	200000	Capatacias dos Portos — Decreto n. 24.283, de 1934	20000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	10000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	150000	Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	10000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	10000	Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	10000	Correios e Telégrafos (Criação do Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	20000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	120000	Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (Instituição)	10000	Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	0000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	10000	Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	10000	Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	10000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	100000	Código do Agente Fiscal	100000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	10000
		Código de Processo Penal (Índice do)	50000	Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	10000
		Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	40000	Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	20000
		Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	200000	Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	20000
		Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	60000	Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	10000
Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	10000	Constituição da República (revisão), 1926	20000	Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	20000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	10000	Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	20000	Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	20000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	10000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes. Agenor de Beure	300000	Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	20000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:		Contadores e Guarda-Livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	10000	Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	10000
1º volume — 1889 a 1900.	100000	Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	20000	Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	10000
2º volume — 1901 a 1918.	120000	Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	10000	Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	20000
3º volume — 1918 a 1931.	100000	Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	10000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	250000
4º — volume — 1932 a 1933.	80000	Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	10000	Contratado (Tabela).	60000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):		Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 18.044, de 1923, por Lindolfo Camara)	60000	Capatacias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	50000
1º volume	100000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	60000	Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	10000
2º volume	100000	Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	10000		
3º volume	100000	Capatacias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	20000		
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	200000				
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	100000				
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	20000				
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	50000				
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	250000				
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-					

D

Decretos do Governo Provisório	
De março de 1890	10000
De maio de 1890	150000
De junho de 1890	50000
De outubro de 1890	150000
De janeiro de 1891	50000